



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de janeiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº015

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, Vice-Governador, para **viajar** às cidades de Brasília e Rio de Janeiro, no período de 28 a 30 de março de 2012, a fim de participar de audiências nos Ministérios, Turismo e Integração Nacional, em Brasília, e visitar empresas de energia eólica, na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% sobre 2 (duas) diárias em Brasília e 50% sobre 0,5 (meia) diária no Rio de Janeiro, no valor total de R\$1.384,39 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.467,20 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$4.552,55 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº197/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº197/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº197/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto “Reveillon 2013”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Divaldo Carneiro Soares, Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº207/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº207/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº207/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto “Reveillon 2013”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Maria de Jesus Diniz Nogueira, Prefeita Municipal de Jati.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº208/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº208/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº208/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as

ações inerentes ao projeto “Reveillon 2013”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Maria Lucivane de Souza, Prefeita Municipal de Pacujá. Maria Lucivane de Souza Prefeita Municipal de Pacujá.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº209/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº209/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº209/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto “Natal de Luz em Lagoinha”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Carlos Henrique de Azevedo, Prefeito Municipal de Paraipaba.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº210/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº210/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto “Reveillon de Barbalha”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito Municipal de Barbalha.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº217/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº217/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº217/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto “Natal de Sonhos e Realizações”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, Prefeito Municipal de Icó.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº219/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 219/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº219/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto “Reveillon 2013”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Francisco Vanderlei de Sousa Freire, Prefeito Municipal de Várzea Alegre.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº220/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº220/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº220/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon 2013". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Ramiro Teixeira Junior, Prefeito Municipal de Tamboril.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
 ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº221/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº221/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº221/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon 2013". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Antonio Roseno Filho, Prefeito Municipal de Antonina do Norte.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº222/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº222/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº222/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon de Reriutaba". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Galeno Taumaturgo Lopes, Prefeito Municipal de Reriutaba.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº227/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº227/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº227/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "FORTIM ILUMINADO E REVEILLON 2013". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, Prefeita Municipal de Fortim.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº229/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº229/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº229/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon 2013/2014". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Gonçalves Souto Diogo, Prefeito Municipal de Nova Russas.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº235/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº235/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº235/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon 2013". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal de Arneiroz.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº236/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº236/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon 2013/2014". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipeueiras.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº243/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 243/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº243/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon 2013". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Maria Iraldice de Alcântara, Prefeita Municipal de Graça.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº253/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº253/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº253/2013**, iniciando em 01/01/2014 e com término em 31/01/2014, possibilitando uma fiel execução de todas as ações inerentes ao projeto "Reveillon de Madalena 2014". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Zarlul Kalil Filho, Prefeito Municipal de Madalena.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº077/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034349871, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, §2º e 156, §1º, inciso III da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao servidor, **GREGÓRIO RIBEIRO BORGES**, CPF 18678459387, que exerce a função de OPERADOR DE VT PORTATIL, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00023213, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 08/02/2004, conforme laudo médico nº2004/002106 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
PROVENTO - Lei nº13.333/2003	179,99
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 10% - Lei nº9.826/74	25,71
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE 4% - Acórdão nº479/89, Dissídio Coletivo 1614/88	
DOJ. 24/07/89	7,20
COMPLEMENTO REMUNERATORIO	27,10
Total	240,00

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART.6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Descrição	Valor R\$
PROVENTO - Lei nº15.098/2011	291,37
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 10% - Lei n 9.826/1974	41,62
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE 4% - Acórdão 479/89, Dissídio Coletivo 1614/88 - DOJ. 24/07/1989	11,65
VPNI - Ação Rescisória 2002.0002.958202/0 - DOJ. 23/06/2008	1.181,93
Total	1.526,57

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061001660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA PINHEIRO PINTO**, CPF 53241312372, que exerce a função de ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, classe A, nível/referência C5, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05407419, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2006, conforme laudo médico nº2006/016508 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$562,93 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29/12/2011	1.371,28
Grat. por tempo de serviço - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14/05/1974 - 15%	205,69
Total	1.576,97

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº323/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER **VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 15 de janeiro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2013, 15 de janeiro de 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	30
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	44
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	44
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	40
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	38
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	44
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	44
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	44

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº006/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405.045.1.6 lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2014, a cidade de Brejo Santo-CE, para participar de reunião referente ao Cinturão das Águas, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FILIPPE SILVEIRA AGUIAR**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405055.1.2 lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 14 de janeiro de 2014, a cidade de Canindé-CE, para participar de uma audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$92,25 (noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
IG Nº804284000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO BIOTÉRIO, LOCALIZADO NA UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CAMPUS DO ITAPERI – CIDADE DE FORTALEZA-CE. OBRA DE INTERESSE DA UECE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO – às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 25 de fevereiro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO CENTRO DE MANUTENÇÃO DO VLT PARANGABA – MUCURIBE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. Realização: às 9 horas do dia 21 de fevereiro de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 -

Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Maria Crismanda Oliveira Fernandes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0008

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0008, cujo objeto é Serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos comuns, da construção civil e do grupo B teve como vencedor dos lotes 1 e 2 a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** com o valor de R\$16.332,54 (dezesesse mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Adjudicado em 09/01/2014 às 15:41 horas. Homologada em 09/01/2014 às 16:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130046

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130046, cujo objeto é os Serviços de execução da manutenção arbórea e conservação das áreas ajardinadas do Metrô de Fortaleza, incluindo as Estações da Linha Sul, Centro de Manutenção, Centro de Controle Operacional - CCO, Sede Administrativa e Áreas de Urbanização, tendo como vencedora dos lotes 01 e 02 a empresa **GRAMADOS COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA-ME** no valor total de R\$2.813.998,78 (dois milhões, oitocentos e treze mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), adjudicado em 08/01/2014, às 15h32min. O processo Licitatório foi homologado em 09/01/2014, às 11h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130919

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130919, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Manipulados (CREME DE UREIA A 10%, POMADA DE ALOE VERA A 5%, POMADA DE AROEIRA A 10% IMIQUIMOD 5% em creme e LUBRIFICANTE OCULAR (COLIRIO), tendo como vencedora dos itens 01 e 03 a empresa **FARMÁCIA M2M LTDA-ME**, com o valor total de R\$19.934,88 (Dezenove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), adjudicados em 10/01/2014 às 17:25, e homologado em 13/01/2014 às 10:18. Saliente que os itens 2 e 4 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO 2013 0029

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0029 -

SEPLAG, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de papel (ofício II, reciclado e alcalino), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, item 01 com o valor unitário de R\$10,29 e a quantidade de 65.671 unidades e **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, com o item 02 com o valor unitário de R\$10,68 e a quantidade de 309.309 unidades. Adjudicado em 20/01/2014 às 15h:47min, e homologado em 20/01/2014 às 16h:56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº318/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961849746, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 00341851353, que exerce a função de **MECANICO ESPECIALIZADO**, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00000612, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 14/06/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento - 80% - anexo XXII da Lei nº11.948/1992	264.130,40

Complementação da Carga Horária - 40% -
Decreto nº19.812/1988 105.652,16
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da
Lei nº9.826/1974 92.445,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -
Lei nº11.720/1990 73.956,51
Total 536.184,68
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº104/2011 datada de 25/04/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01/09/2011, que concedeu aposentadoria à **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº00000612. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2631/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no **MÊS DE DEZEMBRO** do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação de 50%** (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
10103.1-X	Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo Carvalho	Agente de Administração	1.215,48	40	8,29	331,60
TOTAL						331,60

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2984/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120665298, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ZAIRO LEITE DA SILVA**, CPF 01332112315, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00306517, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	5.255,26
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº0281/99, DOE 21/07/1999, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.051,05
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	2.102,10
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	52,55
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.28, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	2.102,10
Total	10.563,06

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº569/2012 datada de 10/07/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/08/2012, que concedeu aposentadoria à **JOSE ZAIRO LEITE DA SILVA**, matrícula nº00306517.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº03/2014 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no **MÊS DE DEZEMBRO** do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação de 50%** (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0225.1-9	Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	2.179,86	38	14,86	564,68
03952.1-8	Maria Edineuda Marinho de Carvalho	Agente de Administração	1.936,51	38	13,20	501,60
TOTAL						1.066,28

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº890/2013-GR - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR o servidor **EUGENIO PACELLI COELHO DE SÁ** para a Função não remunerada de Chefe do Setor de Transportes desta Universidade, com vigência a partir de 01 de novembro de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de novembro de 2013.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº914/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.22 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri-FUNDETEC, Fundação de apoio a URCA, RESOLVE INDICAR a Professora **DILZA MARIA RODRIGUES MAIA ESMERALDO**, matrícula 430217.1-0, folha 6761 para a função de DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI-FUNDETEC, para o Mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 10 de dezembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº001/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **ELISANGELA BENEVAL BENTO** para a Função não remunerada de COORDENADORA DO SETOR DE VÍDEO CONFERÊNCIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, com vigência a partir desta data. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº003/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17/09/1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES DOUTORES WALTÉCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA** e **MARTA REGINA KERNTOPF MENDONÇA**, para a função não remunerada de Representante e Suplente, respectivamente, no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA desta Universidade, com mandato de 02 (dois) a partir de 14 de dezembro de 2013, tornando sem efeito a Portaria nº921/2011-GR, publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº600/2013 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118320203, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 10/03/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 06/04/2009, processo nº084009560, julgado(a) legal pela Resolução nº3511/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **VALDIR ALVES DE MASCENA**, matrícula nº00035513, carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, classe Assistente, nível/referência G, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,3%, no valor de R\$3.858,58, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Assistente G – 40 horas - Lei nº15.098, de 29/12/2011 – DOE de 30/12/2011	3.585,18
Dedicação Exclusiva de 40% - Port.nº191/95 – DOE de 27/04/1995 - Lei nº14.116 – DOE de 27/05/2008	1.434,07
Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art.24, inciso II da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	35,85
Incentivo Profissional de 60% - art.28 da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	2.151,11
Total	7.206,21

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 28 de novembro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA ELEUZINA GUIMARÃES**, matrícula 163421-14, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 30 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**

Às nove horas do dia oito de janeiro de dois mil e catorze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sita na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a sexagésima sexta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior, Presidente da Funcap; da Profa. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo Financeira, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, e da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, que atuou como Secretária. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: i. Nova tabela de valores de bolsas de transferência de tecnologia – BTT; ii. Processo 8408661/2013 [Interessado: FUNCAP. Assunto: Convênio FUNCAP/FCPC 27/2006 – Prestação de Contas Final]; iii. Processo 8408726/2013 [Interessado: FUNCAP. Assunto: Convênio FUNCAP/FCPC 03/2008 – Prestação de Contas Final]; iv. Processo 8408807/2013 [Interessado: FUNCAP. Assunto: Convênio FUNCAP/FCPC 07/2008 – Prestação de Contas Final]; v. Processo 8408858/2013 [Interessado: FUNCAP. Assunto: Convênio FUNCAP/FCPC 09/2008 – Prestação de Contas Parcial]; vi. Processo 8409048/2013 [Interessado: FUNCAP. Assunto: Convênio FUNCAP/FCPC 10/2008 – Prestação de Contas Final]; e vii. Processo 8408963/2013 [Interessado: FUNCAP. Assunto: Convênio FUNCAP/FCPC 04/2009 – Prestação de Contas Final]. O item i da pauta foi relatado pela prof. Haroldo Rodrigues. O Conselho, nos termos da manifestação do relator, aprovou a nova tabela de valores de bolsas BTT. A Presidência da FUNCAP informou que enviará ao Presidente do Conselho Superior da FUNCAP a nova tabela de valores ora deliberada, solicitando sua aprovação ad referendum ao Conselho Superior. Os itens ii, iii, iv, v, vi e vii foram relatados, em conjunto, pela Sra. Lourdes Irene. Assim, após ampla discussão, o Conselho deliberou em aprovar as respectivas notas técnicas da Gerência de Prestação de Contas, dando efeito imediato as diligências ali contidas. Às doze horas, o Presidente da FUNCAP declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 08 de janeiro de 2014. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior – PRESIDENTE Cláudia Linhares Sales – DIRETORA CIENTÍFICA Lourdes Irene Claudino Sales – DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha – ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Marília Rêgo Gonçalves Matos – PROCURADORA JURÍDICA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 01/2014**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica firmado entre si, assinado em 10 de agosto de 2010, **tornam público o lançamento do presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos**, e em conformidade com o anexo REGULAMENTO, parte integrante deste Edital.

1. OBJETIVO

O Programa ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação Stricto sensu, ou seja, os programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando a prover recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro aos programas de pós-graduação, em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO anexo a este Edital.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À

COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu das modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendados pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, que tenham sido previamente cadastrados pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes para fins de submissão de propostas ao Edital 15/2013 da Funcap.

2.2 As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto e encaminhadas à FUNCAP exclusivamente via Internet, por intermédio de Formulário Eletrônico disponível na página www.funcap.ce.gov.br, a partir da data do Lançamento do Edital na página www.funcap.ce.gov.br, indicada no subitem 1.4 do REGULAMENTO.

2.3 As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, do REGULAMENTO contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital.

2.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.4 do REGULAMENTO.

2.5 Será aceita uma única proposta por programa de pós-graduação. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo programa, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

2.6 Em se constatando propostas idênticas, ainda que de programas de pós-graduação distintos, todas serão desclassificadas.

3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas em atendimento a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

3.1 Etapa I – Análise pela Área Técnica

Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FUNCAP, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, estabelecidos no item 2 do REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital. Apenas as propostas em conformidade com os requisitos e condições do presente Edital seguirão para a análise na Etapa II.

3.2 Etapa II – Análise, Julgamento e Classificação pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FUNCAP

3.2.1 As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa, considerando as análises das etapas anteriores e os CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO indicados no item 3 do REGULAMENTO.

3.2.2 A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item 3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, do REGULAMENTO.

3.2.3 É vedado a qualquer membro da Câmara avaliar propostas de projetos em que:

- a) haja interesse direto ou indireto seu;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

3.3 Etapa III – Análise, Julgamento e Classificação por Comitê de Avaliação constituído pela FUNCAP e a chancela da CAPES

3.3.1 As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa, considerando as análises das etapas anteriores e os CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO indicados no item 3 do REGULAMENTO.

3.3.2 A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item 3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, do REGULAMENTO.

3.3.3 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê Julgador, dentro dos limites orçamentários, poderá recomendar:

- a) aprovação, com ou sem cortes orçamentários; ou
- b) não aprovação.

3.3.4 Não é permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital.

3.3.5 É vedado a qualquer membro do Comitê Julgador avaliar propostas de projetos em que:

- a) haja interesse direto ou indireto seu;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

3.4 Etapa IV – Aprovação pelo Conselho Executivo da FUNCAP e pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES

Todas as propostas recomendadas pelas Câmaras serão submetidas à

apreciação do Conselho Executivo da FUNCAP, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários para este Edital. O resultado será enviado em seguida para homologação pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.

4. RESULTADO DO JULGAMENTO

4.1 A relação das propostas aprovadas será divulgada na página www.funcap.ce.gov.br.

4.2 Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recepção do parecer negativo, em uma das duas seguintes formas:

- Enviar o recurso pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recebimento (AR); ou
- Fazer protocolar o recurso na sede da FUNCAP.

5.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Científica da FUNCAP, que poderá valer-se, para análise, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas Ad hoc, se julgar conveniente. O julgamento do recurso será feito pelo Conselho Executivo da FUNCAP.

5.3 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data de recebimento do parecer relativo à sua proposta.

5.4 Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP.

6. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

6.1 As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa.

6.2 A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal e Estadual direta ou indireta, não sanada em até 30 dias após a divulgação do resultado do Edital, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

6.3 A existência de alguma inadimplência na prestação de contas do Programa de Pós-Graduação beneficiado nos Editais Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação 04/2011 e 02/2013, não sanada em até 30 dias após a divulgação resultado do Edital, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

7.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo Conselho Executivo da FUNCAP ou da CAPES, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

8. PUBLICAÇÕES

8.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Executivo da FUNCAP, por correspondência eletrônica, para o endereço: direc@funcap.ce.gov.br.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Conselho Executivo da FUNCAP ou da CAPES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº2.186, Decreto nº3.945/01, Decreto nº98.830/90, Portaria MCT nº55/90 e Decreto nº4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FUNCAP deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Diretoria Científica da FUNCAP (capes@funcap.ce.gov.br).

12.2 Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à CAPES por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

12.3 Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Concessão e demais normas da CAPES.

12.4 O projeto será avaliado em todas as suas fases, nos termos definidos no Termo de Concessão.

12.5 A FUNCAP reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando a aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

12.6 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados da FUNCAP e da CAPES serão de domínio público.

12.7 Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº5.563, de 11 de outubro de 2005, as demais disposições legais vigentes.

12.8 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, pelas normas internas da CAPES.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON-LINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on-line poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item específico do Anexo REGULAMENTO.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

O Conselho Executivo da FUNCAP e a Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL 01/2014 REGULAMENTO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por edital, das pós-graduações a serem financiadas em função de seus desempenhos nas atividades de cooperação científica, pesquisa e formação de recursos humanos, visando ao fortalecimento do ensino de pós-graduação Stricto sensu, ou seja, os programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 Das Definições

1.1.1 Para os fins deste edital, são adotadas as seguintes definições:

- Acordo CAPES-FUNCAP para Cooperação Técnica e Acadêmica é o acordo de cooperação entre a FUNCAP e a CAPES destinado a apoiar os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Ceará, no qual uma das ações previstas é o fomento aos programas que se destacarem pelas suas atividades de cooperação acadêmica, bem como pela expansão efetiva do corpo discente, pelo número de dissertações e teses concluídas e pelo número de publicações qualificadas.
- A proposta do Programa de Pós-Graduação deve conter uma

análise objetiva da situação atual do Programa e de suas perspectivas, além de uma autoavaliação e justificativa para a solicitação do apoio, em termos do impacto esperado do apoio para a promoção de nota do programa, ou seja, para o incremento na qualidade e quantidade de recursos humanos formados e da produtividade científica.

1.2 Do objetivo

Este Edital tem por objetivo apoiar, de forma complementar, pós-graduações *Stricto sensu* sediadas no Estado do Ceará, por meio do financiamento de despesas de custeio inerentes à execução dos mesmos.

1.3 Proponente

1.3.1 Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* das modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendados pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, que tenham sido previamente cadastrados pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes para fins de submissão de propostas ao Edital 15/2013 da FUNCAP, e que não foram contemplados no Edital 02/2013 – ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO FUNCAP/CAPES.

1.3.2 O proponente será, necessariamente, o coordenador do Programa de Pós-Graduação.

1.3.3 Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

1.4 Cronograma

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital na página eletrônica da FUNCAP	13 de janeiro de 2014
Postagem do Formulário Eletrônico para submissão de propostas na página da FUNCAP	13 de janeiro de 2014
Data limite para submissão de propostas	06 de março de 2014, até às 17h
Data limite para envio da documentação complementar	07 de março de 2014, até às 17h
Divulgação dos resultados na página eletrônica da FUNCAP	A partir de 12 de maio de 2014

1.5 Recursos financeiros

1.5.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) a serem liberados em até duas parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

1.5.2 O valor máximo de cada proposta é de:

- até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para os cursos com nota 03;
- até R\$100.000,00 (cem mil reais), para os cursos com nota 04;
- até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para os cursos com nota 05 ou 06.

1.6 Itens financiáveis

1.6.1 Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio:

1.6.2 Custeio:

- Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
- Serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNCAP ou CAPES e destas não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição Executora do projeto;
- Passagens e diárias para membros do corpo docente permanente do Programa, visando à participação em congressos ou seminários, com trabalho aceito publicado em anais de eventos, e para professores e pesquisadores de outros centros do Brasil ou do exterior, que venham ministrar cursos, seminários e/ou palestras, relacionados aos temas de pesquisa realizados pelo Programa (consultar, na página www.capes.gov.br, o Decreto 6.907/2009 e o Decreto 6.576/2008 para os valores das diárias nacionais e internacionais, respectivamente).
- Passagens, hospedagem e alimentação, até o valor da diária, para membros do corpo discente do Programa, visando à participação em congressos ou seminários, com trabalho aceito publicado em anais de eventos.

1.6.3 Não são permitidas despesas com:

- construção de imóveis;

b) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

c) despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição executora do projeto;

d) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº5.151 de 22/04/2004;

e) pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;

f) mobiliário e climatização de ambientes;

g) equipamentos, softwares e material bibliográfico.

1.6.4 As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição executora do projeto, a título de contrapartida.

1.6.5 Para contratação ou aquisição de bens e serviços, deverá ser observada a legislação vigente, bem como as normas da CAPES disponíveis em www.capes.gov.br.

1.7 Prazo de execução dos projetos

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter o prazo máximo de execução de 24 (vinte e quatro) meses e desde que não ultrapasse a vigência do Acordo CAPES/FUNCAP de até 10 de agosto de 2016.

1.8 Documentação complementar

1.8.1 A documentação complementar deverá ser enviada à FUNCAP até a data estabelecida no Cronograma da Seção 1.4 e compreende:

a) formulário de solicitação impresso e assinado (gerado a partir do preenchimento e submissão do formulário on-line) pelo solicitante e pelo representante legal da instituição executora do projeto;

b) cópia impressa da proposta enviada eletronicamente, conforme subitem 2.2.2;

c) ata da reunião do Colegiado do Programa, assinada pela maioria absoluta de seus membros permanentes cadastrados na Plataforma Montenegro, na qual consta a anuência e comprometimento com a proposta submetida, bem como a anuência à solicitação de apoio da FUNCAP e ao orçamento proposto.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATORIOS E CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA)

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame, enquadramento, análise e julgamento da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

2.1 Quanto ao proponente:

2.1.1 O proponente deve atender aos itens abaixo:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente, residente no Brasil;

b) Ser o coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* que submete a proposta, conforme informado pela pró-reitoria de pós-graduação ou órgãos equivalente da instituição de vínculo do programa.

2.1.2 Cada programa de Pós-Graduação poderá submeter apenas uma proposta.

2.2 Quanto à proposta:

2.2.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como uma avaliação do Programa, de todas as suas atividades e missões, contendo necessariamente uma justificativa do apoio com vistas ao incremento qualitativo e quantitativo na formação de recursos humanos e de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

2.2.2 A proposta deve conter obrigatoriamente, pelo menos, as seguintes informações, de modo a permitir sua adequada avaliação e acompanhamento:

a) Situação atual do programa, nos seguintes itens:

a.1) as cooperações acadêmicas nacionais e internacionais do Programa, com destaque para as cooperações ou ações solidárias com outras instituições do Estado do Ceará, em particular, com aquelas sediadas no interior do Estado;

a.2) o corpo discente (atração, evasão, tempo de titulação, aproveitamento das bolsas de todas as agências);

a.3) as linhas de pesquisa (evolução, distribuição dos discentes, dos docentes e da produção científica).

b) Autoavaliação, com destaque para as principais dificuldades e méritos do Programa, bem como com as estratégias definidas para a superação das dificuldades;

c) Justificativa da proposta em termos do impacto do fomento a ser concedido na promoção de nota do Programa.

d) Orçamento solicitado devidamente detalhado e justificado; e

e) Valor da verba PROAP (ou PROEX) em 2014 e o detalhamento da previsão dos gastos da mesma. Caso o referido valor ainda não tenha sido definido, fazer uma projeção considerando o valor do ano de 2013.

2.3 Quanto à instituição de execução

A instituição de execução do projeto deverá se enquadrar ao estabelecido pelo subitem 1.1.1 deste Regulamento.

3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

São os seguintes os critérios para enquadramento das propostas quanto ao mérito técnico-científico e quanto à sua adequação orçamentária:

Crítérios de análise e julgamento	Nota
A Apreciação geral da proposta, quanto à qualidade das informações fornecidas e à autoavaliação efetuada;	0 a 5
B Evolução das notas (conceitos) atribuídas pela CAPES ao programa, bem como a nota atual. É considerado um fator negativo ter tido rebaixamento de nota nas últimas três avaliações da CAPES ou ter permanecido com nota 03 ou 04 nas últimas três avaliações;	0 a 5
C Evasão discente e tempo médio de titulação;	0 a 5
D Desempenho dos discentes bolsistas, de todas as agências, principalmente dos Bolsistas FUNCAP, aferido pela taxa de sucesso dos mesmos na conclusão do programa;	0 a 5
E Evolução e perspectivas das linhas de pesquisa, no que diz respeito à distribuição da produção científica, corpos docente e discente;	0 a 5
F Grau de solidariedade do programa vis-à-vis as instituições no interior do Estado do Ceará ou outros programas sediados no Estado;	0 a 5
G Grau de inserção nacional e internacional do Programa, medido pelas cooperações acadêmicas nacionais e internacionais, as quais devem ser comprováveis;	0 a 5
H Adequação do orçamento vis-à-vis os impactos esperados em consequência do apoio.	0 a 5

3.1 Para estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais;

3.2 Aos critérios do julgamento apresentados acima, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 5 (cinco);

3.3 A pontuação final de cada projeto será aferida pelo somatório das notas atribuídas;

3.4 O critério de desempate terá como parâmetro a maior nota nos itens A e B, nessa ordem.

4. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Coordenador do projeto deverá encaminhar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Concessão e demais normas da FUNCAP e da CAPES:

a) a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas da CAPES e da FUNCAP, disponíveis nos endereços eletrônicos www.capes.gov.br e www.funcap.ce.gov.br, respectivamente.

b) o relatório técnico-científico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas na fase de realização do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do projeto.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON-LINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on-line poderão ser obtidos por intermédio do endereço e telefones indicados a seguir:

5.1 Sobre o conteúdo do Edital

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: capex@funcap.ce.gov.br

5.2 Sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on-line

O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas Eletrônico será feito pelo endereço eletrônico direc@funcap.ce.gov.br, ou pelos telefones (85) 3275-9475 e 3275-9274, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente regular da FUNCAP.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho	Supervisora de Núcleo	CLASSE III	08/01/2014	Jaguaribe-Ce	1/2 (meia)	77,10	38,55	38,55
Sônia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	CLASSE IV	08/01/2014	Jaguaribe-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42	32,42

*** **

PORTARIA Nº006/2014 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000166.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no período de 08 a 09 de Janeiro de 2014, com a finalidade de visita técnica e divulgação do Projeto BRUM, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº286/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **constituir Comissão** composta pelos **SERVIDORES**: CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO, Agente de Administração, matrícula 000113.1.2, RONALDO CARLOS BRILHANTE, Operador de Máquinas, matrícula 000239.1.4 e MARIA NILZA SOARES COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 000114.1.X, para sob a Presidência do primeiro, atuar diretamente no almoxarifado desta instituição procedendo levantamento e inventário do saldo de material referente ao exercício de 2013, durante os dias 23 e 26 de dezembro de 2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº005/2014 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica e divulgação do Projeto BRUM, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária no dia 08 de janeiro de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

PORTARIA Nº007/2014 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no dia 08 de janeiro de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

*** **

PORTARIA Nº008/2014 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalação das calhas "Parshall", concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, no período de 13 a 17 de janeiro de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Osvan Menezes de Queiroz	Assessor Técnico	CLASSE III	13 a 17/01/14	Jaguaribe-Ce	04 e 1/2	77,10	346,95	346,95
Valdenor Nilo de Carvalho Junior	Pesquisador	CLASSE IV	13 a 17/01/14	Jaguaribe-Ce	04 e 1/2	64,83	291,74	291,74
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquina	CLASSE V	13 a 17/01/14	Jaguaribe-Ce	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ISABELE STUDART MENDONÇA GOMES**, matrícula 189895-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 31 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010416633, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCISCO SIEBRA MESQUITA**, CPF 05720397353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03114112, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.155/01)	292,49
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	87,75
Total	380,24

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº079/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Secretário Executivo **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR** e os **SERVIDORES** José Wanderley Augusto Guimarães, Antônio Alberi Arrais, Felipe Augusto Araújo Muniz e Neyara Araújo Lage, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** de Licitação para coordenar chamada pública para a seleção de entidades privadas sem finalidade de lucro para a implementação de 19.312 tecnologias sociais na modalidade Cisterna de Placas de 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal Nº8666/93, da Lei Federal Nº12.873/2013, do Decreto Nº8.038/2013, Portaria MDS Nº99/2013 de 20/09/2013 e Instrução Operacional Nº1 - Cisterna de Placas de 16 mil litros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº080/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Secretário Executivo **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR** e os **SERVIDORES** José Wanderley Augusto Guimarães, Antônio Alberi Arrais, Felipe Augusto Araújo Muniz e Neyara Araújo Lage, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** de Licitação para coordenar chamada pública para a seleção de entidades privadas sem finalidade de lucro para a implementação de 7.673 tecnologias sociais na modalidade Cisterna de Enxurradas de 52 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal Nº8666/93, da Lei Federal Nº12.873/2013, do Decreto Nº8.038/2013, Portaria MDS Nº99/2013 de 20/09/2013 e Instrução Operacional NºV - Cisterna de Enxurradas de 52 mil litros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043922899/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso V, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **DIMAS DA ROCHA CHAVES**, CPF 03191206353, que exerce a função de AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07173210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$244,33 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), ficando majorado proporcionalmente para o salário mínimo estadual nos termos da Lei nº13.485/04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062937448, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PINTO SOUSA**, CPF 21002436320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07676913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,18%, a partir de 20/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$459,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042587530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IONE COSTA MACIEL**, CPF 04078446353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07920016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,94%, a partir de 28/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2013, cujo valor é de R\$637,39 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990841189, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CLARICE RODRIGUES DA SILVA**, CPF 21141355353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01650211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 16/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	93,58
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	20,05
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97)	42,42
Total	156,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021020302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA FERNANDES PEIXOTO**, CPF 13599429391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06820719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.155/2001)	659,91
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	98,99
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	65,99
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	263,96
Total	1.088,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970951736, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ALBANIR CHAGAS PONTES**, CPF 03069869300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04459210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	218,31
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974, Art.43	76,41
Total	294,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962427675, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CELIA MARIA DE CASTRO LUNA**, CPF 20971877300, que exerce a função de AUDITOR ESCOLAR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07930313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	295,53
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43	49,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.32	59,11

Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%, Art.62 Inciso VI da Lei nº10.884/1984 118,21
 Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991,
 Art.3º 29,55
 Total 551,65
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961182830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUIZA MARIA FERREIRA NASCIMENTO**, CPF 15673693320, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18096315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	216,62
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974, Art.43	60,17
Total	276,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972709550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE IVO PRUDENCIO**, CPF 03719383334, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 25 horas semanais, matrícula nº30226410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 25 horas (Lei nº12.473/1995)	747,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	166,13
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88 Acórdão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989)	29,90
Total	943,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107551233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE RAIMUNDO AZEVEDO**, CPF 28593022391, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03654419, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,16%**, a partir de 31/12/2010, conforme laudo médico nº2011/000949 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$498,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201,

§2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	509,62
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,81
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	107,37
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054203902, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DA COSTA MARQUES**, CPF 28382226353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08039518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2005, conforme laudo médico nº2006/000743 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$362,02 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento30 horas (lei nº15.098/2011)	326,11
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	32,61
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	326,08
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970165072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAQUIM FLAVIO ROQUE DA CRUZ BANTIM**, CPF 05980674349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04020111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas da (Lei nº12.473/1995)	187,12
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	62,37
Total	249,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094810923, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO CELESTINO GIRAO**, CPF 11243058315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07791313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,62%, a partir de 31/08/2009, conforme laudo médico nº2009/023735 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2009, cujo valor é de R\$419,90 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	319,47
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	203,38
Total	579,48

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992287120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 06045731387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06036317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 20/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	132,65
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	29,48
Total	162,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981837719, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUZIEDA LIMA MOREIRA**, CPF 16943872320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07566816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	164,19

Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Gratificação de Extra Classe 10% (Art.13 da Lei nº12.066/1993)	65,67
Total	1.280,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991281977, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JULIA DA SILVA BERNARDO**, CPF 41897935315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04023714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 11/03/1999, conforme laudo médico nº1999/004281 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	89,12
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	19,10
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99)	17,98
Total	126,20

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022251880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARQUES DE LIMA**, CPF 02888858304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0673961X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 04/03/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.250/2002)	230,90
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	43,29
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	92,36
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	23,09
Total	389,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065351100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUGUSTA RABELO MAGALHÃES OLIVEIRA**, CPF 11199067334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15262516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	945,02
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	189,00
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	425,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,50
Total	1.653,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94004649-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **VALQUIRIA SOARES PASSOS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057449-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 25%	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
TOTAL	1.214,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131579630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZARELE LUCENA MADEIRO MELO**, CPF 01474480349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº04813014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 12 horas (Lei nº12.611/1996)	177,32
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	35,46
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	70,93
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	17,73
Total	350,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045364354, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELIAS SA CAVALCANTE**, CPF 02156792372, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01586718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	199,33
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Total	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111697859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA FONTELES DE SOUZA**, CPF 29341175372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08112614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	619,99
Total	3.000,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982695004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JALDA MARIA FILGUEIRA ROSAS**, CPF 04632532304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05501415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	44,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32	22,23
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	88,90
Gratificação de Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	44,45
Total	422,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930066197, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora,

TEREZINHA DE ARAGAO FREIRE, CPF 38807572320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0419991X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1992/000059 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	174,14
Progressão Horizontal de 40% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	69,66
Total	243,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971451494, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AURILEIDE CAMPOS MACEDO**, CPF 05989850344, que exerce a função de PROF ENS 1 GRAU, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 24 horas semanais, matrícula nº05811015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 24 horas (Lei nº12.611/1996)	394,04
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	78,81
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	78,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	157,62
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	39,40
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	140,81
Total	889,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021008558, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLENE FEITOSA**, CPF 22091157368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03370712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 07/02/2002, conforme laudo médico nº2002/002270 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/2001)	114,58
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	32,74
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.155/2001 Art.4º)	39,42
Total	186,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114228213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE FABIO LIRA DO REGO**, CPF 04600045300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12198213, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 69,83%, a partir de 19/08/2011, conforme laudo médico nº2011/018917 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Julho/2011, cujo valor é de R\$1.604,46 (UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	1.825,26
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	182,53
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	375,87
Total	2.383,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096868988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA**, CPF 19466986368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1800951X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	690,43
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
Total	2.961,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085593109, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA CARDOSO**, CPF 17170800306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02348314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.180/08)	302,39
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	45,36
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.184/2008	152,25
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972726691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA E SILVA VASCONCELOS**, CPF 04599349372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05741513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	22,23
Gratificação de Efetivo Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	88,90
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	22,23
Total	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982679726, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA**, CPF 00587877391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INCIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06984118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	128,00
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	27,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	51,20
Total	206,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930065239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PONTES**, CPF 38291894353, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04392817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	399,14
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	119,74
Gratificação de Incentivo Profissional 30% (Art.32 Lei nº12.066/93)	119,74
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	159,66
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	39,91
Total	838,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021013942, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ERIDAN NOGUEIRA**, CPF 21024367304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02162415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2002, conforme laudo médico nº2002/002692 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.155/2001	163,68
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	24,55
Complementação Remuneração Mínima Art.4º da Lei nº13.155/2001	56,32
Total	244,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022241779, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DA COSTA**, CPF 11205229353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08081212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)	269,99
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	40,50
Total	310,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960014780, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA BATISTA SA DE NOROES**, CPF 15000095472, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01927817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	444,51
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	88,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32	44,46
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	177,81
Total	755,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030944708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ARIDINA MAIA DE ANDRADE**, CPF 07058233349, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0523431X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.250/2002)	852,83
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	170,57
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.38 da Lei nº12.066/1993)	341,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	170,57
Total	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950092061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES GOMES SILVA MATOS**, CPF 09222529391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06238416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Total	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073286745/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.156, 152, caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ALDENORA CALIXTO DO VALLE**, CPF nº555.485.553-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100114208313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2007, conforme laudo médico nº2007/018160 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2007, cujo valor é de R\$327,66 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011	377,54
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - art.43, §1º, da Lei nº9.826/74	56,63
Total	434,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940085801, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EDILVA VASCONCELOS FEITOSA**, CPF 58544593372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04150317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Total	248,21

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972308814, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DA FONSECA BEZERRA**, CPF 07368879387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14256814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	227,45
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	37,91
Total	265,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021767858, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA TEREZINHA CADEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 11574356372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06872018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 10/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)	134,30
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	38,37
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.250/02	30,20
Total	202,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981545890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCILENE VIANA**, CPF 05262135315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05515815, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996.....	656,74
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974, Art.43	229,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	25,07
Total.....	1.305,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de exoneração não foi publicado tempestivamente, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO O(A) SERVIDOR(A) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotado(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S1, do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS- I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de exoneração não foi publicado tempestivamente, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA FREITAS GOMES**, lotado(a) MORADA NOVA-EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de exoneração não foi publicado tempestivamente, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) JOELMA SANTIAGO LIMA**, lotado(a) MORADA NOVA-EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) SILVANA MARIA MAGALHAES MOURA**, matrícula 075678-12, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIA ZILAH JUSTINO SOARES**, matrícula 481738-10, lotado(a) no(a) SANTANA DO CARIRI - EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Lotação: ITATIRA - EEM NAZARÉ GUERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DA PIEDADE VIEIRA	121127-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PARAMOTI - EEM TOMÉ GOMES SANTOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADELMO LIMA SANTOS	474961-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEEP MANOEL RUFINO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EVA DAVILA PAIVA DE MENDONCA	122732-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Lotação: FORTALEZA - R2 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA	478680-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS	168948-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA MARCIA BEZERRA MAIA	121592-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: GRANJA - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FABIA MAGALHÃES DIAS BEVILÁQUA	159686-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MIRLA DIAS TEIXEIRA	161137-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: AURORA - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	121674-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE DA SILVA	169112-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARILIA FARIAS SILVA SOBREIRA	478937-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de NOMEAÇÃO não foi publicado tempestivamente, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-I, lotado(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S1, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO A partir de 06 de junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de NOMEAÇÃO não foi publicado tempestivamente, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA FREITAS GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) MORADA NOVA - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de NOMEAÇÃO não foi publicado tempestivamente, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOELMA SANTIAGO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) MORADA NOVA - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IZABEL COELHO VIDAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NOVO ORIENTE - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451,

de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALDENIRA TEIXEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NOVO ORIENTE - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Lotação: CAUCAIA - EEM EDSON CORREA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DENISE RAMOS MOREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ITAITINGA - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SIRLANDIA MARIA DANTAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARILIA FARIAS SILVA SOBREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98081967-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER** " Post Mortem", o ato datado de 01/03/2001, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, resolução nº1846/01, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2001, que concedeu nos termos dos arts.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.376/94 a **VICENTE BASTOS DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº079907-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$218,36 (duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), com base nas Portarias nº670/99, 557/2002 e 225/2003, que asseguram ao servidor a ascensão funcional para as referências abaixo discriminadas:

A partir de 18/03/1998, data do Laudo Médico Pericial nº8.288:

Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95 - referência ADO 05)	R\$	121,55
Progressão Horizontal de 15%	R\$	18,23
Complementação da remuneração mínima estadual (Lei nº12.701/97)	R\$	3,45
TOTAL	R\$	143,23

A partir de 01/04/1998:

Vencimento 30 horas (Lei 12.473/95- referência ADO 06)	R\$	127,63
Progressão Horizontal de 15%	R\$	19,14
TOTAL	R\$	146,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº021767858, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA TEREZINHA CADEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº06872018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972308814, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2011, que concedeu **aposentadoria à MARIA DAS GRACAS DA FONSECA BEZERRA**, matrícula nº14256814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940085801, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2006, que concedeu **aposentadoria à MARIA EDILVA VASCONCELOS FEITOSA**, matrícula nº04150317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940085801, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2011, que concedeu **aposentadoria à MARIA EDILVA VASCONCELOS FEITOSA**, matrícula nº04150317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981545890, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA LUCILENE VIANA**, matrícula nº05515815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125728247, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/12/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA DE FATIMA PEDRO DA SILVA**, matrícula nº02551217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº950092061, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria à MARIA DE LOURDES GOMES SILVA MATOS**, matrícula nº06238416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030944708, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2011, que concedeu **aposentadoria à MARIA ARIDINA MAIA DE ANDRADE**, matrícula nº0523431X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº22241779, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/03/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DA COSTA**, matrícula nº08081212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº021013942, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2006, que concedeu **aposentadoria à MARIA ERIDAN NOGUEIRA**, matrícula nº02162415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930065239, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, que concedeu **aposentadoria à MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PONTES**, matrícula nº04392817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982679726, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/10/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/10/2002, que concedeu **aposentadoria à MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº06984118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº096868988, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu **aposentadoria à MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº1800951X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº021008558, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006, que concedeu **aposentadoria à MARIA MARLENE FEITOSA**, matrícula nº03370712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971451494, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/11/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2000, que concedeu **aposentadoria à MARIA AURILEIDE CAMPOS MACEDO**, matrícula nº05811015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº043922899, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que concedeu **aposentadoria à DIMAS DA ROCHA CHAVES**, matrícula nº07173210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982695004, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2011, que concedeu **aposentadoria à JALDA MARIA FILGUEIRA ROSAS**, matrícula nº05501415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111697859, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2011, que concedeu **aposentadoria à SILVIA HELENA FONTELES DE SOUZA**, matrícula nº08112614. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº131579630, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu **aposentadoria à MARIA ZARELE LUCENA MADEIRO MELO**, matrícula nº04813014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº94004649-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21/09/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/10/99, que concedeu a **VALQUIRIA SOARES PASSOS**, matrícula nº057449-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.272,69 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº991281977, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2013, que concedeu **aposentadoria à MARIA JULIA DA SILVA BERNARDO**, matrícula nº04023714. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981837719, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2004, que concedeu **aposentadoria à MARIA LUZIEDA LIMA MOREIRA**, matrícula nº07566816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº992287120, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/10/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/10/2008, que concedeu **aposentadoria à FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº06036317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042587530, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, que concedeu **aposentadoria à MARIA IONE COSTA MACIEL**, matrícula nº07920016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042587530, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/03/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA IONE COSTA MACIEL**, matrícula nº07920016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970165072, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2012, que concedeu **aposentadoria à JOAQUIM FLAVIO ROQUE DA CRUZ BANTIM**, matrícula nº04020111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961182830, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/01/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/1998, que concedeu **aposentadoria à LUIZA MARIA FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº18096315. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962427675, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006, que concedeu **aposentadoria à CELIA MARIA DE CASTRO LUNA**, matrícula nº07930313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970951736, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2012, que concedeu **aposentadoria à FRANCISCO ALBANIR CHAGAS PONTES**, matrícula nº04459210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970951736, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/12/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2005, que concedeu **aposentadoria à FRANCISCO ALBANIR CHAGAS PONTES**, matrícula nº04459210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº021020302, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2012, que concedeu **aposentadoria à RAIMUNDA FERNANDES PEIXOTO**, matrícula nº06820719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº990841189, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/05/2011, que concedeu **aposentadoria à CLARICE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº01650211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0027/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8384010201/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de ADELAIDE BENICIO DE LAVOR**, matrícula nº04989015, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 09 de Novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE QUITAIUS, em 10 de Novembro de 2010, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I

EDITAL Nº001/2014 – SEDUC/CE, DE 21 DE JANEIRO DE 2014
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a **convocação** para a perícia médica dos **CANDIDATOS** que se declararam com deficiência, referente ao concurso para provimento de vagas no cargo de Professor Classe Pleno I.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025025, Adelaide de Souza Bessa/10008013, Alvaro Carvalho Dias da Silva/10000744, Alyne Maria da Silva/10022781, Ana Raquel Teixeira Bastos/10015343, Antonio Evandro Barbosa Pinto/10021042, Antonio Fabio Bezerra Vieira/10001989, Antonio Ildemar Furtado Pereira/10006250, Cicero Pereira da Silva/10010774, Cristiano Alves Linhares/10037046, Danilo Pereira Cavalcante/10011240, Dellmo Kaleb Sindeaux Torres/10046367, Edjailson Rodrigues Ferreira/10035167, Edivan Carvalho Soares/10013132, Edney Tomaz de Sousa/10045142, Eduardo Monteiro Lima/10021301, Eduardo Tomaz da Silva/10016643, Elanio da Silva Meneses/10035286, Elizeu Pontes Leitao/10010139, Evando Gomes Mesquita/10006637, Evanildo de Oliveira Barboza/10019198, Francisco Marcelino Guimaraes Barbosa/10000365, Francisco Ricardo Noronha Teixeira/10010462, Germana Maria de

Araujo Lima/10016601, Gilberto Vieira da Silva/10027140, Gleidiane Damasceno Barros/10026084, Hariane Cristine de Castro Costa/10008657, Helder da Silva Mendonca/10016233, Iara Bezerra Machado Pires/10038933, Janio Joaquim dos Santos/10002422, Jean Carlos Costa Soares/10005075, Jeani Silva Lira/10000389, Joacilo Guilherme Santos/10010700, Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes/10033544, Jose Alci de Sousa Silva Junior/10030039, Jose Atylla Teles de Albuquerque/10022987, Jose Eltondion de Vasconcelos/10018912, Jose Evantuil de Sousa/10014962, Jose Iran Pereira Veras/10021383, Jose Wegino dos Santos Saturnino/10001225, Josue de Castro Sobrinho Neto/10028357, Juan Martins de Medeiros/10001557, Juélina Pereira de Sousa/10015092, Julio Cesar Costa Valerio/10014073, Katuscia Mara de Oliveira Silva/10029007, Katrine da Silva Reis/10031340, Laercio Genuino Mendonca/10003101, Lara Andrade Lima/10038090, Leibia Maria Gonçalves Bastos/10006995, Luiz Gonsaga Vieira/10030573, Manuel Coelho Albuquerque/10041097, Mara Aluanne Santos Lima/10003282, Marcos Aurelio Vasconcelos/10037068, Maria dos Remedios Barbosa de Araujo/10016751, Maria Elomar dos Santos Lima/10011374, Maria Lucivania Pinto de Macedo/10012279, Maria Regiane Lima de Araujo/10005367, Mariany de Sousa Sobrinho/10015692, Marizany Sousa Santos/10002771, Mauricio Antonio dos Santos/10030891, Mirian Araujo de Oliveira/10017006, Moacir Domingos de Aragao Filho/10016048, Natalia Araujo Matos Correa Rodrigues/10011883, Natanael Charles Brito Freitas/10026088, Paulo Cesar Martins Torres/10008231, Pedro Silva Vieira/10011615, Rafael Santos Alves/10013935, Rafaela Cunha Diogenes/10036676, Regis Alexandre Lobao/10015389, Roberto Laranjeira de Franca/10033322, Roberto Rinaldo Campos Moura/10010134, Ruth Ribeiro Rocha Brito/10005131, Sergio Rotschild Parente Soares/10003288, Thiago Pinheiro de Farias/10017352, Wagner Pinto Nunes/10019767, Wellington Soares Feitosa/10013948, Wilna Santana Francelino.

2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Para a perícia médica, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº007/2013 – SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, para verificar o seu local de realização da perícia médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a entrega da documentação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

2.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.7 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que de declararam com deficiência será e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, na data provável de 7 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I

EDITAL Nº002/2014 – SEDUC/CE, DE 21 DE JANEIRO DE 2014
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ **tornam públicos o resultado final na avaliação de títulos, referente ao concurso para provimento de vagas no cargo de Professor Classe Pleno I.**

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

1.1.1 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10014005	Adriana de Paula Barroso	0,00
10021089	Aleksandra Previtali Furquim Pereira	1,00
10037810	Alexandre Damasceno Silva	0,00
10018059	Amanda Cristine Nunes de Souza	0,00
10033978	Amanda Loureiro Moraes	0,00
10042907	Ana Virginia de Almeida Lopes	0,00
10006150	Anatalia Regina Cunha da Silva	0,00
10001640	Antonio Aricles Cassiano da Costa	0,00
10008830	Antonio Geovane Monteiro de Queiroz	0,00
10009135	Ariston Gledson Moreira Borges	0,25
10041589	Bianca Rodrigues Holanda	0,00
10037489	Camila Pinho Lima	0,00
10026226	Carlos Augusto de Oliveira Azevedo Filho	0,00
10019485	Carlos Dornelles Lopes Monte	0,50
10023274	Carlos Renato de Lima Brito	0,00
10045002	Caroline Moreira Bacurau	0,00
10001517	Charles Farias Siqueira	0,50
10006765	Charles Vasconcelos Vale	0,00
10046576	Christian Clay Matos de Souza	0,50
10019722	Clauber Ezequiel Moreira Silveira	0,00
10004496	Claudecy Oliveira Araujo	0,00
10006654	Claudio Fernandes Damasceno da Silveira	0,00
10005766	Dalvi Vidal Bernardino	0,00
10005423	Danielle Maria Ferreira Esmeraldo	0,50
10001912	Deborá Frota Chagas	0,00
10007997	Deborah Nayara Pinto de Oliveira	0,00
10035219	Diego Brito Bezerra	0,00
10018391	Edibergon Varela Bezerra	0,00
10038163	Ediberto Silva do Nascimento	0,00
10036853	Elaine Cardoso Lopes	0,25
10008703	Elen Cassia Ferreira Albano	0,00
10028666	Elismario dos Santos Pereira	0,00
10038616	Elizangela Ferreira Vitalino	0,00
10007172	Eloilma Moura Siqueira Macedo	0,00
10017264	Elves Souza Brandao	0,00
10020118	Erik George de Castro Souza	0,00
10039781	Eugenia Cristina Farias Castelo Branco	0,25
10006005	Evelise de Sousa Marreiro	0,00
10034246	Fabio Tavares da Silva	0,00
10016997	Felipe Sampaio Lima	0,00
10000588	Fernanda Araujo de Sousa	0,00
10044126	Fernando Antonio Fontenele Leao	0,00
10013680	Francisca Christiane Holanda Tomaz de Oliveira	0,50
10029638	Francisca Eliscleide Bezerra	0,00
10032824	Francisca Lucia de Jesus Bernardino	0,00
10004633	Francisco Carlos Brandao Gomes	0,50
10006204	Francisco de Assis Juliao Costa	0,50
10002891	Francisco Dilton Chaves Barreto	1,50
10017586	Francisco Emani de Lima Barbosa	0,50
10039656	Francisco Jonnathan Santos de Freitas	0,00
10007536	Francisco Orismidio Duarte da Silva	0,00
10024022	Franklin Roosevelt Menezes de Lacerda	0,00
10017884	Gardner de Andrade Arrais	0,50
10009861	Geneilson Lino da Silva	0,00
10006179	Gerlane de Albuquerque Souza	0,00
10023597	Gilmar Pereira Costa	0,50
10033611	Giusevilly de Souza Mello	0,00
10003832	Hebe de Medeiros Lima	0,50
10007967	Helder Pontes Lima	0,00
10020454	Hele Maria Guerreiro Tavares	0,00
10044332	Hemeterio Segundo Pereira Araujo	0,50
10018750	Idaria Gomes Landim Cruz	0,50
10002955	Israel dos Santos Felix	0,00
10025896	Ivanildo Ferreira Alves	0,00
10011457	James Dobison Martins de Sousa	0,00
10005282	Jardel Pereira da Silva	0,50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10045302	Joao Machado de Araujo Filho	0,00
10033069	Joao Victor Miranda Leao dos Santos	0,00
10047178	Joel Mesquita de Souza	0,00
10017584	Jonas Martins de Lima Filho	0,50
10041486	Jorge Luiz Silveira de Araujo	0,50
10018098	Jose Brito da Silva Fihó	0,00
10022899	Jose Clerton Lima de Sousa	0,25
10013291	Jose de Arimateia Rodrigues da Silva	0,00
10026791	Jose Fernandes da Silva Neto	0,00
10001163	Jose Flavio Goncalves da Fonseca	0,00
10032364	Jose Glauber Nocrato Costa	0,50
10007418	Jose Jaildo da Silva Oliveira	0,00
10007021	Jose Valerio Monteiro Junior	0,25
10020471	Jose Wellington de Oliveira Alves	0,00
10041950	Josefa Gonçalves Lima Moreira	0,75
10044407	Jovana Cavalcante Marques	0,00
10001911	Juscelio de Holanda Cavalcanti	0,00
10042575	Karla Iene Frota de Albuquerque	0,00
10010493	Karoline Leite Pinheiro Batista	0,00
10019309	Lamarque de Queiroz Barros	0,00
10001411	Lara Albuquerque de Menezes	0,00
10036117	Larissa de Paula Candido	0,00
10042495	Leimisson Casimiro da Silva	0,00
10032817	Leir Araujo Pontes	0,00
10039837	Leo Dante Santaguida	0,00
10030055	Leonardo Lopes Lourenco do Rio	0,00
10027125	Liliany Queiroz da Silva Rodrigues	0,00
10003927	Lindaura Raquel Oliveira Lago	0,00
10022216	Lindemberg Bezerra de Menezes	0,00
10018991	Lireda Franca de Souza	0,00
10029635	Luana Mara Bernardo Matos	0,00
10000028	Lucio Jose de Azevedo Lucena	0,50
10046575	Luimar Avelino Duarte Junior	0,00
10020512	Luzileide Muniz Silva	0,00
10010025	Magda Ferreira Mendes	0,25
10036655	Marcos Paulo Alves	0,00
10022615	Maria Cristina da Silva	0,75
10045347	Maria das Dores Bezerra	0,25
10013303	Maria de Fatima Gomes	0,25
10021595	Maria do Carmo Silva Martins	0,00
10006230	Maria Euzene Rodrigues	0,00
10007129	Maria Helena da Silva Viana	0,00
10003222	Maria Joselia de Sousa Pereira	0,00
10039741	Maria Luciana Rodrigues de Oliveira	0,50
10012279	Maria Regiane Lima de Araujo	0,00
10047474	Maria Sueni Fernandes Santos	0,50
10000096	Mariana Pires de Souza	0,00
10043082	Marilia Studart Barbosa	0,00
10028869	Marina Freire Crisostomo de Morais	0,00
10011839	Mirian Soares Rocha	0,00
10003158	Monica Larissa Alves de Souza	0,00
10008552	Monica Laurentino Martins	0,50
10044458	Nara Dayanne Barbosa Porto	0,00
10046458	Natasha de Almada Barata Pereira	0,00
10036419	Onezinda Nobrega da Silva Sobrinha	0,00
10000848	Patrick Mesquita Fernandes	1,00
10036270	Paulo Cesar da Silva Carlos	0,00
10000605	Paulo Sergio Sousa Costa	0,00
10010169	Pedro Mauro de Morais Sousa Firmiano	0,00
10027494	Quezia Brandao Souto	0,00
10042365	Rafael de Sousa Carvalho	0,00
10045403	Rafael Vieira Correia	0,00
10039721	Raquel da Silva Mateus	0,25
10010730	Regia Lima Leitao	0,00
10038955	Risoleta Rodrigues Deodato	0,25
10037860	Rita Emanuela Cidade Sousa	0,25
10011620	Robert Veras Pedrosa	0,00
10001803	Roberta Maria Cardeal da Natividade	0,50
10000465	Rocelio Gomes Sampaio	0,25
10022915	Rodrigo Lima Bezerra	0,00
10010948	Romildo Tomas dos Santos Filho	0,00
10010859	Sandro Olimpio Silva Vasconcelos	0,00
10002371	Sandro Paula da Silva	0,00
10002665	Sara Albuquerque Goes de Andrade	0,50
10010910	Sara Vasconcelos Cruz	0,25
10009189	Shirley Alencar	0,00
10037259	Sidarta Carvalho Guimaraes	0,00
10003892	Silvania Araujo da Silva Ramos	0,50
10004077	Simone Batista Lourenço Lucena	0,25
10020941	Solange Maria Pitombeira de Lima	0,00
10009052	Suelen Nunes de Souza	0,00
10030539	Tayana Meyre Fernandes Tavares	0,00
10032074	Tereza Gracilene de Matos	0,00
10033404	Thayrone de Sousa Alves	0,00
10041848	Valderino Aires de Oliveira	0,75
10018465	Vicente Ayrton Cardoso Mesquita	0,00
10001894	Viviane Peroba de Almeida	0,00
10018188	Wagner Layb Luna Oliveira	0,00
10017625	Wechila Andrade de Brito	0,00
10027173	Wellington Silva Saraiva	0,00
10046391	Wilma Cecilia Mota Silva	0,25
10010818	Yure Pereira de Abreu	0,00

1.1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10012279	Maria Regiane Lima de Araujo	0.00

1.1.2 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10015831	Aline Neris de Carvalho Maciel	0.00
10032616	Aline Pessoa de Negreiros	0.00
10008220	Alvaro Luis Freitas Coelho	0.00
10009120	Ana Maria Alves de Brito	0.50
10010792	Ana Raquel Cardoso Nogueira	1.00
10009654	Antonia Daniele de Franca Portela	0.00
10038555	Antonio Airtom Gomes Oliveira	0.00
10019740	Ariana Mendes Camurca Fernandes	0.00
10003964	Bruno Leite Timbo	0.00
10047385	Bruno Sousa de Menezes	1.00
10014595	Carlos Eurico Furtado de Arruda	0.00
1004334	Carlos Henrique Mourao da Silva	0.50
10008259	Cecilia Amanda de Araujo	0.75
10039298	Cintia Gonçalves Sombra	0.00
10000445	Ciro Siqueira Figueira	0.50
10026655	Cleano Cesar da Cunha Marques	0.00
10014841	Clecia Cristina Barbosa Guimaraes	1.00
10002953	Clerison Albanizio Pio Santos	0.00
10019220	Diego de Sa Lima	0.00
10003965	Eduardo Chaves de Sousa	0.00
10029687	Elano Verissimo dos Santos de Lima	0.00
10005649	Emmanuela Eneida Raulino de Melo	0.00
10013853	Erida Gomes Cardoso	0.00
10014799	Francisco Adelson Guedes de Oliveira	0.50
10030754	Francisco Edvaldo de Oliveira Terceiro	0.00
10022049	Francisco Fabricio de Lima	0.50
10014664	Francisco Wagner de Costa Germano	0.75
10010211	Francisco Wendell Dimiz de Sousa	0.00
10036937	Frederico Alekhine Chaves Garcia	0.50
10004971	Geneilson da Silva Souza	0.25
10031514	Islania Barros Lima	0.00
10006334	Israel Junio Martins dos Santos	1.50
10029779	Jacinto de Lima Farias	0.00
10003791	Jeanne Ferreira Pereira	1.00
10003647	Jessyka Melgaco Rodrigues	0.00
10021432	Joana Darc Barros de Sousa	0.00
10011755	Jordania Oliveira de Sousa	0.00
10020829	Jose Andre Penaforte Rodrigues	0.00
10005129	Jose de Ribamar Arrais de Paiva	1.00
10030336	Jose Leonardo Ferreira Gomes	0.00
10038075	Jose Roberio de Sousa Almeida	0.00
10027704	Josiano Gonçalves de Castro	0.00
10012238	Juliana Oliveira Monteiro	0.25
10002290	Karen Thomeny Girao	1.00
10037512	Liliane Chagas Pascoal	0.00
1002031	Luana Alves Carneiro	0.00
10013007	Luis Carlos Gomes Fernandes Vieira	0.00
10045222	Luiz Carlos Chagas Duarte	0.25
10011385	Luiz Neldecilio Alves Vitor	0.00
10025464	Luiz Roberto Costa	0.50
10009694	Manoel Oliveira do Nascimento	0.00
10010300	Maria Amanda Duarte Pinheiro	0.75
10034629	Marilene Magalhaes Rodrigues	0.75
10041293	Milly Warley Albuquerque Ramos	0.00
10003686	Nara Raquel de Souza	0.00
10018361	Paulo Aragao de Azevedo Filho	0.00
10042673	Rafael Dias de Melo	0.00
10017197	Rafael Moura da Silva Barros	0.00
10038093	Renan Costa Freire	0.00
10044041	Renato Rodrigues Cavalcante	0.00
10033056	Rodrigo Francisco de Sousa	0.00
10040455	Stela Mirla da Silva Felipe	0.00
10024305	Tereza Cristina Lima Portela	0.00
10001346	Thiago da Costa Germano	0.50
10030923	Thiago Emanuel Bezerra da Costa	1.00
10005772	Wadson Alan de Melo e Frota	0.00

1.1.2.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10006250	Cicero Pereira da Silva	0.50
10035286	Elizeu Pontes Leitao	0.00
10014962	Jose Iran Pereira Veras	0.00
10011374	Maria Lucivania Pinto de Macedo	0.50
10019767	Wellington Soares Feitosa	0.00

1.1.3 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10023043	Ada Sheila dos Anjos Soares	0.50
10002601	Adaiane Bezerra Vieira	0.00
10003296	Adaise Bezerra Vieira	0.00
10001167	Adriano Barros Carneiro	0.50
10033581	Alexson Felix dos Santos	0.25
10009490	Aline Alves da Silva	0.00
10046633	Allan Marx Ximenes Coelho	0.00
10003215	Aluisio Wagner de Araujo Lopes	1.00
10041819	Alverlucy da Silva Martins	0.25
10024586	Amanda Magalhaes Dourado	0.00
10036998	Ana Mara Aguiar Neris Frota	0.25
10029958	Ana Nicolle Lima de Vasconcelos	0.00
10005122	Ana Patricia Cruz Targino	0.50
10033245	Ana Rachel Alves de Sousa	0.00
10028343	Ana Raquel de Melo Aguiar	0.50
10017565	Anderson de Sousa Silva	0.50
10014235	Andre Luiz Cyrino Oliveira	0.00
10011811	Andre Rocha Nunes	0.00
10040037	Andrea Lima Girao	0.00
10029276	Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa	0.75
10017024	Antonio Jansen Fernandes da Silva	0.50
10015044	Antonio Joildo Araujo Mota	0.00
10038882	Aryana Fideles Araujo	0.00
10001985	Braulio Nogueira de Oliveira	0.50
10007413	Brenner Ranieric Silva	0.00
10023482	Bruno Pereira Lima de Goes	0.00
10018306	Carla de Freitas Medeiros	0.00
10033170	Cigríd Maiany Coelho de Freitas	0.00
10027380	Clecio Batista Sousa dos Santos	0.00
10002585	Daniel Martins Braga	0.00
10002883	Daniele Pereira Lourenco	0.25
10027055	Daniele Ramos Barreto	0.00
10016671	Danilo Bastos Moreno	1.50
10001480	Denise de Castro Dourado Ferreira Braga	0.00
10016647	Dieicy Maria Silva Vieira	0.00
10047107	Diogo Queiroz Allen Palacio	0.00
10020690	Djevan Lopes de Oliveira	0.50
10046940	Edilson Medeiros de Oliveira	0.00
10000460	Eduardo Everton Fontes da Costa	0.50
10028969	Eduardo Regis Ferreira Tavares	0.00
10045755	Elivaldo Sousa de Goes	0.00
10001841	Elizabeth Ferreira Matias	0.00
10038703	Emanuel Wesceley Sousa dos Santos	0.50
10022658	Eugenia Maria Gregorio Pereira	0.00
10011488	Fabio Eldes Pinto Sousa	0.00
10017838	Felipe dos Santos Nascimento	0.00
10000838	Felipe Neo dos Santos	0.00
10036277	Felipe Nogueira Catunda	0.00
10028635	Francisca Samara Marcolino	0.00
10011120	Francisco Aderson dos Santos Vasconcelos	0.50
10023583	Francisco Adolfo Tavares de Luna	0.00
10020367	Francisco Murilo de Freitas Junior	0.00
10019647	Gabriel Dlugolenski Lacerda	0.50
10019149	Gerardo Marcilio Pinto Lima	0.00
10001994	Germana Soares Gomes de Sousa	0.00
10029786	Glauber de Brito Menezes	0.50
10004411	Hvynna Ribeiro Gomes	0.00
10036722	Inelia Cardoso Brito	0.50
10017964	Israel Hebert Maia Almeida	0.00
10004637	Jayne Felix Xavier Junior	0.00
10000834	Jhanciana Feijao Ximenes	0.50
10002205	Joao Antonio Araujo Albuquerque Neto	0.50
10027469	Joao Luiz Alves de Oliveira Pereira	0.50
10014843	Jocicleide de Sousa Freitas	0.00
10020317	Jonathan Barbosa de Almeida	0.00
10015530	Jorge Augusto Pimentel Barbosa Silva	0.50
10022603	Jose Alexandre Viana de Lima	0.00
10017471	Jose Carlos Monteiro Lima Filho	0.50
10021898	Jose Eugenio da Costa Neto	0.00
10002146	Jose Irisnildo Forte Rocha	0.50
10006601	Jose Leandro Martins Rodrigues	0.00
10010010	Jose Lucas dos Santos Feitosa	0.00
10023193	Jose Orlando Carvalho dos Santos	0.00
10025773	Jose Romario de Paulo Lima	0.00
10009059	Juliana Correia Silva	0.50
10005762	Juliete de Oliveira Sousa	0.00
10014699	Kaio Eduardo Silva Lima	0.00
10002145	Larissa Oliveira da Silva	0.00
10024609	Leandro Araujo de Sousa	0.00
10019029	Luana Alves de Oliveira	0.50
10003121	Lucas Abreu Machado	0.00
10014075	Lucas Sousa do Santos	0.00
10023697	Luciana de Andrade Coelho	0.25
10042485	Luciana Maria Fernandes Silva	1.25
10034610	Luciana Pinto da Silva	0.00
10011015	Marcelo Alencar Leite	0.50
10004320	Marcelo Jael Oliveira Santos	0.50
10012870	Marcelo Melo de Oliveira	0.00
10016243	Marcelo Paiva do Nascimento	0.50
10023889	Marcelo Soldon Braga	0.00
10021634	Marcio de Lima Silva	0.50
10030205	Marcio Pereira de Brito	0.75
10008234	Marcio Rubens de Paula Medeiros	0.50
10017336	Marcos Leiva da Silva Nery	0.50
10002598	Marcos Saulo Patricio de Sousa	0.50
10015986	Marcos Vinicius Gazola	0.00
10001570	Maria Petrlia Rocha	0.50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10003625	Maria Veronica Simoes Alcantara	0.00
10046626	Matheus dos Santos Albuquerque	0.00
10000934	Max Cid Catelo Branco da Silva	0.50
10035134	Maxmo Halley Vieira de Sousa Santos	0.00
10027096	Meiryane Moreira da Costa	0.00
10031176	Monaco Gomes de Araujo	0.00
10025795	Monica Vieira Novais	0.50
10014437	Natalia Cristina Ferreira Sampaio	0.00
10019544	Natalia de Alencar Macedo Landim	0.50
10032408	Nathalie Chaves Barros Cardoso	0.00
10036039	Neliane Silverio da Rocha	0.00
10040385	Nelson Laert Lago Filho	0.00
10015737	Patricia Almeida Siebra	0.50
10022263	Paulinelle de Araujo Figueiredo	0.50
10032713	Paulo Cesar Martins Barroso	0.75
10000192	Paulo Jakes Cunha da Silva Junior	0.00
10020974	Rafael Barbosa dos Santos	0.00
10020037	Rafael Lopes de Morais	0.00
10031357	Rafael Marques de Vasconcelos	0.50
10005521	Rafael Rodrigues Lopes	0.00
10033571	Reginaldo de Sena Correia	0.00
10019516	Roberto Bruno de Araujo Silva	0.00
10003260	Rosalina Maria Pereira Magalhaes	0.00
10034201	Ruben Martins de Souza	0.00
10016705	Ruberlanio Dias de Brito	0.50
10020295	Sameul Sales de Souza Crisostomo	0.50
10023271	Saulo Bezerra da Silva	0.00
10026569	Sayonara Araujo de Macedo	0.50
10029403	Silvino Silvio Lobato Neto	0.50
10038045	Siony Rocha de Sousa	0.00
10022063	Thalita Tertto Costa	0.00
10003480	Thiago Mota e Pinto	0.00
10031035	Thiago Tavares Soares	0.50
10046817	Tiago Maia Costa	0.00
10019453	Valmir Alves Magalhaes Neto	0.00
10006373	Victor Silva Rodrigues	0.50
10030603	Vitor Maia Saboia	0.00
10014739	Weliberto Campelo Pacifico	0.00
10013429	Wellington Santos de Carvalho Junior	0.50
10011912	Wesley Cosmo Martins	0.00
10024641	Wilton Lima Pinto	0.00

1.1.3.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10037046	Danilo Pereira Cavalcante	0.50
10006995	Luiz Gonsaga Vieira	0.00
10008231	Pedro Silva Vieira	0.00
10011615	Rafael Santos Alves	0.00

1.1.4 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10013855	Alex Moraes de Melo	0.00
10012585	Ana Angelica da Silva Holanda	0.00
10009500	Antonio Alex Pereira de Sousa	0.00
10003108	Antonio Juliano Ferreira Lopes	0.00
10047433	Anuzia Gabrielle Cavalcante Brigido	0.00
10026146	Ciro Augusto Mota Matias	0.00
10000056	Daniel Teixeira Brisolara	0.00
10016453	Dayane Evellin de Sousa Costa	0.00
10009127	Elias Lino dos Santos	0.00
10033735	Emilson Silva Lopes	0.00
10043300	Fabio Neves Araujo	0.00
10040653	Fabrica de Castro Abreu	0.00
10045495	Felipe Yuri Gino de Abreu	0.00
10000062	Fernando Luiz Duarte Junior	0.00
10010995	Fernando Ramos Costa	0.75
10047251	Francisca Eliane Fernandes de Lima	0.00
10035751	Gilson Lopes da Silva	0.00
10047460	Janine Barreira Leandro	0.00
10001540	Jose Aldo Camurca de Araujo Neto	1.00
10010856	Jose Nivardo Ferreira de Araujo	0.00
10001355	Jossilane de Sousa Freitas	0.00
10001256	Loan dos Santos Medeiros	0.00
10006677	Ludymilla Maria Gomes de Lucena	1.00
10000472	Manoel Nogueira da Silva	0.00
10013553	Mara Karinne de Sousa Lima	0.00
10025434	Maria Ivonilda da Silva Martins	1.00
10027452	Pedro Allan Portacio de Queiroz	0.00
10002136	Raimundo Wagner Goncalves de Medeiros Gomes	0.00
10025882	Roberto Robinson Bezerra Catunda	1.00
10010210	Tamara da Cunha Goncalves	0.00

1.1.4.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10019198	Francisco Marcelino Guimaraes Barbosa	0.00
10022987	Jose Eltondion de Vasconcelos	0.00
10014073	Katiuscia Mara de Oliveira Silva	0.25

1.1.5 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 5: FÍSICA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10004760	Ancelmo Neto da Silva	0.50
10018404	Anderson Bezerra de Matos	0.00
10043949	Antonio George Pinto Martins	0.00
10019532	Antonio Nunes de Oliveira	0.00
10009609	Antonio Ricardo Queiroz dos Santos	0.00
10042717	Antonio Tavares Bittencourt	1.00
10028878	Bruno Eron Magalhaes de Souza	0.00
10013645	Caniggia Carneiro Pereira	0.00
10040771	David Hermann Lucena Matos	0.00
10006772	Edmo Magalhaes Silva Filho	0.00
10009652	Eduardo Sousa Martins	0.00
10040589	Estefferson Torres Carlos	0.00
10000269	Filipe Pinheiro Rodrigues	0.50
10019521	Francinete Moreira Coutinho	0.00
10019548	Francisco Alfredo Homsi Filho	0.00
10019092	Francisco Clecio de Lima	0.25
10042226	Francisco das Chagas Oliveira Junior	1.00
10018903	Francisco dos Santos Cavalcante Junior	1.00
10012423	Francisco Evanildo de Oliveira	0.00
10019676	Francisco Iran Pinho Junior	0.00
10018483	Francisco Lindemberg Pereira Candido	0.00
10010003	Francisco Lucas Cavalcante Barreto	0.00
10039976	Francisco Yuri Alves Fernandes	0.50
10009691	Hamilton Jose Duarte de Castro	0.00
10034163	Humberto Rodrigues dos Santos	0.25
10011779	Joaquim Lopes da Silva Neto	0.50
10005560	Jonson Damasceno Paixao	0.00
10044559	Jorge Luis da Silva	0.00
10016944	Jose Alisson Freitas de Sousa	0.00
10038099	Jose Valmir Farias Maia Junior	0.00
10013489	Josebes Lopes dos Santos	0.00
10003865	Kaio Bruno Pereira de Brito	0.00
10005184	Kleimberg Moura Matos	0.00
10037736	Luis Carlos Praxedes Alves	1.00
10026426	Luiz Marcos Pereira de Sousa	0.00
10015566	Luiz Paulo Fernandes Lima	0.50
10026895	Marcio Gomes Viana	0.25
10019618	Marco Antonio Bezerra Diniz	0.00
10031161	Marcos Weyne Gomes Rocha Matos	0.75
10009675	Michele Maria Paulino Carneiro	0.00
10000879	Pedro Rafael Gomes Rocha	0.00
10018670	Raffael Frota Souto Teixeira	0.00
10026533	Railton Vieira dos Santos	0.00
10035741	Raphael Guilherme Alves Hartje	0.00
10006061	Reginaldo Lourenco Herculano	0.00
10022255	Samuel da Costa Sousa	0.00
10005827	Samuel Gondim Sampaio	0.00
10017813	Samuel Rayne das Chagas Gomes	0.00
10021879	Sergilanio Lima Bandeira	0.00
10041690	Thiago Balaco Borrajo	0.00
10010215	Valdenir Teixeira dos Santos Filho	0.00
10014101	Valnesio Batista da Silva	0.00
10009316	Vladimir Yuri Braga Ramos	0.00

1.1.5.1 Resultado final na avaliação de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10038933	Janio Joaquim dos Santos	0.50

1.1.6 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10014647	Adriana Schneider Muller Konzen	0.75
10006605	Alcides Furtado Brito	1.50
10019527	Alcimaríia Fernandes da Silva	0.00
10023225	Alcione Barros Mariano Silva	0.50
10007963	Aldemir Targino Alves	0.00
10009611	Aldira Raquel Paula Maia	0.00
10028717	Alexandre de Lima Rocha	0.00
10012933	Aline Soares de Lima	0.00
10031889	Amancio Calland Sales Costa	0.00
10018568	Amauri Cazuza de Sousa	0.25
10035256	Ana Cristina Morais Balica	0.00
10003946	Ana Patricia Paes da Silva	0.00
10018569	Ana Paula Ferreira Lima	0.50
10044161	Andre Luiz Farias Alves	0.50
10006589	Andressa Braz Rodrigues	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10002630	Antonia Adna Guedes da Silva	0,00	10031654	Giovanina Maria Rocha de Albuquerque	0,00
10032720	Antonia Arleudina Barros de Melo	0,50	10032148	Gledson Bezerra Magalhaes	1,25
10020331	Antonia Edineide Pinheiro de Sousa	0,00	10029555	Gleiciane Martins de Sousa	0,25
10030957	Antonia Genilisa Pinheiro	0,50	10030516	Gleudson de Mesquita Sales	0,25
10015984	Antonia Nilza de Souza	0,00	10035297	Halline Tavares de Souza	0,00
10024631	Antonia Rafaela da Cruz Costa	0,00	10040060	Hedilton Moreira Bezerra de Araujo	0,00
10047567	Antonia Regina Barbosa Silva	0,00	10030524	Henrique Alves Brito	0,00
10031660	Antonio Assilon Freire Gonzaga	0,00	10008626	Hermison Bezerra da Silva	0,00
10019398	Antonio Bevilaqua de Araujo Junior	0,00	10030949	Heronilson Pinto Freire	1,00
10038660	Antonio Carlos Santos	0,00	10022544	Hilda Maria Daniel da Silva	0,00
10010513	Antonio Evangelista Oliveira	0,00	10018126	Hister Lima Pimentel	0,00
10010612	Antonio Fabio de Brito Dantas Filho	0,00	10043871	Iara Rafaela Gomes	2,75
10015004	Antonio Iderlano Vasconcelos Costa	0,50	10015749	Isabel Patricia Gomes Martins	0,00
10001989	Antonio Idemar Furtado Pereira	0,25	10015089	Ivan Bezerra Quevedo Filho	0,50
10011997	Antonio Marcello Bezerra Mororo	0,00	10013001	Ivanilo Fernandes Magalhaes	0,75
10015420	Antonio Pereira Soares Neto	0,25	10014820	Ivanir Rodrigues da Silva Bitu	0,00
10020474	Antonio Waldinei Cunha Braga	0,00	10004862	Izabelle Cristina Ventura de Lima	0,00
10004947	Antonio Warison Feitosa Pinho	0,50	10047313	Jackson Oliveira de Melo	0,00
10006356	Aroldo Vidal de Assis	0,75	10033323	Jacson Muniz da Silva	0,00
10014273	Atila Carvalho de Souza	0,00	10020301	Jailton Martins da Silva	0,00
10027952	Aucilene Lima da Silva	0,50	10002422	Jean Carlos Costa Soares	0,50
10026511	Augusto Cesar do Nascimento	0,50	10044442	Jean Cleyton Matias Morais	0,00
10041568	Aurilea Bessa Alves	1,00	10039188	Jefersson Bruno Evangelista Campos	0,50
10041957	Bheatriz Alves de Paiva Oliveira	0,00	10012715	Jefferson Paulo Ribeiro Soares	0,00
10017298	Bruno Castro da Silva	0,00	10031899	Joao Alves Freire Filho	0,00
10046098	Carlille Webster Souza Ferreira	0,00	10029006	Joao Felipe Nogueira de Mendonca	0,00
10030873	Carlos Eduardo Camara Lima	0,00	10004106	Jorge Celio Coelho Aguiar	0,25
10014791	Carolina Carneiro Magalhaes	0,00	10026352	Jose Arilson Xavier de Souza	1,00
10033198	Cassia Maria dos Santos Costa	0,00	10000625	Jose Bruno Marques Fernandes	0,00
10023608	Celia Viana de Araujo	0,00	10023630	Jose Igor da Silva Alves	0,00
10007926	Celso Freire Paixao	0,50	10004750	Jose Souza da Costa	0,00
10021752	Christovam Reis dos Santos Filho	0,50	10009023	Jose Valdeir Arrais da Silva	0,25
10003136	Cicero Barbosa Taveira	0,50	10019103	Josenilda Nunes Januario	0,00
10000583	Cicero Moura Leite	0,00	10013742	Josiano Jose Costa	0,50
10019180	Cicero Ney Farias	0,00	10013275	Juliane Alves Moreira	0,00
10029963	Cleber Lima Leitao	0,00	10021136	Juscelino Gomes Lima	0,75
10023658	Cleiber Sousa Sampaio	0,00	10003103	Jussara de Luna Batista	0,50
10022842	Cleiton Marinho Lima Nogueira	0,00	10042427	Kamilla Lima Sampaio Nascimento	0,00
10038120	Cristian da Silva Moreira	0,00	10028226	Katiane Maciel Pereira	1,00
10010774	Cristiano Alves Linhares	0,00	10023518	Kelton Rocha Capistrano	0,00
10002689	Cristiano da Silva Rocha	0,00	10008063	Leo Avila Franca	0,00
10010339	Cynthia Maria de Castro Brasil	0,00	10023179	Lidiane Cardoso Nascimento	0,75
10018322	Cyro Pedreira Silveira	0,00	10001222	Lilian de Sa Leite	0,00
10018367	Daiana Paula Rodrigues de Sousa	0,00	10003918	Lindercelio Francisco Tome de Sousa Lins	0,50
10015656	Danielle Rodrigues da Silva	1,00	10012941	Luana Mara Meneses Sousa Magalhaes	0,00
10037922	Danilo Carneiro Magalhaes	0,00	10002589	Lucas Pereira Soares	0,00
10028252	Darilene Feria da Costa	0,00	10010629	Lucidia Saraiva Fernandes de Souza	0,50
10033568	Debora Teixeira Ferreira Lima	0,00	10041275	Luiz Claudio Vieira do Nascimento	0,00
10021166	Denise Nayara Bandeira da Costa	0,00	10037224	Luiz Raphael Teixeira da Silva	0,00
10006271	Deyfson Mota Araujo	0,00	10012048	Maciel Gomes de Meneses	0,00
10000391	Diego Bruno Silva de Oliveira	1,00	10036431	Mackson Mikelly Gonçalves dos Reis Costa	0,00
10004276	Diogo Pereira Duarte	0,75	10045062	Magda Danielly de Almeida Freitas Motoyama	0,25
10010565	Dionys Morais dos Santos	0,00	10020734	Marcelo Damasceno Fonseca	0,00
10021816	Djanir Maciel de Oliveira	0,00	10047083	Marcos Aurelio de Oliveira	0,00
10024208	Domingos Silva Figueiredo	0,00	10014345	Marcos de Brito Bezerra	1,00
10031971	Dyeimy Kelly Moura da Silva Moreira	0,00	10035035	Marcos de Oliveira Paula	0,00
10000717	Edisangela Sales de Araujo	0,50	10006604	Marcos Gomes de Oliveira	0,50
10026239	Edna Maria Lessa de Sousa	0,75	10015088	Marcos Luiz Sousa Pinheiro	0,00
10041615	Edna Santos Vieira	0,00	10028590	Marcos Venicio Cunha Aires	0,00
10010050	Edvar Ferreira Basilio	0,50	10006066	Marcus Americo Lavor Cruz	0,25
10021735	Eliane Taboza Barboza Cavalcante	0,00	10039484	Maria Adriana Martins dos Santos	0,00
10035338	Elisangela Oliveira da Silva	0,50	10017854	Maria Aline Matias de Brito	0,00
10030401	Emanuel Bezerra Tavares	0,00	10033489	Maria Aurivania Teixeira da Rocha	0,25
10023985	Emanuel Franco de Sousa	0,00	10016786	Maria Cynara Gonçalves de Alencar	0,00
10016731	Enos da Cruz Mendes	0,00	10040271	Maria Elly Krishna dos Santos Pereira	0,00
10012936	Eriberto Pinto Moraes	0,00	10019197	Maria Flavia Coelho Albuquerque	1,00
10024982	Erli Viana de Moura Filho	0,75	10034962	Maria Francineide Cabral Barbosa	0,50
10015653	Fabiana da Silva Pessoa	0,50	10030711	Maria Gorete Gomes	0,25
10004350	Fabiolla Moreira Cassiano	0,00	10011161	Maria Hortencia Rodrigues Sousa	0,00
10040168	Fabricia Araujo de Oliveira	0,00	10027920	Maria Jania Dias Leite	0,50
10027406	Fabricio Andrade de Araujo	0,00	10028462	Maria Mara Pinto de Almeida	1,00
10033667	Felipe Sampaio Carneiro	0,50	10004037	Maria Nagila Amorim dos Santos	0,00
10037077	Filipe da Silva Peixoto	0,00	10000500	Maria Oberlania Alves Nogueira	0,25
10019860	Flaviano Almeida Mendes	0,00	10019856	Maria Renata Bezerra Souza	0,50
10032363	Flaviano Jorge de Lima	0,50	10046592	Maria Roselene Rosa dos Reis	0,25
10022982	Francisca Enyvladia Rodrigues de Lima	0,00	10003713	Maria Suerlene Oliveira de Souza	0,25
10043458	Francisca Livia Ribeiro Gurgel	0,00	10008584	Maria Venancio Lima	0,25
10008047	Francisca Marilene Moreira de Sousa	0,00	10010065	Maria Vivian de Almeida	0,50
10024454	Francisca Rosana Faustino Monteiro Ribeiro	0,25	10021516	Marilia Sampaio Braga	0,00
10022774	Francisco Antonio Rodrigues Moreira	0,50	10010608	Mariluz de Souza Barros	1,00
10024392	Francisco Assis Aquino Bezerra Filho	0,00	10015301	Maxilon Rufino da Silva	0,00
10044755	Francisco Cesar Santos de Sousa	0,00	10006112	Melquisedeque Sales de Araujo	0,00
10001402	Francisco Claudimar da Silva Fontinele	0,00	10016969	Miguel Angelo Agostinho Verino	0,25
10000462	Francisco de Assis Ferreira de Sousa	0,00	10036236	Moises Soares Rodrigues Neto	0,00
10006398	Francisco Edilson Lucas do Nascimento	0,50	10045258	Monica Saraiva de Sousa	0,00
10008393	Francisco Feliciano do Rego Filho	1,00	10031773	Monica Virna de Aguiar Pinheiro	1,00
10011105	Francisco Glauberton Moreira Junior	0,25	10029155	Nathanael Rodrigues de Almeida Junior	0,00
10000388	Francisco Jocelio de Sousa Alves	0,00	10043853	Ney Sandro Vieira de Souza	0,00
10019898	Francisco Jose dos Santos Oliveira	0,00	10032709	Niepson de Sousa Arruda	1,00
10027634	Francisco Marcelo Alberto Ferreira	0,00	10013020	Nildemar Pereira da Silva	0,00
10014430	Francisco Marcio Machado de Lima	0,00	10010178	Nyelsen Bruno Mota Costa	0,00
10011203	Francisco Ozilane de Oliveira Queiroz	0,00	10019415	Osmar Tadeu Mendes	0,00
10013189	Francisco Reinaldo Fernandes Bezerra Junior	0,00	10027791	Patricia Silva da Cruz	1,25
10011493	Francisco Romario Ferreira Rodrigues	0,00	10005578	Paulo Anderson de Aguiar Azevedo	0,00
10016682	Francisco Romulo Costa Feitosa	0,00	10040323	Paulo de Tarso Servilio Filho	0,00
10020270	Gabriel Petter da Penha	0,00	10004024	Paulo Roberto Ferreira de Albuquerque	0,00
10020449	Gabriel Vidal Nascimento	0,00	10028214	Paulo Valdenor Silva de Queiroz	1,00
10041501	George Lima da Costa	0,00	10028873	Pedro Alves Gomes Junior	0,00
10002186	Geyziane Lima de Castro	1,00	10037604	Rachel Cunha Bezerra	0,00
10003639	Gianna Martins de Andrade	0,25	10031686	Rafael Celestino Soares	0,50
10004958	Gil Anderson Ferreira Silva	0,00	10034760	Rafael Gama da Cunha	0,00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10015890	Rafael Silva Ferreira	0.50
10015128	Rafael Viana Farias	0.00
10000439	Raphael Santos da Silva	0.00
10019877	Raquel Almeida Milhomem	0.00
10041106	Raul Carneiro Gomes	0.00
10002264	Regina Maria Vieira dos Santos	0.50
10031541	Rejane Maria de Souza	0.00
10028499	Renata de Farias Bandeira	0.00
10000986	Renata Magalhaes Rodrigues	0.00
10046247	Renata Tavares da Silva	0.00
10006019	Ricardo de Macedo Macao	0.50
10017848	Ricardo Lucas Gouveia Gomes	0.50
10005881	Ricardo Wagner Pereira de Santana	0.50
10013834	Rilson Albuquerque de Araujo	0.00
10033960	Robert Cavalcante Barros	0.00
10024522	Robinson de Souza dos Santos	0.00
10009524	Robson Almeida Machado	0.50
10017057	Robson Miguel Lima Oliveira	0.00
10002480	Rogério Celestino Araujo	0.00
10019953	Romao Francisco de Oliveira Barros	0.00
10026832	Ronaldo de Santiago Porto	0.25
10003099	Roniere Damasceno Feitosa	0.00
10010134	Ruth Ribeiro Rocha Brito	0.50
10022829	Samuel Fernandes Gonçalves Costa	0.00
10032327	Samuel Pereira Queiros	0.00
10028504	Sandra Alves da Rocha	0.00
10030867	Sandra Izabel de Oliveira	0.50
10021955	Sara Heline Rodrigues de Brito	0.00
10035007	Sarah Kalley de Oliveira Costa	0.00
10029198	Simone de Sousa Viana	0.00
10013739	Tamara Kaline Fernandes da Silva	0.00
10028107	Tatiane de Paula Castro	0.75
10006327	Teobaldo Gabriel de Souza Junior	0.50
10031901	Tereza Sandra Loliola Vasconcelos	1.00
10032339	Thamirys Regina Oliveira Braga	0.50
10008900	Thiago Alves Duarte	0.00
10005546	Thomaz Edson Mendes de Oliveira	0.00
10023585	Tiago Batista Moreira	0.00
10017290	Tiago Cartaxo de Lucena	0.00
10004922	Valberto Ferreira de Sousa	0.00
10044338	Valdeclesio Farrapo Costa	0.00
10001139	Vanessa de Goes Oliveira	0.50
10038083	Victor Chacon da Silva Pessoa	1.00
10001821	Vitor Emanuel Ferreira de Sousa	0.00
10040461	Viviane Sousa de Lima	0.00
10016347	Vladma Gomes Lima de Macedo	0.00

1.1.6.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10015343	Antonio Evandro Barbosa Pinto	0.00
10001989	Antonio Idemar Furtado Pereira	0.25
10010774	Cristiano Alves Linhares	0.00
10035167	Edivan Carvalho Soares	0.00
10002422	Jean Carlos Costa Soares	0.50
10005075	Jeani Silva Lira	0.25
10041097	Mara Aluanne Santos Lima	0.00
10016751	Maria Elomar dos Santos Lima	0.50
10010134	Ruth Ribeiro Rocha Brito	0.50
10003288	Thiago Pinheiro de Farias	0.00

1.1.7 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10038395	Acacio Leandro Maciel Simoes	0.00
10016417	Adriano de Farias Furtado	0.00
10030985	Alane Vale Farias	0.00
10007226	Alessandro Oliveira de Souza	0.00
10030302	Aline Alves de Souza	0.00
10006546	Amanda Ferreira de Sousa	0.50
10001490	Amarildo Soares de Sousa	0.00
10029455	Amauri Moraes de Albuquerque	0.00
10031200	Ana Cristina Batista de Araujo Sousa	0.50
10025505	Ana Erika Leite de Luna	0.50
10021928	Ana Marcia Alves Monteiro	0.50
10033043	Ana Maria Felix da Silva	0.00
10022781	Ana Raquel Teixeira Bastos	0.00
10018583	Andre de Medeiros Cunha	0.00
10035247	Andre Fialho de Oliveira	0.00
10027423	Andre Luiz de Paula Chaves Lima	0.25
10021589	Andre Luiz Petrucci Terra	0.00
10046399	Anna Carmen Araujo Diniz	0.00
10025827	Anna Karina Cavalcante de Oliveira	0.50
10002869	Anneliese Cristina de Vasconcelos Medeiros	0.50
10036975	Anny Rakiely de Assis	0.25
10027225	Antonio Bandeira de Castro Junior	0.00
10012850	Antonio Eriberto Pereira de Sousa	0.50
10011813	Antonio Humberto Gonçalves	0.00
10001213	Antonio Jeovane Sousa Saraiva	0.00
10011003	Antonio Lima Alves	0.50
10009997	Antonio Renato Salgado Batista	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10040424	Antonio Robson Oliveira	0.00
10000815	Antonio Rosiel Martins Melo	0.50
10029746	Antonio Werley Cordeiro Soares	0.00
10014929	Aramis Alexandre Portela	0.00
10041745	Ariane Bastos Gonçalves de Araujo	0.00
10021821	Athaysi Colaço Gomes	0.00
10002227	Avilla Queiroz de Barros Filho	0.00
10021031	Axel Terceiro Pinto	0.00
10017480	Barbara Cacau dos Santos	1.00
10033031	Bruna Aparecida Barros	0.00
10020215	Calixto dos Santos Nascimento	0.00
10013193	Carlos Alberto da Silva Brasil	0.00
10012376	Carlos Andre Feitosa de Oliveira	0.00
10005298	Carlos Cesar Pereira de Sousa	0.00
10001472	Carlos Cleriton Soares Reis	0.00
10015648	Carlos Henrique Brasil Costa	0.00
10040141	Carlos Marley Mateus Correia	0.00
10000508	Carlos Roberto Leite Costa	0.25
10022942	Carlos Virgilio Cavalcante Freitas	0.25
10020068	Carolina Rabelo Cavalcanti	0.00
10031124	Cicero Alexandre Alves Ernandes	0.00
10021394	Cicero Avelino Lima	0.50
10032167	Cicero Marcos Tulio Cardoso	0.00
10002882	Cicero Soares Varela	0.00
10000521	Claudio Farias de Souza Junior	0.50
10041591	Cleidiene Rosendo Ferreira	0.00
10034591	Cristiano Bento de Lima	0.00
10039313	Dalila Arruda Azevedo	0.00
10044875	Damilson Santos da Silva	0.00
10029207	Daniel Italo Alencar Barros	0.00
10045207	Daniel Nousiainen Pegado	0.00
10035250	Daniel Pustowka Tavares	0.00
10034134	Darlan Bezerra Viana	0.50
10009561	David Araujo Muniz	0.00
10044744	Dhenis Silva Maciel	1.00
10016354	Dmitri Antoniewsky Silva Gadelha	0.00
10008170	Edivania Ferreira Agostinho	0.50
10015587	Eduardo Teixeira da Silva	0.50
10011321	Eliana Costa Bitu	0.00
10010149	Elissania da Silva Oliveira	0.00
10023600	Eliza Georgina Nogueira Barros	0.50
10010810	Emilu de Sousa Lobo	0.00
10017209	Erica Fernanda de Freitas Sales	0.25
10002561	Erinaldo Gualberto da Silva	0.50
10015513	Euclides de Agrela Braga Neto	0.00
10019418	Ezequiel Ribeiro Lopes	0.50
10005090	Fabiano Almeida Matos	0.00
10034537	Fabio da Silva	0.00
10017726	Fabio Jean Nascimento Holanda	0.25
10002555	Fabrizio Liberato de Albuquerque	0.50
10029238	Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira	0.00
10041783	Felipe Barreira Ferreira	0.00
10017213	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	0.00
10031703	Francisca Josefa dos Santos	0.50
10015715	Francisca Meiryane da Costa Dantas	0.25
10037102	Francisco Alexandre Gomes	1.00
10007805	Francisco Cluildeilson Pinheiro	0.00
10038016	Francisco Daniel Iris Goiana	0.00
10011293	Francisco de Assis Carneiro Filho	0.00
10003588	Francisco de Assis Severo Lima	0.75
10023097	Francisco Deoclecio Carvalho Galvão	0.00
10038689	Francisco Eduardo da Silva Moura	0.00
10012268	Francisco Erivaldo Sousa Mariano	0.00
10025946	Francisco Fabiano Martins Lima	0.00
10025818	Francisco Fabio Ximenes	0.00
10025716	Francisco Fabricio Pereira da Silva	0.00
10033066	Francisco Helenito de Sa Ribeiro	0.75
10000208	Francisco Jesus da Silva Farias	0.50
10013117	Francisco Jobson da Silva Souza	0.00
10019847	Francisco Jose da Silva Souza	0.00
10001022	Francisco Michel Alves Barros	0.00
10008313	Francisco Perysson Nogueira Barros	0.00
10002644	Francisco Petronio de Sousa	0.00
10021601	Francisco Tarcilio Teles Forte	0.75
10020463	Frederico de Andrade Pontes	0.25
10014668	Gessler Santos da Silva	0.75
10007248	Gildacio Pereira de Souza	0.00
10032736	Giordano Nunes da Luz Torres	0.00
10016720	Guilherme Amorim Montenegro	0.00
10027708	Gustavo Magno Barbosa Alencar	0.00
10012704	Harrysson Augusto Primo Arrais	0.50
10011229	Helayne Mikael Silva Lima	0.00
10010853	Helton Anderson Xavier de Souza	0.00
10030491	Henrique Pereira Ventura	0.00
10011109	Hugo Pessoa Cordeiro	0.00
10005442	Icaro Amorim Martins	0.00
10040138	Israel Carvalho de Oliveira	0.00
10027927	Italo Carneiro Gomes	0.00
10007053	Italo Ronney Ferreira Caitano	0.00
10014081	Jefferson Felipe dos Santos	0.00
10015195	Joao da Silva Evangelista Ferreira	0.00
10021164	Joao Eudes Alexandre de Sousa Junior	0.00
10021767	Joao Mariano Junior	0.00
10009109	Joao Paulo Carvalho dos Santos	0.50
10020484	Joao Paulo da Guia Alves	0.00
10036571	Joao Paulo de Castro	0.25
10038654	Joao Paulo de Oliveira Farias	0.00
10017727	Joao Paulo de Sousa Pio	0.75
10010107	Joao Paulo Ferreira Aragao	0.00
10002721	Joao Paulo Sousa Silva	0.00
10027681	Joao Ricardo Soares Garrido	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10030492	Joao Washington da Costa	0,00
10010632	Joas da Silva Lima	0,00
10037462	Joel Jerry Brito da Silva	0,00
10003068	Johnmys Eliel Torcate	0,00
10000285	Jonh Michael de Lima	0,00
10020661	Jorge Tales Gomes Freits	0,00
10009387	Jormana Maria Pereira Araujo	1,00
10011765	Jose Aduino Goncalves	0,00
10000688	Jose Cardoso da Silva Neto	0,00
10002054	Jose Carlos de Oliveira Filho	0,00
10022747	Jose Clodomir Freire	0,00
10031626	Jose Crispim de Holanda Neto	0,00
10036675	Jose Leidiano Peixoto Farias	0,00
10033282	Jose Leirton Carneiro Ferreira	0,00
10027885	Jose Wandemberg de Oliveira Junior	1,00
10005698	Jose Wellington de Oliveira Machado	0,00
10013945	Josue Magalhaes Ferreira	0,00
10026474	Juliana Temoteo Figueiredo	0,00
10032507	Julio Cesar Saunders de Araujo	0,00
10031718	Jurandir do Nascimento	0,00
10032285	Kelson Gerison Oliveira Chaves	0,00
10000038	Lehi Natanael Sanders Pituba	0,50
10025963	Leiliane Kecia Magalhaes	0,00
10027379	Leticia Lopes Saldanha	0,00
10030183	Lidia Noemia Silva dos Santos	2,75
10003283	Lilia Maria Bezerra	0,50
10044640	Litbarski de Castro Almeida	0,00
10034454	Luis Eduardo Andrade Pacheco	0,00
10020415	Luis Wilson	0,00
10003741	Marcelo Lemos Menezes	0,00
10035791	Marcio Rogério Gurgel de Carvalho	0,75
10038224	Marcos Antonio Alves Barros	0,00
10032181	Marcos Luiz Treigher	0,00
10024154	Marcos Paulo Sales	0,50
10040017	Marcos Paulo Vieira de Figueiredo	0,00
10011752	Marcos Uchoa da Silva Passos	0,00
10014771	Marcos Venicio Almeida Bezerra	0,00
10025855	Maria Anicelia da Silva Alves Dantas	0,00
10006578	Maria Dalva da Conceicao	0,50
10021401	Maria de Fatima Rufino de Souza	0,00
10003302	Maria Jose Nogueira de Oliveira	0,00
10041752	Maria Raket Amancio Galdino	1,00
10015274	Maria Vanessa Campos de Souza	0,50
10012732	Marilia Pimentel Carvalho de Sa Roriz	0,00
10018505	Mario Barbosa Oliveira	0,00
10046895	Marise Magalhaes Olimpio	1,00
10025188	Marlia Aguiar Façanha	0,00
10028250	Marliene Maiara de Menezes	0,00
10011614	Mayara de Almeida Lemos	1,50
10014946	Micharilles Lopes Paz	0,00
10019495	Miracos Miro do Nascimento Sousa	0,00
10016791	Natalia Ferreira Lima	0,00
10032414	Octavianus Cesar Silva	0,00
10020245	Oscar de Castro Moura Neto	0,00
10012957	Patricia Dantas Moraes	0,50
10011906	Paulo Airtton Pinto Damasceno	0,00
10006708	Paulo Daniel Braga dos Santos	0,00
10025142	Paulo Giovanni Gomes Valente	0,00
10038124	Paulo Glayson Lima Lopes	0,00
10011253	Paulo Mateus Sousa Pinheiro	0,00
10004254	Paulo Vitor Nogueira de Oliveira	0,00
10021046	Rafael de Farias Vieira	0,00
10022683	Rafael Gomes de Araujo	0,00
10021850	Rafael Lima Montenegro	0,00
10020841	Rayssa Maria Pereira Araujo	0,00
10040765	Rebecca de Oliveira Freitas	0,00
10013292	Reginaldo Alves de Castro	0,00
10038322	Reginaldo Correia de Araujo Junior	0,00
10001659	Reginaldo Ferreira Domingos	1,00
10000401	Renato Alcantara de Abreu	0,50
10003613	Ricardo Lima Moreira Junior	0,00
10041772	Ricardo Pereira Lemos	0,50
10014400	Rita de Cassia da Silva Ferreira	0,50
10011334	Rivelania Jorge de Menezes	0,00
10028487	Roberio Leite de Macedo	0,75
10030519	Roberta Kelly Santos Maia	1,00
10003700	Rodrigo Tizolin Lopes	0,50
10020649	Rogers Ferreira Vidal	0,00
10036734	Romulo Vinicius de Souza Romeiro	0,00
10037665	Ronaldo Everton Araujo Vieira Furtado	0,00
10033435	Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	0,75
10045345	Rones da Mota Duarte	1,25
10012699	Roselourdes Freire Chaves	0,00
10026640	Rubens de Sousa Filho	0,00
10000095	Samanta Magalhaes Forte	0,00
10011530	Samuel Pereira de Sousa	1,00
10029295	Saulo Artur Cordeiro Leite Juliao	0,00
10042145	Silvio Roberto Araujo Giffoni	0,50
10003411	Sulyane Vasconcelos Silva	0,00
10009985	Tanea Lucia Cardoso Soares	0,75
10024639	Thales Henrique Carreiro da Silva	0,00
10033588	Thalis do Nascimento Saraiva	0,50
10037887	Thalyta Kelle Alves Ferreira Galvao	0,00
10000174	Thatiane Fernandes de Sousa	0,25
10022441	Thiago Braga Teles da Rocha	0,00
10012716	Thiago Cavalcanti Sa Viana	0,00
10030456	Thiago Coelho Silveira	0,75
10008609	Thiago de Souza Moura	0,00
10033088	Thiago Gomes Sales	0,00
10018571	Thiago Salviano Nascimento	0,00
10016303	Tiago Josimar da Silva	0,50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10005537	Tiago Silva Fernandes	0,00
10007277	Tomaz Caetano Dutra	0,00
10002501	Trajanio Dantas de Andrade	0,50
10032477	Valderiza Almeida Menezes	1,00
10028261	Valesca Gomes Rios	0,00
10023391	Veronica Viana de Sousa	0,00
10028865	Vicente de Paulo Frota Viana	0,00
10037577	Vicente Moreira Maia Neto	0,00
10010902	Walbervan de Oliveira Pontes	0,25
10004606	Walter Ferreira Reboucas	0,00
10034448	Webster Guerreiro Belmino	0,50
10009898	Wendell Guedes da Silva	1,00
10016935	Wilderson Taveira Leite	0,50
10033452	Wiston Alves Viana	0,00
10009802	Wolfgans Amadeus Pongitori Soares	0,00
10008758	Yuri Feitosa Benevides	0,00
10032910	Yuri Mourao Falcao	0,00
10006363	Zenilda Alves de Lima	0,50

1.1.7.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10008013	Alvaro Carvalho Dias da Silva	0,00
10022781	Ana Raquel Teixeira Bastos	0,00
10045142	Eduardo Monteiro Lima	0,00
10016643	Elanio da Silva Menezes	0,50
10030039	Jose Atylla Teles de Albuquerque	0,00
10018912	Jose Evantuil de Sousa	0,75
10021383	Jose Wegino dos Santos Saturnino	0,00
10001225	Josue de Castro Sobrinho Neto	0,00
10030573	Manuel Coelho Albuquerque	1,00
10036676	Regis Alexandre Lobao	0,00
10005131	Sergio Rotschild Parente Soares	0,00

1.1.8 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10010505	Alessandra de Castro Soares	0,00
10009373	Ana Lidia Cordeiro Fernandes	0,00
10043729	Andre Luis Mendes Praciano	0,00
10000801	Carlos Rangel Sousa Ferreira	0,00
10029643	Cristiano Silva da Rocha Diogenes	1,50
10046183	Debora Karina de Araujo Santana	0,50
10014159	Denize Moraes Travassos	0,00
10035590	Francisco Alexandre Rodrigues da Cunha	0,00
10029397	Francisco Deivison de Sousa Pinheiro	0,00
10000251	Francisco Gerbson de Oliveira	0,00
10036480	Francisco Jose Costa da Silva Junior	0,00
10026935	Francisco Ricardo Miranda Pinto	0,25
10045183	Hiran Nogueira Moreira	0,00
10010527	Idalecio Borges Alves	0,00
10028450	Irislany Cazumba Parente Pinho	0,50
10025945	Jose Victor Melo de Lima	0,00
10001277	Julio Cesar Lima Moreira	0,00
10031706	Karine Leitao do Nascimento	0,00
10029574	Luiza Jnaina Leandro dos Santos	0,00
10007020	Marcia Rejane de Oliveira	0,00
10019402	Maria Laisse de Carvalho Mariano	0,00
10038281	Maria Suelen Cavalcante Lopes	0,00
10043179	Mayara Santos Alexandre	0,00
10010996	Michelle Soares Pinheiro	0,25
10012353	Natalia Alves do Nascimento	0,00
10001088	Nathanael de Andrade Frota	0,00
10018885	Paulo Antonio Nogueira Junior	0,00
10030084	Priscila Oliveira Barros	0,00
10025952	Rafaela Carneiro Fernandes	0,00
10027281	Renata Kelly Ferreira Silva	0,00
10047139	Stanley Souza Cirne	0,00
10037656	Waleska Montenegro Moreira Sampaio	0,25

1.1.9 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10014598	Adailza Oliveira Silva	0,50
10010634	Adriano Melo Araujo	0,00
10023058	Agostinho Coelho Siebra	0,00
10024626	Albeli Rodrigues da Silva	0,50
10006968	Alessandra Santiago Lima	0,00
10012039	Alexandra Maria Gonçalves Mota	0,00
10015182	Alexandre Carvalho Lima	0,00
10008750	Alexandre Fernando de Moraes Lira	0,00
10033460	Alexcydna Rodrigues Feijao	0,00
10017730	Alexsander da Silva Barroso	0,50
10039047	Aline Fernandes Scopacasa	0,00
10006070	Alisson Gomes de Araujo	0,00
10045506	Amanda Agostinho Guedes	0,50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10013766	Amanda de Oliveira Leite	0.25	10043394	Francisca Alves de Medeiros	0.25
10003340	Amanda Lima Batista	0.00	10031197	Francisca Daniella Teixeira Ferreira	0.00
10044689	Ana Carvalho de Paula	0.00	10023101	Francisca das Chagas do Nascimento Medeiros	0.50
10022538	Ana Claudia Lins Gurgel do Amaral	0.50	10025708	Francisco Alcemir Ferreira da Silva	0.25
10033504	Ana Claudia Rodrigues de Negreiros	0.00	10015910	Francisco Alcides Martins Junior	0.00
10031546	Ana Flavia Matos Freire	0.00	10030889	Francisco Alisson Bonfim Lucena	0.00
10046524	Ana Luiza Menezes Moura	0.00	10020569	Francisco Antonio Freire de Sales	0.00
10026975	Ana Maria Pereira	0.25	10008189	Francisco Bernardo Pires Marques	0.00
10016714	Ana Patricia Silvano Borges	0.00	10017063	Francisco Borges da Silva	0.50
10038469	Ana Paula Eusebio Pereira	0.25	10029740	Francisco Cristovao Epaminondas Silva Chaves	0.00
10003244	Ana Paula Goncalves da Silva	0.50	10012235	Francisco David Diniz	0.00
10001482	Ana Peixoto da Mota	0.00	10007630	Francisco de Assis Mendes de Sousa	0.00
10026339	Ananda Badaro de Athayde Prata	0.00	10035179	Francisco Dennys Gomes Pinto	0.00
10000053	Anastacia Rodrigues Brandao	0.50	10022187	Francisco Fabricio Garcia Martins	0.00
10047153	Anatalia Carvalho Albuquerque Portela	0.00	10031406	Francisco Jociel Lima da Silva	0.00
10000106	Andre Luiz Figueiredo Pimentel	0.00	10006648	Francisco Jose Barreto	0.00
10043410	Andre Medeiros Nascimento dos Santos	0.00	10007076	Francisco Leandro Rocha Leite	0.00
10025844	Andrea Moreira Sampaio	0.25	10013536	Francisco Luciano da Silva	0.00
10005994	Angela Paula Farias Saturnino	0.00	10011025	Francisco Mardonio de Sousa	0.00
10016084	Anisia Maria Ribeiro da Silva	0.00	10018320	Francisco Neildo Araujo	0.00
10011743	Anna Carolina Cordeiro de Sena	0.50	10006736	Francisco Santana Castelo Branco Neto	0.00
10016852	Anna Claudia de Aquino Lima	0.00	10001704	Francisco Sideane Teixeira Mota	0.00
10030065	Antonia Gabriela Bruno de Oliveira	0.00	10042876	Francisco Taumaturgo Santana Filgueiras	0.00
10021804	Antonia Keila Rodrigues	0.25	10029657	Francisco Thadeu Fernandes Carneiro	0.00
10007592	Antonia Luzani Bezerra Lemos	0.50	10032858	Georgia Gardenia Brito Cavalcante	0.00
10041513	Antonia Patricia de Sousa Costa	0.00	10017664	Germana Moreira Lima	0.00
10004368	Antonio Bruno Sales Dias	0.00	10037721	Gerson Boaventura Bastos Netto	0.50
10023123	Antonio Carlos Vieira de Araujo	0.50	10002920	Gessica Mota Santos	0.50
10018466	Antonio Edezio Matias Silva	0.00	10042855	Gestica Maria de Assis Pinheiro	0.50
10011529	Antonio Fabiano dos Santos Neri	0.25	10030914	Giselle Moraes	0.50
10009393	Antonio Geymison de Melo	0.50	10030182	Gleice Moura Regis	0.25
10002544	Antonio Nilson Alves Cavalcante	0.00	10007136	Gleiciane Cedro Alves	0.00
10010114	Antonio Rogerio da Silva	0.25	10030308	Gustavo Nepomuceno Fernandes	0.00
10019289	Antonio Valdeci Bento Ferreira	0.00	10035396	Gustavo Valente Gilo	0.50
10000101	Antonio Victor Almada Carvalho	0.75	10029464	Heber David Sales Barroso	0.00
10016807	Arlindo Moreira de Sousa	0.00	10031195	Heloilson Oliveira Barbosa	0.25
10005412	Arnaldo Lopes da Silva	0.00	10024825	Heveline de Arruda Alves	0.50
10001971	Beethoven de Araujo Moura	0.50	10000076	Hugo Ramon Pereira	0.00
10017837	Bianca Cesconetto	0.00	10027737	Humberto Waldy Milerio Filho	0.25
10031373	Bruno Almeida Barreto	0.00	10027104	Iara de Almeida Piffer	0.00
10040046	Bruno Carneiro de Aandrade	0.25	10013201	Iraquitana da Nobrega Andrade	0.00
10028672	Bruno de Paula Barbosa	0.00	10025661	Iris Rachel Vaz Cruz	0.75
10033381	Bruno Nunes Froes	0.00	10010828	Isabela Feitosa Lima	0.00
10019707	Caio Borges de Castro Souza	0.00	10029019	Israel Peixoto de Alencar Santos	0.50
10037282	Camila Carmo dos Santos	0.50	10034748	Italo Abreu de Oliveira	0.00
10046110	Camila Karlla Bento Maciel	0.00	10014067	Izabelly Dantas Carvalho	0.00
10006046	Camila Maria Rodrigues Goncalves	0.50	10016812	Jackson Clayton Camargos Bomfim	0.25
10020322	Camila Rodrigues Barros	0.00	10041054	Jadson Everton dos Santos Tavares	0.00
10028341	Carine Pessoa da Rocha	0.00	10038101	Jailma Sousa da Costa	0.00
10038219	Carlos Heber da Silva Viana	0.00	10026493	Jair de Souza Cunha	0.00
10027616	Carlos Henrique Andrade de Sousa	0.00	10018339	Janaina da Silva Evangelista	0.00
10028212	Carlos Renato Juca Lima Silva	0.00	10025556	Jandara da Costa dos Santos	0.00
10028139	Carlos Sergio de Alencar Abreu	0.00	10015377	Janieri de Sousa Oliveira	0.50
10020103	Carmelinda Freitas de Sousa	0.00	10045140	Jaqueline Goncalves Ferreira	0.00
10017943	Celso Deyvid Quintino Rocha	0.00	10008273	Jardson Brito Ferreira	0.00
10009806	Charles Tiago Severo Veras	0.00	10015310	Jeanne Carla Barbosa	0.50
10044944	Ciceara Beatriz Coelho	0.50	10019491	Jeanne de Castro Pereira	0.00
10038417	Cicera Fabiana Cruz Figueiredo	0.50	10007393	Jefferson Candido Nunes	0.00
10046020	Cidalia Maria Ferreira Oliveira	0.00	10017481	Jefferson Oliveira da Silva Neto	0.00
10039810	Cindy Greice de Araujo Fontenele	0.00	10030734	Jitana Aparecida Borges Aranda	0.00
10027593	Clarissa Quevedo de Oliveira	0.00	10013036	Joao Jose Martins Leitao	0.25
10007388	Claudiane Alves Moreira	0.00	10029606	Joao Luiz Teixeira de Brito	0.00
10032172	Claudiuscia Mendes do Carmo	0.00	10015684	Joao Paulo Ferreira da Rocha	0.00
10039669	Claudian Alexandre de Freitas	0.00	10011889	Joao Paulo Maciel Silva	0.00
10001630	Cleber Barbosa de Lima	0.00	10018637	Joao Queiroz da Silva	0.50
10025167	Conceicao Elaine Gomes Cavalcante	0.00	10036354	Jobson Roberio Alves Barbosa	0.00
10038032	Cristiane da Costa Viana	0.00	10015434	Joelma de Sousa Freitas	0.00
10000280	Dalvan Jose de Sousa	0.50	10021187	Joice Elida Alves Goncalves	0.00
10011970	Daniel Rodrigues de Souza	0.00	10023618	Jonh Elison Rodrigues	0.00
10024571	Daniele Lima Miranda	0.50	10005822	Jorge dos Santos Ribeiro	0.00
10037723	Danielle dos Santos Costa	0.00	10042805	Jorge Luis Queiroz Carvalho	0.00
10013691	Darlene Farias de Sousa	0.00	10000020	Jose Adjane Magalhaes Holanda	0.00
10027332	Darnon Michel Silva Amorim	0.00	10034779	Jose Adson Viana Nunes	0.00
10045284	Davi Castro de Andrade	0.00	10018779	Jose Eudo de Araujo Junior	0.00
10028114	Denise Nara Alves da Silva	0.00	10001654	Jose Genildo Reges de Sousa	0.00
10021052	Diego Frederico Bezerra de Souza	0.00	10018001	Jose Hemison de Sousa Magalhaes	0.00
10029117	Diego Tavares Araujo	0.00	10047486	Jose Luiz Ferreira de Menezes	0.00
10046367	Edijailson Rodrigues Ferreira	0.00	10039736	Jose Raphael Moreira da Silveira	0.50
10038936	Edilmar Pereira Figueiredo	0.00	10008690	Jose Rildo Reis da Silva	0.00
10046569	Eduardo Andrade Rodrigues	0.00	10013657	Jose Romulo Porfirio de Lima	0.50
10034069	Eduardo de Oliveira Santos	0.00	10038475	Jose Wandsson do Nascimento Batista	0.00
10013901	Eduardo Pereira Borges	0.25	10005605	Jose Wilson Barbosa Maia	0.25
10041455	Egileu dos Santos Ferreira	0.00	10005597	Juliana Damasceno Paixao de Oliveira	0.00
10037057	Eliane Barbosa Taveira	0.00	10003916	Juliana Karla Gusmao de Holanda Bezerra	0.00
10020313	Elisangela Rodrigues Rocha Melo	0.00	10007107	Juliana Costa Gregorio	0.00
10006331	Elisvando Xavier Borges	0.50	10021069	Kate Ann Rodrigues de Lima	0.50
10027912	Elizeu Almeida da Silva	0.00	10033769	Kele Cristina Bezerra	0.00
10000204	Elton Jose Farias de Vasconcelos	0.00	10010582	Kelson do Nascimento Pereira	0.00
10010957	Emanuela Correia de Lima	0.50	10015285	Kennedy Luiz de Andrade Machado	0.00
10037763	Emanuelle Sousa dos Santos	0.00	10011458	Kricia Rayanny Ferreira Vasconcelos	0.00
10028692	Eriberto Soares Cavalcante	0.00	10009550	Lara Coe Mota	0.25
10015230	Erica Sampaio Nogueira	0.00	10013462	Larissa Monteiro Correa	0.00
10027001	Erlanne Batista de Aquino	0.00	10023781	Larisse Carvalho de Oliveira	0.00
10002905	Eronilson Carvalho Menses da Silva	0.00	10045048	Leandro Mendes de Oliveira	0.00
10037886	Evaldo de Sousa Pinheiro	0.25	10026327	Lenna Fernandes dos Anjos	0.00
10034398	Fabio Silva Braga	0.00	10034813	Leones Carvalho da Silva	0.00
10000756	Felype Forte de Araujo	0.00	10009576	Leopoldina Ramos de Freitas	0.50
10027265	Fernanda de Melo Miranda	0.00	10022909	Liana Maria da Silva Gadelha	0.50
10014381	Fernanda Rodrigues de Sousa	0.00	10005684	Lidiane Maria Leao	0.00
10021485	Fernando Gledson dos Santos Lima	0.50	10019099	Ligia de Oliveira Barbosa Lima	0.00
10028626	Franciene Silva Costa	0.50	10012449	Linda Jessica Sotero Alves	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10013360	Alexsandro Costa Chaves	0.75	10018384	Angelica Vital Santos	0.00
10003440	Alice Goncalves de Sousa	0.50	10028410	Angicia Gomes Pereira Mourao	0.00
10044866	Aline Alves Abreu	0.00	10010365	Anna Sybelle Araujo de Alencar Furtado	0.00
10019771	Aline Alves Soares Braga	0.00	10012818	Anna Wladya de Sousa	0.00
10009487	Aline Auferes Martins Lima	0.00	10025119	Anne Dayana Marques do Nascimento	0.50
10031038	Aline Caroline Teixeira Sousa	0.00	10037680	Anne Gabrielle da Silva Muniz	0.00
10003689	Aline da Fonseca Silva	0.25	10029756	Antonia Adricia Rodrigues Viana	0.00
10019640	Aline de Sousa Nascimento	0.00	10022230	Antonia Camila Inacio da Silva	0.00
10044880	Aline Erthal Cadore	0.00	10001157	Antonia Cicera Silva	0.75
10002952	Aline Georgia de Freitas	0.00	10005148	Antonia Crisley Gomes Vasconcelos	0.50
10041936	Aline Gurgel de Oliveira	0.00	10006510	Antonia de Souza Vieira	0.25
10005544	Aline Lillia Carvalho de Souza	0.00	10024788	Antonia Elane de Souza Gomes	0.00
10004502	Aline Lima de Oliveira	0.00	10034755	Antonia Ernestina Mesquita Farias Coelho	0.50
10021690	Aline Uchoa Pereira	0.75	10004369	Antonia Eveline Pereira de Sousa	0.00
10041253	Aline Virginia de Sousa	0.00	10010655	Antonia Ferreira Sena	0.00
10012598	Alisson Ribeiro dos Santos	0.00	10040038	Antonia Karine Oliveira de Sousa	0.00
10037357	Allan Araujo de Oliveira	0.00	10040021	Antonia Karoline Oliveira de Sousa	0.00
10033670	Allexsandra Carla Oliveira Leite	0.25	10047296	Antonia Laurineide Cavalcante	0.25
10023002	Altaia Maria Alves Lemos	1.00	10046221	Antonia Lilia Pereira Cardoso	0.00
10039090	Aluizio Gomes Farias Neto	0.00	10041321	Antonia Marcia Medeiros Pinho	0.00
10036064	Amanda da Costa Paes	0.00	10013314	Antonia Marilia dos Santos Oliveira	0.00
10011637	Amanda Fernandes Sales	0.25	10020405	Antonia Morgana Gomes Moreira	0.00
10028829	Amanda Moreira de Sousa Santana	0.00	10035482	Antonia Patricia Silva Oliveira	0.00
10014920	Amanda Tamires Morais Goncalves	0.00	10045043	Antonia Regina Paz Gregorio	0.00
10001936	Amauri Morais Oliveira	0.00	10004980	Antonia Sandrielle Placido da Silva	0.00
10012948	Ametista de Pinho Nogueira Silva	0.00	10025281	Antonia Vanessa Ferro Lima de Sousa	0.00
10004832	Amizada Musy Almeida de Lacerda	0.00	10008253	Antonia Vera Lucia da Silva	0.50
10026118	Ana Alice de Paiva Sousa	0.50	10010864	Antonio Ademilton Pinheiro Dantas	0.00
10029066	Ana Angela Araujo	0.25	10011001	Antonio Alberlandio de Moura	0.50
10033824	Ana Angelica Melo Fontes	0.00	10018271	Antonio Carlos Leonardo Gomes	0.00
10011986	Ana Beatriz da Costa Oliveira	0.00	10006435	Antonio Cosmo Moreira	0.50
10028288	Ana Camila Nobre Albano	0.00	10010594	Antonio da Silva Brito Neto	0.50
10001761	Ana Carine Maia de Oliveira	0.00	10032679	Antonio Daniel Souza Dutra	0.00
10047415	Ana Carla Gonçalves Patricio	0.00	10032422	Antonio Delma Alves dos Santos	0.00
10010267	Ana Carolina Gomes Wilson	0.00	10004011	Antonio Felipe Aragao dos Santos	1.00
10039977	Ana Carolina Rodrigues Silva de Queiroz	0.50	10039704	Antonio Frederico Henrique Bezerra	0.00
10039065	Ana Caroline de Oliveira	0.00	10021402	Antonio Jander Alcantara Albuquerque	0.00
10012952	Ana Catia Silva de Lemos	0.00	10036777	Antonio Jose de Lima Filho	0.50
10011649	Ana Cecilia Nunes de Araujo	0.50	10044300	Antonio Luann Ferreira Taveira	0.00
10033972	Ana Claudia Candido Catao	0.50	10002617	Antonio Marcos Caetano da Franca	0.00
10036749	Ana Claudia de Lima Ferreira	0.00	10015889	Antonio Marcos Emiliano	0.25
10021958	Ana Cristina Araujo Maciel	0.00	10002666	Antonio Romero Siqueira Dodou	0.50
10043012	Ana Cristina de Sousa Pereira	0.25	10002974	Antonio Wesly Marques Pereira	0.00
10020090	Ana Cristina Nogueira Marques	0.50	10000034	Aparecida Alves Xavier	0.00
10013877	Ana Edilza Aquino de Sousa	0.00	10017398	Aparecida Fabiana Pereira Fernandes	0.50
10027611	Ana Germana Pontes Rodrigues	1.50	10041663	Ariany Alexandrino Silva	0.00
10042910	Ana Gessica dos Santos Gadella	0.00	10001282	Aristoteles Pinheiro Silva	0.00
10025291	Ana Gleysce Moura Brito	0.00	10023372	Arlene Fernandes Vasconcelos	1.00
10006231	Ana Grayce Freitas de Sousa	0.00	10009620	Arnaldo Vicente Ferreira Sa	0.50
10000628	Ana Jacqueline Barros Goncalves	0.00	10023377	Arythana Gomes Leao Pontes	0.25
10034582	Ana Keli Soares da Fonseca	0.00	10014609	Asteria Correia Teles	0.50
10002871	Ana Kercia Falconeri Felipe	0.00	10010804	Atila Juliana Cesar	0.00
10001099	Ana Keully Pereira Bezerra	0.00	10029775	Atilia de Abreu Martins	0.00
10034845	Ana Keyla Sousa Soares	0.00	10016787	Auberilândia Maria de Alencar Lima	0.00
10018025	Ana Kilvia Silva	0.50	10004359	Auricelia Brito da Silva	0.00
10000691	Ana Lilia Moreno da Silva Leite	0.50	10030494	Auricelia Souza Fontenele	0.00
10045377	Ana Lucia das Chagas	0.50	10023728	Aurivan Lima Aragao	0.50
10021231	Ana Lucia Tavares Gomes	0.25	10035244	Aurora Paz Pereira da Silva	0.00
10010657	Ana Luiza de Sousa Jeremias	0.00	10034607	Barbara Siqueira Mendes	0.00
10016251	Ana Luzia Lucas de Almeida	0.00	10021803	Benedita Bezerra de Oliveira	0.00
10018876	Ana Marcia Cordeiro Messias	0.50	10008401	Benedita Muniz Cunha Gomes	0.25
10023641	Ana Maria Azevedo de Oliveira	0.25	10028108	Benedito Jacinto Silva	0.50
10007995	Ana Maria Furtado Neo	1.00	10007084	Benedito Rodrigues dos Santos	0.00
10034627	Ana Maria Pinheiro	0.50	10006899	Benigna Soares Lessa Neta	1.00
10019390	Ana Maria Pinto	0.50	10023712	Brena de Lima Reis	0.00
10026360	Ana Natalia Duarte Lima	0.00	10046812	Bruna Alves Leao	1.00
10042688	Ana Nunes Cunha	0.75	10015453	Bruna Ataide de Lima Lopes	0.00
10018366	Ana Paula de Sousa	0.50	10032037	Bruna Batista dos Santos	0.00
10044392	Ana Paula Freitas de Sousa	1.50	10001291	Bruna Maele Girao Nobre	0.00
10043798	Ana Paula Jorge de Sousa	0.00	10017143	Bruna Sampaio Mourao Moreira	0.00
10040640	Ana Paula Lira de Menezes	0.50	10028974	Bruno Alacy Nunes Bezerra	0.00
10010357	Ana Paula Rocha Camara Dias	0.25	10014102	Bruno Arruda Aragao	0.00
10007991	Ana Paula Silva Guimaraes	0.50	10043697	Bruno Cruz Santos	0.00
10039286	Ana Paula Silva Vieira Trindade	1.00	10003126	Bruno Paulino do Nascimento	0.00
10002059	Ana Paula Sousa Nascimento	0.50	10036708	Bruno Pinheiro Teixeira	0.00
10040561	Ana Priscila Holanda de Andrade	0.00	10018518	Bruno Rodrigues Mendonca	0.00
10045809	Ana Raquel de Souza Goncalves	0.50	10017818	Cacilda Costa Camilo Neta	0.75
10023603	Ana Raquel Gregorio Gomes	0.50	10003581	Calina Damasceno Rodrigues	0.00
10002908	Ana Reges Pinheiro de Medeiros	0.75	10012646	Camila Albuquerque Cunha	0.00
10010397	Ana Sueli de Maria	0.50	10019107	Camila Deisy de Andrade Lins	0.00
10032118	Ana Valeria Damasceno Teixeira	0.00	10030314	Camila Gomes Marques do Nascimento	0.50
10022786	Ana Virginia Domingos de Oliveira	0.00	10000937	Camila Maria dos Santos Silva	0.00
10001831	Anajara Cavalcante da Silva	0.00	10010994	Camila Maria Ferreira dos Santos Monteiro	0.00
10022120	Anderson Azevedo Pio	0.00	10000607	Camila Saldanha Correia Abrantes	0.00
10017316	Anderson Coelho da Silva	0.00	10041008	Camile Baccin de Moura	0.00
10004783	Anderson Luiz do Vale Fonseca	0.00	10017810	Camille Feitosa de Araujo	0.00
10020892	Andre Araujo do Nascimento	0.00	10039942	Carla de Sousa Oliveira	0.00
10041763	Andre Bezerra Gois	0.00	10020851	Carla Janeila da Silva Lima	0.00
10037667	Andre da Costa Nogueira	0.00	10006986	Carla Pereira de Castro	0.50
10002357	Andre Facundo de Paula	0.00	10017944	Carla Samile Lima de Sousa	0.00
10037947	Andre Fernandes Teixeira	0.25	10019905	Carleia Sampaio Meneses	0.50
10029864	Andrea Leite Costa	0.00	10016946	Carlos Araujo Fontinele	0.50
10016284	Andriella Sousa Araujo	0.50	10036901	Carolina Maria Rocha e Silva	0.00
10006787	Angela Gabriela Mota	0.50	10027192	Cassia Alves da Silva	0.00
10003248	Angela Maria Silveira Batista	0.00	10010303	Cassia da Silva	0.25
10047130	Angela Maria Sousa de Freitas	0.50	10006431	Celiane Costa Almeida do Nascimento	0.00
10014761	Angelica Benicio de Freitas	0.00	10009619	Cesar Tadeu Rabelo de Castro	0.00
10016825	Angelica de Oliveira Moraes	0.00	10001223	Charlieny Mendes Pereira Borges	0.50
10019351	Angelica Kristina de Andrade Santos	0.00	10029631	Christine Rodrigues de Araujo	0.00
10016212	Angelica Portela de Aguiar Neta	0.00	10028015	Cicera Alteniza Duarte de Castro	0.00
10021668	Angelica Rodrigues Nunes de Brito	0.50	10041696	Cicera Carneiro Ribeiro dos Santos	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10007928	Cicera Fernanda Sousa do Nascimento	0.00	10031844	Eduardo Xavier Ary Andrade	0.75
10032693	Cicera Maria Mamede Santos	0.25	10003071	Efigenia Paulo Gomes	0.00
10026218	Cicero Edissandro dos Passos	0.25	10020344	Elaine Pontes Alexandre	0.00
10001920	Cicero Eudes da Silva	0.50	10002889	Elan de Brito Silva	0.50
10003064	Cicero Felix Martins	0.50	10008085	Elane Silva Pereira	0.00
10012247	Cinthia Maria de Araujo Fontenele	0.00	10020842	Elayne Jester Braga Chacon	0.00
10014572	Cinthia Rachel Alves Rodrigues Coelho	0.00	10018300	Elenilda Moreira Costa	0.00
10035018	Cintia Araujo Oliveira	0.00	10044981	Eleonora Figueiredo Correia Lucas de Morais	0.00
10023579	Cintia Cristiane Andrade Valdivino Santos	0.00	10014148	Eliabe Bezerra de Oliveira Silva Amorim	0.25
10001617	Cintia da Silva Ferreira	0.00	10014980	Eliana Teles do Nascimento	0.50
10021215	Cintia Raquel Mendonca Vieira Almeida	0.00	10017737	Elida Maria do Nascimento	0.50
10020924	Cintia Rodrigues Araujo Coelho	0.00	10016492	Elieider de Oliveira Lima	0.50
10011930	Ciryra Mayrelles Lima	0.50	10040707	Elieldo Carvalho Duarte	0.50
10025110	Clair da Silva Teixeira	0.75	10003011	Elieni de Sousa Lima Alves	0.50
10036395	Clara Galvao Farias	0.25	10030473	Elieuda Pereira Murici	0.25
10022549	Clara Magda Barbosa Alexandre	0.50	10017218	Elionete Rodrigues Barbosa	0.50
10016789	Clara Taina Holanda Coutinho	0.50	10005905	Elis Regina Eufrazio Barbosa	0.50
10017809	Clariany Ferreira Correia	0.25	10005168	Elisabeth Albuquerque Cavalcante Fernandes	0.00
10032392	Claudia de Paula Lemos	0.00	10008876	Elisabeth Araujo Barreira	0.00
10010214	Claudice Barbosa Rodrigues	0.50	10047538	Elisangela Araujo Diniz	0.25
10024692	Claudia Jorge de Oliveira	0.00	10004143	Elisangela Maria de Oliveira Santiago	0.25
10010711	Claudia Maria Ferreira Lima	0.00	10015080	Elisangela Maria Oliveira Fernandes	0.75
10006902	Claudiane Martins de Souza Lopes	0.00	10004738	Elizangela de Oliveira Castro	0.25
10020762	Claudio Marcio Cunha Sousa	0.50	10005058	Elizangela Rodrigues Maia	0.50
10020676	Claudio Marcio Ferreira Cavalcanti	0.50	10003164	Eljomara Germana Barros Pinto	0.25
10002248	Clealdo Pinto Junior	0.00	10027558	Ellen Lacerda Carvalho	0.50
10013905	Cleandro de Sousa Oliveira	0.00	10016732	Ellen Oliveira Lima Sandes	0.00
10043748	Cleania de Oliveira Pontes	0.50	10002299	Emanuel Mateus da Silva	0.50
10013614	Clecia Oliveira de Carvalho	0.50	10027954	Emanuel Regis Gomes Gonçalves	0.00
10020547	Cleidiane Gomes da Conceição	0.00	10047704	Emanuela da Silva Sousa	0.00
10007462	Clivia Brito Oliveira	0.50	10004128	Emanuela Maciel Freitas	0.00
10011869	Cora Coralina Silva Nunes	0.00	10043789	Emias Oliveira da Costa	0.00
10006972	Crisliane Nogueira Pinheiro	0.00	10002901	Emilia da Silva Parente	0.00
10039096	Cristiane Amorim Vila Nova	0.00	10013267	Emiliane Cristina Cruz Matias Alves	0.00
10013684	Cristiane de Almeida Araujo	0.00	10009525	Enereide Leite Matias	0.75
10046447	Cristiane Jacauna Barbosa	0.00	10010651	Enoe Cristina Amorim Rodrigues	0.00
10006284	Cristiane Maia Alves	0.00	10028302	Eraldo Memoria da Paz	0.50
10000161	Cristiane Pedrosa Teixeira Alves	0.00	10005654	Erdenia Alves Santos	0.50
10033174	Cristiano Freydmir Araujo Sousa	0.00	10033188	Erica Fernandes Dias	0.50
10012137	Cristiele Almeida de Castro	0.00	10029881	Erica Lays Soares Silva	0.00
10047465	Cristina Imaculada Santana de Oliveira	0.50	10014354	Erica Maria Laurentino de Queiroz	0.00
10027953	Cristina Mendes Moreira	0.00	10033586	Erica Maria Romualdo Leonardo	0.00
10047610	Dagmar Cardoso Leite	0.25	10001347	Erich Lopes Fraga	0.50
10021619	Dalila de Alencar Lima	0.00	10038775	Ericka Cristina Martins de Araujo	0.25
10018370	Dalva Patricia de Alencar	0.00	10030615	Eridene Bezerra da Silva	0.50
10000543	Daniel Coutinho Moreira Felix	0.00	10011626	Erik Viana Carlos Rodrigues	0.50
10037255	Daniel Damasceno Floquet	1.00	10006528	Erika de Araujo Dantas Macedo	0.50
10008502	Daniel Oliveira Vieira	0.00	10008385	Erivaldo Sales Freitas	0.00
10032809	Daniel Pereira de Oliveira	0.00	10003614	Esdras do Nascimento Ribeiro	0.50
10043019	Daniela Pereira de Andrade Brasil	0.25	10004395	Estelina Fragozo Vieira	0.00
10010472	Daniele Cristina de Almeida	0.00	10020184	Eugenio Pacelle Mesquita Landim	0.25
10009326	Daniele Lima de Paula	0.00	10010739	Eulidiane Moraes da Silva	0.00
10004833	Daniele Oliveira Coelho	0.00	10000086	Eurilanda Magalhaes de Araujo	0.00
10031732	Danielle Ferreira Noronha	0.50	10022929	Evandro Rodrigues Monteiro	0.00
10009269	Danielle Maria Vieira dos Santos	0.50	10009821	Eveline do Nascimento Feitosa	0.00
10045470	Danielle Sousa Silva	0.00	10011312	Eveline Valerio Alves	0.00
10031153	Daniilo Freitas Damasceno	0.00	10015915	Evelline Oliveirade Lucena	0.50
10032516	Daniel Felicio da Silva	0.00	10044362	Evelma Rodrigues de Araujo	0.50
10022882	Dariana Paula Silva Gadelha	0.00	10008105	Evilandia Alves Araujo	0.75
10000043	Davi Moura Nobre	0.50	10002635	Expedito Reinaldo Camilo de Oliveira	0.50
10014948	David da Silva Nunes	0.00	10044781	Fabia Emmanuela de Carvalho	0.00
10010195	David de Souza Sampaio	0.00	10025856	Fabiana Pereira de Morais	0.50
10035745	Davilla Dianna de Sousa Queiroz	0.00	10031506	Fabiano da Silva Lima	0.00
10026486	Dayana Carvalho Sousa	0.50	10012403	Fabiano Mesquita de Sousa	0.50
10037175	Dayane Barros de Vasconcelos	0.00	10023888	Fabio Gomes de Oliveira	0.25
10009074	Dayane Bezerra de Souza	0.00	10001513	Fabiola Nunes Tavares	0.25
10020599	Dayanne Helena Thome da Silva	0.00	10028837	Fabiola Teixeira de Farias	0.00
10000969	Debora Leite de Oliveira	0.25	10003447	Fabricia Janaina Maia Sousa	0.00
10015207	Debora Maria Rodrigues	1.00	10006390	Fatima Fabricia Mendes Maia de Sousa	0.50
10027189	Deivid Pereira Gomes	0.25	10019673	Felipe Augusto de Sousa Sobrinho	0.00
10034298	Denilma Maria de Assis	0.00	10045217	Felipe Helio da Silva Deziderio	1.00
10023025	Denise de Sousa Santos	0.50	10011943	Felipe Marques da Silva	0.00
10026066	Denise Maria Souza de Oliveira	0.50	10045984	Fernanda Hingryd da Silva	0.00
10030250	Denise Santos Fernandes	0.00	10009696	Fernanda Kecia de Almeida	0.00
10006293	Denisy da Silva Prado Ribeiro	0.00	10016506	Fernanda Oliveira da Costa	0.00
10009007	Derek de Sousa Tavares	0.00	10030446	Fernando Elan Viana Martins	0.00
10036283	Deusilene Rodrigues da Costa	0.00	10002345	Fernando Lima Menezes	0.00
10012094	Deuvani Pereira de Souza	0.25	10015244	Fernando Mario da Silva Martins	0.00
10035846	Deyse Lucy Nascimento da Rocha	0.00	10022944	Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele	0.25
10009383	Deysiele Bezerra Rocha	0.00	10032907	Flavia Ferreira Barbosa Camara	0.00
10017370	Dezangela Aguiar Moreira	0.50	10010992	Flavia Maria Ramalho Martins	0.50
10004342	Diana Kelly Alves Oliveira	0.00	10008424	Flavia Souza Maciel	0.25
10030575	Diego Lindolfo da Silva	0.00	10011952	Florencio Macedo Pinto Neto	0.00
10025666	Dieyme de Souza Silva	0.00	10000231	Florinda Sampaio Rocha Andrade	0.00
10002358	Dilena Lenita Fauna de Sousa	0.00	10022484	Francielli Fernandes Bezerra	0.00
10016292	Dilson Dias Soares	0.00	10015463	Francilene Gomes da Costacosta	0.00
10009176	Diogenes Felipe Santiago Nobre Junior	0.00	10012991	Francineudo Duarte Pinheiro Junior	0.00
10038978	Diogo Rodrigues de Barros	0.75	10010701	Francineuza de Assis Barboza	0.00
10006570	Dion Gleison Oliveira Mariano	0.00	10003680	Francira Mota de Matos	0.50
10021210	Dionisia da Silva Barros	0.50	10000218	Francisca Ailca da Silva Sales	0.00
10007657	Diva Lima	0.25	10037055	Francisca Andresa Alves Marreiro	0.00
10046635	Eda Gracy Lopes do Vale	0.00	10006143	Francisca Brenda de Sousa Silveira	0.00
10020932	Edelyne Nunes Diniz de Oliveira	0.00	10019562	Francisca Charleny Lima Sales	0.00
10010671	Ediade Leite Sampaio	0.50	10040244	Francisca Cleide de Vasconcelos	0.25
10006221	Edina Maria Juliao da Costa	0.00	10011341	Francisca Daniela Moreira Fontenele	0.25
10014025	Edivania Lourenco Costa	0.50	10037933	Francisca Daniele Paula de Oliveira	0.00
10016688	Edna de Jesus Araujo Miranda Carvalho	0.00	10003508	Francisca das Chagas Abreu	0.75
10018172	Edneudo Costa Ramos Evangelista	0.00	10043279	Francisca das Chagas Ferreira de Sousa	0.00
10020108	Edson da Silva Nascimento	0.00	10046893	Francisca Denise Barbosa Felix	0.00
10034045	Eduardo da Costa Rocha	0.00	10040611	Francisca do Nascimento Galdino	0.25
10010911	Eduardo Jorge Tabosa Batista	0.00	10010639	Francisca Edilene Fernandes da Silva	0.50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10046052	Francisca Eliane Costa Sousa	0.00	10001130	Geruza Veronica Oliveira Almeida	0.00
10041105	Francisca Elieda de Carvalho	0.50	10035920	Gigliola Arraes Goncalves	0.00
10008248	Francisca Eugenia Fernandes Pereira	0.00	10028381	Gilbson Gomes Bento	0.00
10032780	Francisca Evanie de Sousa	0.00	10030840	Gilian Gardia Magalhaes Brito	0.50
10034949	Francisca Fernanda Lopes Costa Tomaz de Oliveira	0.25	10012035	Giliard Barbosa Ferreira	0.00
10030009	Francisca Fernanda Rodrigues dos Santos	0.00	10042446	Giliard Candido de Jesus	0.00
10032710	Francisca Idelzuite de Freitas Dias	0.25	10014775	Gina Karla Gama de Almeida	0.00
10017040	Francisca Joelma Rodrigues Lima	0.50	10002638	Giovana Filgueiras Gadelha	0.50
10028196	Francisca Joyce Monteiro Vieira	0.00	10028421	Gisleno Maia Silva	0.00
10026432	Francisca Katia Albuquerque de Pinho	0.50	10014976	Giulee Lendylan Praciano Araujo	0.00
10039429	Francisca Katiane da Cruz Saraiva	0.00	10017356	Gladcyda da Silva Felix	0.50
10017674	Francisca Lindene de Holanda Reboucas	0.50	10001635	Glauber Pinheiro Lima	0.50
10019202	Francisca Livia Aguiar dos Santos	0.00	10019858	Glauco Rodrigues Vasconcelos da Rocha	0.00
10039041	Francisca Mailza Bezerra de Castro	0.50	10000375	Gleicianne Sampaio de Almeida	0.25
10022985	Francisca Maria Albuquerque Higino	0.00	10015005	Gleidianna Moura Candido	0.50
10032290	Francisca Meirivane Rodrigues Matos	0.50	10007839	Gloria Mendes Loiola	0.00
10015946	Francisca Nay Ane da Silva Souza	0.00	10013696	Graciela Rodrigues de Sousa	0.25
10010443	Francisca Pula Ferreira de Moura	0.00	10032593	Graciele Matias de Carvalho	0.00
10010888	Francisca Rebeca de Lima Xavier	0.00	10019344	Grazielle Sena Felix	0.00
10028439	Francisca Roberiana Martins de Oliveira	0.50	10023007	Guilherme Eneas Lima	1.00
10032397	Francisca Romenia Sousa Assis	0.00	10028799	Guilherme Lobo de Andrade	0.00
10030265	Francisca Silva de Sousa	0.00	10012543	Gustavo Ewerson da Rocha Balbino	0.00
10014530	Francisca Teixeira Rodrigues	0.00	10034355	Gustavo Henrique Viana Lopes	0.00
10009472	Francisca Veronice Ferreira Pinto	0.50	10011655	Halisson Bruno Brauna	0.00
10022100	Francisca Viviane Vieira de Oliveira	0.00	10041140	Heberton Mendes Cassiano	0.00
10044358	Francisco Alan Pereira Soares	0.00	10012734	Heder Moreira da Costa	0.75
10026435	Francisco Anizeuton de Souza Leite	0.50	10034262	Helaine Firmina de Lemos	0.00
10011736	Francisco Antonio da Silveira Sampaio	0.25	10028456	Helder Gondim do Nascimento	0.00
10001462	Francisco Antonio Pereira de Araujo	0.00	10033702	Helena Claudia Barbosa	0.00
10030970	Francisco Auricelio Rodrigues Dias	0.75	10014576	Helena Fabricia Sales	0.00
10001153	Francisco Carlos Miranda de Lima	0.00	10012855	Hellen Holanda e Silva	0.50
10044307	Francisco Cesar Abreu Pedrosa	0.00	10032790	Helly Prudencio Ferreira	0.00
10000575	Francisco Cleidison Araujo Sampaio	0.50	10014540	Henrique Jorge Teles de Paiva	0.00
10018267	Francisco Cleiton Cardoso Batista	0.50	10021425	Henrique Souza Nogueira	0.00
10002376	Francisco Cleyton de Oliveira Paes	0.00	10005426	Henriqueta Alves Queiroz	0.00
10007890	Francisco Danilo Costa Dantas	0.00	10044997	Herisangela Santiago Matos de Oliveira	0.50
10009536	Francisco das Chagas Viana Junior	1.00	10008109	Hermeson Carvalho Veras	0.00
10019794	Francisco de Assis Alves Vasconcelos	0.00	10008817	Herminio Meneses Carneiro	0.00
10046408	Francisco de Assis Batista	0.25	10001759	Hugo Leonardo Gomes dos Santos	0.00
10015264	Francisco de Assis Oliveira da Silva	0.00	10005123	Humberto Rocha Silva	0.00
10027962	Francisco de Assis Sousa Brito	0.00	10018743	Huthysonn Gomes Lima	0.50
10041939	Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo	0.00	10019917	Ian Reges Batista Sousa	0.00
10003452	Francisco Edvaldo de Sousa Lima	0.00	10020679	Iandra Karla Lima Silva Sousa	0.00
10017178	Francisco Elton Martins de Souza	0.00	10007115	Iara Oliveir Abreu	0.00
10026153	Francisco Everton Silva de Freitas	0.75	10000396	Ibrahim Medeiros de Lima Junior	0.00
10045527	Francisco Fabio da Silva Ribeiro	0.00	10026178	Idaiana de Oliveira Bento	0.00
10011290	Francisco Fabio Moreira Firmino	0.00	10007348	Igo Emanuel Aureliano Pereira	0.00
10035014	Francisco Galba de Oliveira Silva	0.00	10008324	Igor da Silveira Pinheiro	0.00
10000191	Francisco Geimes de Oliveira Silva	0.75	10016288	Ildenete Oliveira de Moraes	0.50
10036941	Francisco Germeson de Sousa Brandao	0.50	10027370	Ilka Brito Barros	0.00
10023335	Francisco Helder dos Santos Pinho	0.00	10012868	Inacio Francisco Teixeira Silva	0.50
10043182	Francisco Honorio de Abreu Neto	0.00	10014900	Inacriane Araujo Pereira	0.00
10024006	Francisco Jean Paulino de Souza	0.50	10013668	Inara Costa Nogueira	0.75
10016656	Francisco Jefferson Araujo Martins	0.00	10031041	Indira Lima Guedes	0.00
10029051	Francisco Joacir Rocha	0.50	10005497	Ingridh Dajara dos Santos Freitas Gonçalves	0.00
10028534	Francisco Jose Holanda	0.00	10025020	Irany Vieira de Sousa	0.25
10006629	Francisco Jose Lima Albuquerque	0.00	10014638	Iris Dayane Lopes Rodrigues Braga	0.00
10010205	Francisco Josivaldo Tavares	0.50	10008430	Iris Freire Costa Belchior	0.00
10045799	Francisco Leandro Oliveira Queiroz	0.00	10003269	Iris Martins de Souza Castro	0.75
10035735	Francisco Luciano Gonçalves Moreira	0.00	10028127	Irlane Alves de Araujo	0.00
10025859	Francisco Marciliano Mesquita da Silva	0.00	10042919	Isabel Cristina Cardoso de Brito	0.25
10040499	Francisco Marcio Pereira da Silva	0.00	10000557	Isabele Oliveira do Nascimento	0.00
10039869	Francisco Maychel Amaral Santos	0.00	10000236	Isabelle Alexandre Rodrigues	0.00
10045445	Francisco Milson da Silva Almeida	0.25	10037237	Isagila Ferreira dos Santos	0.00
10006774	Francisco Paulo Bezerra Silva	0.00	10002603	Islavia Bezerra dos Santos	0.50
10000920	Francisco Raimundo Sousa Cardoso	0.00	10031241	Itamar Lopes da Silva	0.50
10000055	Francisco Regis Melo de Sousa	0.00	10009153	Itamara Barros de Araujo	0.00
10000357	Francisco Rivalildo Fernandes de Alencar	0.50	10027563	Iuna Gabriella Costa de Paiva	0.00
10035699	Francisco Rogerio de Sousa	0.00	10044706	Ivana Magalhaes de Souza	0.00
10009762	Francisco Roque Magalhaes Neto	0.00	10026261	Ivanda Silva Gomes	0.50
10011720	Francisco Rufino Rodrigues Arruda	0.00	10003911	Ivaneide Goncalves de Brito	0.75
10020445	Francisco Severino de Oliveira	0.00	10038362	Ivania da Silva Lima	0.00
10000143	Francisco Sousa de Oliveira	0.00	10004455	Ivanise Ferreira Magalhaes Batista	0.00
10011438	Francisco Tarcisio da Rocha	0.75	10037150	Ivone de Lima Silva	0.00
10001005	Francisco Thiago Coelho Costa Melo	0.00	10013226	Izabel Dantas Silveira	0.50
10011274	Francisco Thisbe de Azevedo Cesar Lopes	0.00	10040572	Izabelle Girao Pinheiro	0.00
10014376	Francisco Valdeilson de Lima	0.00	10023416	Jacinta Valentim de Sousa	0.50
10032994	Francisco Walisson Ferreira Dodo	0.00	10012102	Jacira Santana de Sousa	0.50
10036665	Francisco Wellington Carneiro de Souza	0.00	10010709	Jackeline Sousa Silva	0.50
10038156	Francisco Wilton Lima Cavalcante	0.00	10027698	Jackson Cicero França Barbosa	0.00
10004985	Francismary Cruz de Lima	0.50	10028739	Jackson Monteiro de Vasconcelos	0.00
10019525	Francivanda Cavalcante Nogueira	0.25	10015935	Jader Nobre Macedo Dias	0.50
10007408	Gabriela Fernandes Batista	0.50	10023180	Jair Siqueira da Silva	0.00
10011589	Gabriela Lima Goncalves de Oliveira	0.00	10044211	James Jean Lira Oliveira	0.00
10031345	Gabriela Teixeira Lima	0.00	10005291	Jamile Araujo Oliveira	0.00
10001447	Gazineu Marcus Cavalcante Brito Filho	0.00	10018662	Jamile Raquel Felix Sampaio	0.00
10028790	Geana Barbosa da Silveira	0.00	10034724	Jamile Rocha Saboya	0.00
10034711	Geane Moreira da Silva	0.00	10039935	Jamili Pereira Barbosa	0.00
10009797	Gecilene das Dores da Silva Lima	0.50	10020011	Jamille Sainne Malveira Forte	1.00
10000337	Genesson Johnny Lima Santos	0.00	10009180	Janayna de Sousa Maciel	0.00
10034900	George Dias Ferreira	0.00	10018764	Jane Lane Fragoço Silva	0.00
10045163	George Feitoso Carvalho	0.00	10045386	Jane Mara Ximenes de Souza	0.00
10015701	Georgia Carla Barreto Freire	0.00	10046510	Jane Maria Lopes	0.25
10030068	Georgia Karinne Soares Silva Sousa	0.00	10015885	Janiele Alves da Silva	0.50
10024436	Georgiana de Mesquita Miranda	0.00	10034513	Janne Brandao de Melo Carvalho	0.25
10013041	Geraldo Laurentino Neto	0.00	10003529	Janne Kely Alves de Andrade	0.00
10005770	Gerardo Vieira Gaspar Neto	0.75	10011893	Jaqueline de Jesus Bezerra	0.50
10016524	Gerciane Lima de Miranda	0.00	10009543	Jarlenice Oliveira Lima	0.25
10042561	Gerlane de Souza Lima	0.50	10011851	Jarles Lopes de Medeiros	0.00
10026517	Gerlylson Rubens dos Santos Silva	0.00	10000590	Jaxciley Freire Lima	0.50
10005888	Germana Coelho da Silva Matos	0.50	10037525	Jean James Vale Travassos	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10047437	Jeane Vanessa Rios Rodrigues	0,00	10040776	Karlena Raquel Ferreira Unias Teixeira	0,00
10011238	Jeannie Fontes Teixeira	0,00	10013640	Karlina da Costa Batista	0,00
10016501	Jessica Barreto Damasceno	0,00	10005492	Karlla Soraya Leonias Lima	0,25
10027686	Jessica da Silva Cunha	0,00	10012533	Karolina Vieira da Silva	0,00
10017913	Jessica Lorena Menezes dos Santos Sousa	0,00	10039653	Karoline Matos Monteiro	0,00
10039289	Jessica Thais Loliola Soares	0,00	10028246	Karyna de Farias Marques França	0,00
10008778	Jhonatas de Araujo Luz	0,00	10010718	Katia Maria Arruda Drumont	0,75
10014010	Joabe de Castro Silva	0,00	10016357	Katia Samara Silva da Cruz	0,00
10000389	Joacilo Guilherme Santos	0,25	10005345	Katiana Maria de Moraes Ricardo	0,00
10008247	Joana Alaide de Moraes Andrade	0,50	10029053	Keila Katiane Rodrigues	0,00
10001783	Joana Darc Silva de Oliveira	0,00	10035835	Kellen Cristhina Vieira Araujo	0,00
10006547	Joao Batista Saraiva Pinto	0,00	10012425	Kellivania da Silva Bernardo	0,00
10015242	Joao Marcelo da Silva Dantas	0,00	10014231	Kelmy Vania Camurça da Silva	0,00
10002785	Joao Paulo Ferreira Maia	1,00	10030031	Kely Any Vasconcelos Moraes	0,00
10047214	Joao Paulo Frederico de Sousa	1,00	10020650	Kesia Rodrigues Sousa	0,50
10013312	Joao Paulo Goncalves de Alencar	0,00	10024673	Kiana de Sousa Santos	0,00
10034427	Joao Paulo Peixoto Diogenes	0,75	10040279	Klauber Renan Dutra de Oliveira	0,00
10028621	Joao Paulo Viana da Silva	0,25	10007867	Lady Anne Marques Boubakri	0,00
10030489	Joaquim Wexkslei Veras da Luz	0,00	10005784	Laercio Fernandes Damasceno	0,00
10030706	Jociane Botelho de Souza	0,00	10018901	Laiane Gomes Torres	0,00
10003199	Joel Pereira dos Santos Junior	0,00	10014004	Lailson Oliveira de Sousa	0,25
10017474	Joelma de Sousa Lemos	0,75	10030113	Lais Oliveira de Araujo	0,00
10009657	Joelma de Sousa Lopes Moraes	0,50	10032972	Lakilson Barroso e Silva	0,50
10019120	Joelma Furtado Passos Barreto	0,00	10032515	Lamar Tavares de Oliveira	0,00
10011124	Joice da Costa Araujo	0,00	10010548	Larissa Maria Ferreira da Silva Rodrigues	1,00
10021751	Joice Girao Lopes	0,00	10039185	Laryssa Nunes Moura	0,00
10039249	Jonas da Silva Rodrigues	0,00	10039883	Laura Braz Olivier	0,00
10034040	Jonas Mateus Ferreira Araujo	0,00	10037674	Laura Poliana Ramalho Garcia	0,00
10026476	Jonas Mendes Silva	0,00	10002189	Layana Cristina Moura de Freitas	0,00
10015106	Jonathan de Queiroz Viana	0,00	10014899	Lazaro Rodrigues Tavares	0,00
10005690	Jonathan Nascimento Valoes	0,00	10002517	Leandro de Sousa Lima	0,00
10041719	Jony Kellson de Castro Silva	0,00	10013731	Leane Adriano Noronha	0,00
10010700	Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes	0,50	10033442	Leide Maria de Souza Rodrigues	0,75
10030817	Jordana Maria Santos de Sousa	0,00	10013180	Leidiana Rodrigues do Vale	0,50
10046328	Jorge Luis Barros Mendes	0,75	10033182	Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima	0,50
10024361	Jorge Tercio Soares Pacheco	0,25	10035715	Leidimara Soares Batista	0,00
10008704	Jose Adailton Rocha Pontes	0,00	10022777	Leila Eneas Lima Freire	1,00
10011370	Jose Alves da Silva	0,00	10009433	Leilane Lima Almeida Evangelista	0,00
10002887	Jose Alves Ferreira Neto	0,25	10036042	Lelia Maria de Lima Silva Brasil	0,00
10000824	Jose Americo Rodrigues Neto	0,50	10012062	Leolina Maria Carneiro Pinto	0,50
10028675	Jose Anchieta Mariano da Silva	0,00	10013789	Leonam dos Santos Teixeira	0,50
10004499	Jose Bandeira de Oliveira e Silva Filho	0,00	10038574	Leonardo Nascimento Cardozo	0,00
10021430	Jose Carlos Lustosa Junior	0,50	10032835	Leonildo Cerqueira Miranda	0,00
10014760	Jose Carlos Martins de Sousa	0,00	10023119	Leonilson Lustoza Araujo	0,25
10035630	Jose Carlos Mesquita dos Santos	0,00	10042332	Leticia Freitas Alves	0,00
10002131	Jose Cleudo Matos Cardoso	0,00	10008568	Liciane Rodrigues Silva	0,00
10001503	Jose Cristiano Vitoriano Costa	0,25	10007294	Lidiana dos Santos da Fonseca	0,50
10022275	Jose de Melo Rodrigues	0,00	10043860	Lidiane Coelho de Andrade	0,00
10011002	Jose Edinaldo Monteiro da Silva	0,00	10005885	Lidiane Lima de Vasconcelos	0,00
10013604	Jose Edmar Anselmo Filho	0,00	10017118	Lidiany Lopes da Rocha	0,00
10009718	Jose Elton Oliveira da Silva	0,00	10019456	Ligia Raquel de Vasconcelos	0,00
10009957	Jose Eugenio Farias de Araujo	0,50	10042396	Lilia da Silva Costa	0,00
10033690	Jose Evandro dos Santos Silva	0,00	10015314	Lilian da Silva Marques	0,00
10005318	Jose Fagne Soares Modesto	0,00	10045900	Lilian de Vasconcelos Carneiro	0,00
10018892	Jose Gilson da Silva Alexandre	0,50	10032455	Lilian Kelly Alves Guedes	0,25
10028507	Jose Ivaldo Bleasby Freires	0,25	10042979	Lilian Kelly Ferreira Teixeira	0,00
10004724	Jose Janio Lopes da Silva	0,00	10004266	Liliane de Paiva Pimentel	0,25
10012609	Jose Joaquim dos Santos	0,50	10003604	Liliane Silva Lima	0,00
10010970	Jose Lucas Araujo do Nascimento	0,00	10002661	Lindenberg Ribeiro da Silva	0,00
10032075	Jose Marciano Filho	0,25	10013232	Lirna Bruno Nobre de Macedo	0,00
10018434	Jose Maria Bessa dos Santos	0,50	10037829	Livia Maria Monteiro Rodrigues	0,00
10028857	Jose Maria Vasconcelos Maranhao	0,25	10015037	Livia Pereira Chaves	0,00
10008284	Jose Mario Barbosa da Silva Junior	0,00	10039677	Lorena Chagas Lemos Pinho	0,00
10016024	Jose Odenizio Souza Filho	0,00	10016330	Lorena Lopes Chaves	0,00
10013176	Jose Rafael Gomes Saraiva	0,50	10035713	Lorscheider Carvalho Peixoto	0,50
10001615	Jose Rivelino de Santana Sousa	0,50	10028319	Lourena Klebia Alves Gomes	0,00
10002954	Jose Rogério Viana de Oliveira	0,00	10018757	Luana Andrade Machado	0,50
10004387	Jose Wilson da Paixao Filho	0,00	10039996	Luana Barros Louredo	0,00
10020544	Joseana Pereira Lira	0,00	10004945	Luana da Ponte Aguiar	0,00
10033962	Josely Marcelino Ferreira	0,00	10013619	Luana Maria Ferreira Furtado	0,00
10008213	Josemir Frutuoso Severo	0,25	10020696	Luana Ribeiro de Lima	0,00
10026970	Josenildo Ferreira Teofilo da Silva	0,00	10027481	Lucia Maria Alves Maia de Oliveira	1,50
10020922	Josiane Paixao Soeira	0,50	10028550	Lucia Ventura Cruz	0,25
10027430	Jovanna Pinheiro Medeiros	0,00	10037028	Luciana Aires de Sousa	0,50
10029425	Joyce Moura Barros	0,00	10046537	Luciana Andrade Rodrigues	0,25
10014487	Jozelia Mourao Mesquita	0,00	10026978	Luciana Braga	0,00
10030627	Joziane Paulo Albuquerque Lima	0,25	10011032	Luciana Guedes Araujo	0,00
10024101	Juciano Teixeira de Freitas	0,00	10011913	Luciana Peixoto Soares de Oliveira	0,25
10001557	Juelina Pereira de Sousa	0,25	10012898	Luciana Silva de Oliveira	0,00
10002195	Juliana Freitas Aguiar	0,25	10018772	Luciana Trindade Carvalho de Antoni	0,00
10007250	Juliana Gomes Reboucas	0,00	10026999	Luciano Heidrich Bisol	0,00
10007247	Juliana Gouveia Carlos	0,75	10012654	Luciano Mauro e Silva Costa	0,00
10046124	Juliana Nascimento de Almeida	0,00	10008858	Luciano Thiago de Oliveira Barbosa	0,00
10025074	Juliana Satiro de Oliveira	0,50	10020785	Lucivania Ribeiro Guilherme	0,00
10009391	Juliane Martins de Oliveira	0,00	10041257	Lucecia das Dores de Lima dos Santos	0,25
10020565	Julianne Paulino de Mendonca	0,00	10028102	Ludmila de Paiva Pessoa	0,00
10005910	Jussara Aragao da Paz	0,25	10001537	Luis Fernando de Sousa Silva	0,00
10021085	Kalidia Mayara Maciel Barroso	0,50	10003665	Luisa Simony Cunha Profirio Ferreira da Ponte	0,50
10015330	Kalliane Ferreira Bezerra	0,00	10035239	Luiz Claudio de Almeida Ramos	0,00
10018509	Kamila Caetano de Freitas	0,25	10010431	Luiz Danilo Rodrigues da Silva	0,00
10010534	Kamila Nayana Lima de Castro	0,00	10021832	Luiz de Sousa Lima Junior	0,50
10045464	Karen Aparecida de Sousa Andrade	0,00	10032807	Luiz Henrique Cardoso dos Santos	0,00
10001387	Karilene da Silva Sena	0,00	10019954	Luiza Ravenna Pontes Araujo	0,00
10037254	Karin Robler Silva Mendes	0,00	10016266	Luzia Jacilane Souto Guerra	0,00
10032150	Karine de Sousa Barbosa	0,00	10045279	Luzineide de Sousa dos Santos Vieira	0,50
10013308	Karine Figueredo Gomes	0,00	10033002	Lya Kessia Barreto Oliveira	0,00
10004187	Karinny da Silva Rodrigues	0,50	10010800	Lyssandra Maria Costa Torres	1,50
10001685	Kariny Maiara Moreira de Oliveira	0,00	10017623	Maciel Nascimento de Araujo	0,50
10024049	Karla Maria Caetano de Freitas	0,50	10039198	Magalli Germano Sampaio	0,00
10001897	Karla Raphaela Costa Pereira	0,00	10002014	Maiete Maria Cristina Araujo	0,00
10023640	Karla Regina Barbosa Muniz	0,00	10011852	Manoel Freitas Sena	0,50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10041801	Manoel Rodrigues Filho	0.00	10019790	Maria Edylania do Nascimento Gomes	0.50
10011561	Mara Rubia Araujo de Lima	0.00	10026910	Maria Elenimar Bezerra	0.00
10016669	Mara Solange D Myrela Cunha Vieira	0.25	10029134	Maria Eugenia Teixeira	0.00
10033965	Marcel Pereira Pordeus	0.00	10008468	Maria Geirla de Oliveira Freitas	0.00
10044337	Marcela Vieira Gaio	0.00	10017948	Maria Gezilane Gomes de Lima	0.25
10008510	Marcelino Viana da Silva Neto	0.25	10004477	Maria Girlyane de Castro Oliveira	0.00
10017544	Marcelo Felix de Lima	0.50	10013336	Maria Glacyone Soares Uchoa	0.25
10001412	Marcelo Herbert Pereira de Oliveira	0.00	10003201	Maria Glauca da Silva	0.25
10030116	Marcelo Wilton Vieira Lopes	0.00	10021500	Maria Gorete Fontinele	0.00
10032073	Marcevania Barboza de Souza	0.50	10029570	Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão	0.50
10026866	Marcia Cristina Campos Pacheco	0.00	10038934	Maria Iara Catunda de Andrade Soares	0.00
10014641	Marcia Cristina de Oliveira Chagas	0.00	10026039	Maria Ileticia Batista de Oliveira	0.00
10008048	Marcia da Frota Santos	0.50	10014177	Maria Inar Pereira Maia	0.25
10019963	Marcia de Mesquita Araujo	0.00	10020226	Maria Imaculada Sousa Barros	0.25
10017567	Marcia Kelly de Araujo Rodrigues	0.00	10003000	Maria Inez Fabricio Bandeira	0.00
10022719	Marcia Maria Araujo Fonteles	0.00	10011737	Maria Iona Bezerra Amorim	0.00
10035039	Marcia Maria Oliveira Lima	0.00	10004847	Maria Isabel dos Santos Nogueira	0.25
10034132	Marcia Maria Santos Dias	0.00	10028050	Maria Isani Barroso Teixeira	0.00
10046774	Marcia Oliveira de Sousa	0.00	10010684	Maria Jakeline Araujo	0.00
10009574	Marcia Rosendo de Araujo Monte	0.75	10046416	Maria Janaina Gomes da Costa	0.00
10023068	Marciano Jose Costa de Souza	0.00	10034828	Maria Joeline Silva de Castro	0.00
10039713	Marcilia Nogueira do Nascimento	0.50	10011783	Maria Jose Morais Honorio	0.50
10004592	Marcilio Jose Ferreira Nunes	0.00	10024871	Maria Jose Oliveira dos Santos	0.00
10045604	Marcio Alan de Macedo Santos	0.00	10027837	Maria Jose Vital Freitas	0.25
10025747	Marcio Vasconcelos Diogo	0.00	10021732	Maria Josiana de Andrade	0.25
10007365	Marcio Vinicius Bastos Santos	0.00	10040464	Maria Jucileide da Silva Mourao	0.25
10003077	Marcleide Nascimento da Silva	0.00	10016907	Maria Julia dos Santos da Silva	0.00
10038491	Marcos Alberto Xavier Barros	0.00	10010712	Maria Juliete Pereira Sampaio	0.00
10010421	Marcos Antonio da Silva Oliveira	0.00	10040332	Maria Juliete Soares de Araujo	0.00
10031279	Marcos Antonio Teixeira Muniz	0.25	10030428	Maria Kellyane Gomes da Silva	0.00
10022813	Marcos Antonio Vasconcelos Rodrigues	0.00	10028356	Maria Leivanir Peixoto Farias	0.75
10013253	Marcos Jose Alves da Silva	0.50	10032651	Maria Lucas da Silva	1.50
10031179	Marcos Manoel da Silva	0.00	10001548	Maria Lucidalva Mota de Oliveira	0.75
10004824	Marcos Paulo da Silva	0.00	10028258	Maria Lucivone de Aguiar	0.00
10025695	Marcos Paulo de Azevedo	0.00	10034767	Maria Lucrecia Rocha Matias	0.00
10030967	Marcos Randall Oliveira de Freitas	0.00	10025082	Maria Madalena Domingos Ferreira	0.00
10028075	Marden Alyson Matos de Araujo	0.00	10032777	Maria Magalhaes Rodrigues	0.00
10002263	Mardonio da Silva Coelho	0.50	10025461	Maria Magnolia Barros Gondim	0.50
10039089	Margarene Araujo da Silva	0.00	10022689	Maria Mara de Moura Silva	0.00
10027862	Maria Adelaide Guilherme Souza	0.00	10017292	Maria Mariana Ferreira Gonçalves	0.00
10030386	Maria Adelane Moura da Silveira	0.00	10003434	Maria Mavi da Silva	0.50
10032481	Maria Adjanir Gregorio Gomes	0.50	10002620	Maria Missiele de Sousa Vieira	0.00
10008451	Maria Adriana de Souza	0.50	10015999	Maria Monteiro de Sousa	0.00
10008378	Maria Adriana Leite Alves	0.00	10023816	Maria Neuda Cardoso Nogueira	0.25
10002214	Maria Ailsa Andrade Fontenele Moreira	0.50	10027893	Maria Raquel Bezerra Cavalcante Oliveira	0.50
10003906	Maria Alice Rodrigues Silveira	0.00	10000368	Maria Regilania de Oliveira Gonçalves	0.50
10002845	Maria Aline Nayara dos Santos	0.00	10017509	Maria Regina Sesarior dos Santos	0.00
10011096	Maria Alvany Batista	0.75	10024031	Maria Reginalda da Silva	0.50
10022927	Maria Alves de Melo	0.25	10013516	Maria Rosilene Maciel de Castro	0.50
10035665	Maria Aparecida Eloi de Moraes	0.50	10026127	Maria Sheila Rodrigues	0.00
10014932	Maria Aurea Ribeiro	0.25	10011077	Maria Silvana Teixeira	0.50
10002443	Maria Aurilene Pinto Sampaio	0.00	10007649	Maria Simone Mendes Nunes	0.25
10002309	Maria Auzirene Alexandre de Moraes	0.00	10012171	Maria Solange Vieira dos Santos	0.25
10036290	Maria Beatriz Almeida Barros	0.00	10042364	Maria Valdelania Rodrigues Dantas	0.00
10007895	Maria Berenice Martins Gomes	0.00	10036963	Maria Valdirene Frago do Silva	0.00
10028714	Maria Bernadete de Santiago Ribeiro	0.75	10020319	Maria Vanabia Alves	0.00
10019427	Maria Bonfim Alves Candido	0.75	10017108	Maria Vanda Medeiros de Araujo Ferreira	0.50
10014495	Maria Camila Barros Alcantara	0.00	10010545	Maria Vanessa dos Santos Rodrigues	0.00
10031473	Maria Cassiana Farias Silva	0.00	10011951	Maria Vanessa Gomes Avila	0.50
10036079	Maria Celia Rocha da Silva	0.00	10013389	Maria Verbena Martins Pereira	0.50
10007326	Maria Cicera Holanda Lucena Monteiro	0.50	10007036	Maria Viviane de Lira Fernandes	0.25
10033917	Maria Cirlene Alves do Nascimento	0.00	10028796	Maria Viviane Matos de Lima	0.00
10026405	Maria Cleana de Sousa	0.50	10026445	Maria Weyne Matias da Silva	0.00
10026185	Maria Conceicao da Rocha	0.25	10023536	Mariana Noronha Medeiros	0.00
10020157	Maria Cristiele Freitas Oliveira	0.00	10031656	Marijara Rocha Ramos	0.50
10030266	Maria Cristina Aguiar Vieira	0.00	10024007	Marilene dos Santos	0.00
10004608	Maria Cristina Girao Ivo	0.00	10005161	Marilia Edwiges Santos da Silva	0.00
10008516	Maria da Anunciacao Alves Martins	0.50	10043447	Marilia Gaspar Alan e Silva	0.00
10038341	Maria da Conceicao Gomes de Souza dos Santos	0.00	10002163	Marilia Halina Girao Faria	0.25
10022768	Maria da Conceicao Ximenes Paiva	0.00	10027230	Marilia Maria de Araujo Marques	0.00
10037762	Maria Daiane Peixoto	0.00	10013849	Mariliana Costa da Silva	0.00
10013330	Maria Dalva de Araujo Silva	0.50	10003533	Mario Henrique dos Santos Fortuna	0.00
10000670	Maria das Candeias Sousa Nobre	0.00	10017650	Marita dos Santos Lima	0.00
10034376	Maria das Dores de Oliveira	0.50	10037715	Marta Nayara Freitas	0.00
10033162	Maria das Dores Pereira Ramos	0.50	10017967	Marta Willeiane de Jesus Sousa	0.00
10000971	Maria das Gracas Gomes Ribeiro	0.00	10027627	Mary Nascimento da Silva Leitao	1.00
10010351	Maria das Gracas Monteiro da Silva	0.00	10006658	Matheus Mousinho de Oliveira	0.00
10029313	Maria de Castro Damazio Queiroz	0.75	10038409	Mauricio Manoel Santos da Silva	0.00
10026830	Maria de Cleofas Barreto dos Santos Alves	0.50	10008877	Mayara Cruz Albuquerque	0.00
10007811	Maria de Fatima Ferreira dos Santos	0.00	10012474	Mayara de Souza Ferreira	0.00
10037132	Maria de Fatima Lima Portela	0.00	10040916	Mayara Eliza Medeiros de Souza	0.00
10013961	Maria de Jesus Pereira Soares	0.50	10002061	Mayara Rodrigues Braga	0.00
10035746	Maria de Nazare de Almeida Cunha	0.50	10019834	Meire Celedonio da Silva	0.50
10004452	Maria Denisvania Barbosa Landim	0.00	10028401	Meiriadilla Sousa de Oliveira	0.00
10009055	Maria Deuselena Dias de Souza	0.75	10005862	Messias Costa de Almeida	0.00
10020570	Maria do Carmo de Assis Freitas	0.00	10037199	Meyse Mara Santos de Oliveira	0.00
10031141	Maria do Carmo dos Santos Freitas da Silva	0.00	10003653	Michael Viana Peixoto	1.00
10023137	Maria do Ceu Oliveira Paiva	0.00	10030857	Michele Bruna de Sousa Silva	0.00
10046864	Maria do Livramento de Sousa dos Santos	0.25	10028458	Michele Machado de Sousa	0.50
10014261	Maria do Livramento Dias de Oliveira	0.50	10035700	Michelle Girao Pinheiro	0.00
10024457	Maria do Livramento Gregorio dos Santos	0.25	10033629	Michelly Sousa Martins	0.50
10016279	Maria do Socorro Carvalho Oliveira Silva	0.00	10038135	Michely Rodrigues Quinto	0.00
10009050	Maria do Socorro Cunha Braga	0.25	10002398	Midia da Silva Borges	1.50
10029851	Maria do Socorro Fernandes Batista	0.00	10038397	Milton Paiva Araujo	0.00
10007329	Maria do Socorro Nascimento	0.00	10006495	Mirele Maria Rodrigues da Silva	0.25
10008387	Maria do Socorro Nascimento Vieira	0.25	10030987	Mirian Lopes Procopio	0.00
10004156	Maria do Socorro Sales	0.00	10017358	Mirian Maria de Alencar	0.50
10030247	Maria do Socorro Silva Nascimento	0.00	10029181	Miscilene Ferreira Araujo Bastos	0.25
10031312	Maria dos Prazeres de Sousa Fernandes	0.00	10014781	Monica Custodio da Silva	0.00
10006080	Maria Edenilda Silva Medeiros	0.00	10042112	Monica de Souza Ferreira	0.00
10003894	Maria Edna Alves Ramalho	0.00	10001612	Monica Leite da Nobrega	0.50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10015821	Munirah Lopes da Cruz	0,00	10015928	Regina Stella Cardoso Bezerra	0,50
10007878	Nacelio Rodrigues Lima	0,00	10044971	Reginaldo Romulo Coelho Pontes	0,00
10009867	Nadia Maria dos Santos Pinho	0,00	10011279	Rejane Bezerra Sampaio	0,75
10013081	Nadja Almeida Alves	0,00	10003179	Rejane Carvalho Nobrega	0,50
10031166	Naiana Cardoso Silva	0,00	10006240	Rejane da Silva Chagas	0,00
10019050	Nara Sousa da Silva	0,00	10001847	Rejane Noronha Xavier	0,25
10001023	Nara Thwanny Almeida da Silva	0,00	10035680	Renata Aline Rodrigues da Silva	0,00
10021989	Narcelio Herculano Alves	0,00	10001982	Renata Alves Rolim	0,00
10007741	Natalia Alves Martins	0,00	10022445	Renata Gomes Araujo	0,00
10038038	Natalia Brito Bessa	1,50	10017961	Renata Maria Araujo Silva	0,50
10033014	Natalia de Sousa Lopes	0,00	10003983	Renata Maria Lima Vale	0,00
10029728	Natalia Silva Mesquita	0,00	10006688	Renata Oliveira Sousa	0,25
10038732	Natalyane Alves de Souza	0,00	10023022	Renata Sorah de Sousa Falcao	0,00
10002823	Natanna Sampaio Monteiro	0,00	10003398	Renata Vasconcelos Dutra	0,50
10018690	Natasha Fernandes Noronha	0,00	10044514	Renata Xavier Soares	0,00
10046468	Nathalia Aquino e Silva	0,50	10000800	Renildo Franco da Silva	0,75
10017922	Nathalia Barreto de Queiroz	0,00	10023470	Reyson Herminio Rebouças	0,25
10003690	Nathalia Viana da Mota	0,00	10025500	Ricardo Cesar de Freitas Araujo	0,00
10014097	Nayara da Silva Torres	0,00	10010461	Ricardo da Costa Tito	0,00
10008489	Nayara Martins Costa	0,50	10019659	Richardson Lobo de Andrade	1,50
10023496	Neiriane de Oliveira Moreira	0,50	10021226	Rildence Alves dos Santos	0,50
10035912	Neliane Araujo Braga	0,00	10030226	Rita Angelo do Nascimento	0,50
10028345	Niedja Carina do Nascimento Souza	0,00	10035702	Rita Artenia de Azevedo Furtado	0,25
10028848	Nirla Maria Freire de Sousa	0,25	10012735	Rita de Cassia Sampaio Alves	0,00
10029450	Nivea Soares da Silva	0,00	10004831	Rita Moreira de Sousa	0,00
10026614	Nubia Lucio de Alencar	0,00	10025969	Roberta Camila de Araujo Ribeiro	0,00
10023862	Olga Dimitria Caminha Padilha Gomes	0,00	10001992	Roberta Gleyciangela Souza Carvalho	0,00
10021833	Otavila Cristina Barbosa Gomes	0,50	10023721	Roberta Jose Martins Viana	0,25
10003350	Otilia Cristiane Bezerra e Silva	0,25	10004986	Roberto Cesar Amorim de Castro	0,00
10015100	Ozanan de Sousa Lima	0,50	10002829	Robson de Sousa Morais	0,00
10004465	Paloma Loliola Melo de Castro	0,00	10029362	Rocjyane Izidio de Oliveira	0,00
10006731	Patricia Candido da Silva	0,00	10036691	Rodrigo Nobrega Martins	0,75
10036451	Patricia da Silva Gadelha	0,00	10002488	Rogério Gomes da Silva	0,00
10041873	Patricia de Brito Carvalho	0,00	10011788	Rogers da Silva Bezerra	0,00
10037779	Patricia dos Santos de Paulo	0,00	10009333	Romao Alisson de Almeida Morais	0,50
10015183	Patricia Maria Freitas dos Santos	0,50	10023725	Ronaldo Jose Wanderley Freire	0,00
10018799	Patricia Maria Viana Costa	0,00	10029524	Roner Romulo Bezerra Porto	0,00
10026566	Patricia Monica Bastos da Escossia	0,00	10036031	Rosa Luiza Silva de Oliveira	0,00
10041232	Patricia Rodrigues Fontineli	1,00	10024611	Rosamaria da Silva	0,00
10001566	Patricia Saldanha Vasconcelos	0,25	10025857	Rosana Borges de Lima	0,00
10011366	Paula Andrea de Almeida Sousa	0,00	10014890	Rosangela Bernardino do Nascimento	0,50
10012751	Paula Janaina Lima da Silva	0,00	10012726	Rosangela do Carmo de Sousa	0,50
10046152	Paula Regina da Silva	1,50	10010224	Rosangela Maia Rolim Sousa	0,00
10045335	Pauline Almeida de Paula	0,00	10022244	Rose Cristina Oliveira Pereira	0,50
10041806	Paulo Andre Alves de Morais	0,00	10011931	Roseane Lopes da Silva	0,00
10015691	Paulo Antonio Moreira de Oliveira	0,50	10014380	Rosekeyla Araujo Costa	0,00
10004712	Paulo Cesar Cabral Rodrigues	1,00	10018398	Roselia Magalhaes Ribeiro	0,00
10040278	Paulo Cesar de Goes Barros	0,00	10008684	Roselina Nunes de Almeida	0,75
10020894	Paulo Dercio Rodrigues	0,00	10001367	Rosemeire Alves de Lima Lopes	0,00
10006886	Paulo Eugenio Rifane de Sousa	0,00	10013270	Rosemeire Aparecida de Melo	0,00
10001061	Paulo Henrique Leitao Lopes Junior	0,00	10039265	Rosenir Costa Peixoto	0,25
10001252	Paulo Henrique Marques do Nascimento	0,00	10010824	Rosiane de Moraes Cardoso	0,50
10002134	Paulo Henrique Passos de Castro	0,00	10007844	Rosimaria Noronha Torquato	0,75
10003605	Paulo Muniz de Oliveira	0,00	10044210	Rosimeire Oliveira Azevedo	0,25
10029943	Paulo Ricardo Pereira de Castro	0,00	10002718	Rosinilva Maciel Farias	0,50
10036490	Paulo Roberto Brito Pimentel	0,50	10025630	Rossana Silva da Costa	0,50
10045437	Paulo Sampaio Teixeira	0,00	10031694	Rozira Queiroz de Oliveira Dutra	0,00
10008289	Pedro Henrique Pimenta de Sousa	0,00	10034543	Rubens George Alvino de Souza	0,00
10030331	Pedro Henrique Saunders	0,00	10013751	Rui Vicente Feitoza Muniz	0,75
10003654	Pedro Wagner Alves Damaceno	0,00	10021497	Rute Nogueira Lima	0,50
10014193	Pleima Naza Rodrigues Nunes	0,50	10039276	Sabrina Rodrigues de Sousa	0,00
10010335	Pollyanna de Queiroz Lima Almeida	0,00	10013861	Samara Brandao Pinto	0,50
10002407	Pollytiana Albuquerque Pinto	0,00	10003968	Samia Gomes Silva Magalhaes	0,00
10031202	Polyana Carvalho Nunes Rocha	0,00	10033326	Samia Karoline Batista	0,00
10021004	Priscila Caxile Soares	0,00	10000167	Samia Militao Soares	0,00
10033703	Priscila Coelho Palhano	0,00	10019407	Samia Pituba Rebouças	0,00
10016369	Priscila Magalhaes Pereira	0,00	10029776	Samila Mara de Oliveira Lima	0,00
10030017	Priscilla da Silva Sampaio	0,00	10011994	Samira Pinheiro de Oliveira	0,00
10001241	Priscilla Falcao da Silva	0,00	10033302	Samuel Lucas Coelho Soares de Melo e Silva	0,00
10040029	Querubina Liege de Lima Barbosa	0,50	10004524	Samya Semiao Freitas	0,25
10004424	Raabe Paiva Fonteles Leite	0,25	10044127	Samyama Rocha Andrade	0,50
10038992	Rachel Negreiros Moura	0,00	10019644	Sandra Goncalves Olimpio	0,25
10034984	Rafael Ferreira Monteiro	0,00	10037458	Sandra Maria da Costa Lima	0,50
10001707	Rafael Martins da Silva	0,50	10017186	Sandra Regia Lima de Araujo	0,50
10035852	Rafaella Fernandes de Araujo	0,00	10014649	Sara de Holanda Laurindo	0,50
10013542	Rafaelle de Oliveira Vieira	1,00	10012113	Sara dos Santos Ferreira	0,50
10022481	Raimunda Alcione Santiago de Lima	0,25	10016673	Sara Oliveira de Morais	0,00
10022574	Raimunda de Jesus da Silva	0,00	10009787	Sarah Maria Lacerda	0,25
10004744	Raimunda Iraneide Teixeira Marques	0,00	10001432	Scheiliana Vieira Roque Santos	0,00
10042883	Raimunda Mendes Barroso	0,50	10021129	Scheylla Brito Alves	1,75
10028883	Raimundo Glacio Sales Mano	0,00	10044896	Sergiana Cortez de Abreu	0,00
10001966	Raimundo Nonato Alves Cavalcante	0,00	10019962	Sergina Araujo de Alencar	1,50
10040677	Raimundo Nonato Silveira Reis	0,00	10018134	Sheila de Souza Cruz	0,00
10001275	Raimundo Romao Batista	0,00	10027398	Shirleide Costa dos Santos Barbosa	0,00
10013838	Raimundo Wilson Sousa	0,25	10003312	Shirley Maria Matos Duarte Ricarte	0,50
10038290	Rakel Ribeiro Sobreira	0,00	10025098	Silmara Ferreira da Rocha	1,00
10014338	Ranieri de Carvalho Almeida	0,75	10042472	Silria Lorena do Nascimento	0,00
10023475	Raphael Bezerra Simao	0,00	10026705	Silvana Aparecida Meaurio de Czarvalho	0,00
10011855	Raphaela Mendes de Almeida	0,00	10006036	Silvia Helena Caminha Pinheiro	0,50
10029663	Raquel Almeida de Carvalho	0,00	10020912	Silvia Helena Franklin Cavalcante	0,00
10012496	Raquel Araujo Facundo	0,00	10012263	Silvia Regina da Maceno Oliveira	0,50
10023637	Raquel Barros Lima Brainer	0,00	10030915	Simone Brito de Sousa	0,50
10010683	Raquel Nunes Nocrato	0,00	10021283	Simone Lopes de Almeida	0,50
10014426	Raryanne Dourado Teixeira	0,00	10023666	Simone Tavares dos Santos	0,00
10039418	Raul Castro Brasil Beco	0,00	10042911	Smaley Cavalcante da Silva	0,00
10019048	Rebeca Beserra de Araujo	0,00	10025368	Socorro Gleyce Silva de Andrade	0,00
10026082	Rebeca de Oliveira Silva	0,50	10005118	Solange Maria Canuto de Lima	0,75
10004384	Rebeca Sales Pereira	0,00	10016633	Solange Silva Soares	0,00
10003942	Regia Maria Silva dos Santos	0,00	10019761	Sonia Maria de Matos	0,50
10010676	Regiane da Silva Ribeiro	0,00	10027302	Soraia Ferreira Moreira Vasconcelos	0,50
10026947	Regina Lucia de Sousa	0,25	10019419	Soraia Pituba Rebouças	0,00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10021414	Soraia Silveira Feitosas	0.00
10024576	Sostenes Renan de Jesus Carvalho Santos	0.50
10006264	Stephane Aline de Souza Matos	0.00
10033218	Stephanie Silva Dantas	0.00
10020306	Suellen Fernandes dos Santos	0.00
10043321	Suely da Silva Candido	0.75
10041791	Suely de Paiva Albuquerque	0.00
10009458	Suerda Lino Barroso	0.00
10025694	Susana Ramos de Vasconcelos Batista	0.00
10044867	Suzany Mangeth Gomes	0.00
10001812	Suze do Amaral Oliveira	0.50
10035029	Suzerlandia Nogueira Costa	0.00
10036405	Talita Barros Lobao	0.00
10031826	Tamires Marques Araujo	0.00
10006458	Tancy Abreu Benicio Araujo	0.00
10005953	Tania Amancio Ferreira	0.50
10022351	Tarcila Barboza Oliveira	0.00
10005156	Tarcila Sampaio dos Santos	0.00
10014718	Tarcisio Melo Junior	0.00
10029399	Tassia Haline Pereira de Oliveira	0.00
10030133	Tatiana Lima de Albuquerque	0.00
10036548	Tatiane Cruz da Costa	0.50
10022308	Tatiane de Araujo Figueiredo	0.50
10016016	Taynara Alves Vieira	0.00
10031992	Tecia Candido de Oliveira	0.25
10043524	Telma Regina Martins Reis	0.00
10027063	Teresa Cristina Felipe Rocha Gomes	0.00
10031249	Teresinha de Liseux Barroso Bevilacqua	0.00
10032053	Teresinha Nunes Nogueira	0.50
10020967	Teresinha Silva Rodrigues de Freitas	0.50
10003107	Terezinha Alves Melo	1.00
10007307	Terezinha de Jesus Rocha Soares	0.00
10000534	Terezinha do Nascimento Pereira Filha	0.00
10001879	Thailana Oliveira Pereira	0.00
10022014	Thais Pereira de Oliveira	0.00
10041341	Thiago Saraiva Gomes	0.00
10019238	Thialita Gomes Rufino	0.00
10025113	Thompson Goncalves da Justa Neto	0.00
10036275	Tiago Alves Nunes	0.00
10008959	Tiago Nascimento Silva	0.50
10003165	Tiago Silva da Costa	0.50
10025453	Ticiane Farias Marreiro	0.00
10036004	Ticiane Rodrigues	0.00
10027945	Tonny Ronnier Lima da Costa	0.00
10021035	Tuany Lopes de Oliveira	0.00
10006299	Tuyra Maria da Cruz Andrade	0.00
10041703	Valdemberg do Nascimento Rodrigues	0.00
10014305	Valdenia Alves da Costa	0.25
10022325	Valdenice Pereira de Lima	0.00
10012361	Valdenira Pereira Arraes	0.25
10036944	Valdiane de Oliveira Goncalves	0.00
10010321	Valdirene da Silva Freire	0.00
10028954	Valeria Maria de Oliveira da Silva	0.00
10042681	Valquiria Habermann de Oliveira	0.00
10005892	Vandelucia Pinto Costa	0.50
10017004	Vanderleia Goncalves de Alcantara	0.50
10000362	Vanessa de Freire Diehl	0.00
10035413	Vanessa Lima Moreira	0.00
10008414	Vanessa Maria de Andrade Silva	0.00
10023282	Vanessa Mena Barreto Sampaio	0.00
10024510	Vanessa Moura de Sa	0.00
10033948	Vanessa Paulino Venancio Rocha	0.00
10031650	Vanessa Valentim de Sousa	0.25
10008589	Vanessa Vieira de Araujo	0.00
10018113	Vania Celia Ventura Sousa	0.25
10000634	Vanusa Gomes de Menezes	0.50
10045188	Vaurileno do Socorro de Almeida Cavalcante	0.00
10042193	Verbene Lima da Costa Sales	0.50
10022461	Veriana da Cruz Araujo	0.25
10003818	Veronica Rodrigues de Freitas	0.50
10025806	Victor Augusto Alves Nogueira	0.00
10009670	Victor de Francisco de Souza Barros	0.00
10036350	Victor Flavio Sampaio Calabria	0.00
10003696	Victor Silva do Carmo	0.50
10031186	Vilmar Nunes de Araujo Rego	0.25
10023062	Vilmara de Oliveira Moraes	0.50
10010557	Vinicius Araujo Bezerra	0.00
10024405	Viviane Araujo Souza	0.00
10038226	Viviane dos Santos Franco	0.00
10014907	Viviane dos Santos Jacome	0.00
10044183	Viviane Maria Pinto Ribeiro Vieira	0.00
10004798	Viviane Silveira Mapurunga	0.50
10000512	Vladiana Viana Pinheiro	0.00
10022468	Wagner Oliveira Santiago	0.00
10044246	Wagner Rodrigues Loliola	0.00
10035243	Waldiana Feitosa de Lima Silva	0.00
10000048	Wallas Matos de Sousa	0.00
10002600	Walynsse Maria Rodrigues Goncalves	0.00
10025574	Wanderlene Damasceno de Matos	0.00
10027299	Wanessa Liseux Melo de Paiva Dias	0.00
10011491	Wanessa Raquel Ferreira Pinheiro	0.00
10028528	Wellington Gomes de Souza	0.00
10031731	Wersleik Fernandes dos Santos	0.50
10032506	Wesley Mayron Cunha Pacheco	0.00
10006323	Wildemar Bezerra dos Santos	0.25
10015497	Wilkemar Freitas Bispo	0.50
10024516	Wilkenia Saraiva de Queiroz	0.50
10029350	William Silva dos Santos	0.00
10000541	Wilson Machado Alencar	0.00
10001251	Yara Maria Esteves Gomes	0.00
10022430	Ygor Braga de Almeida	0.00
10011715	Yuri Harlen Vasconcelos	0.25
10039160	Yuri Kaled de Sena Sampaio	0.00
10012091	Yvantelmack Dantas Valerio	1.00
10045080	Zelia de Oliveira Fontenele	0.25

1.1.10.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10013132	Edney Tomaz de Sousa	0.00
10027140	Gleidianne Damasceno Barros	0.25
10026084	Hariane Cristine de Castro Costa	0.00
10016233	Iara Bezerra Machado Pires	0.00
10000389	Joacilo Guilherme Santos	0.25
10010700	Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes	0.50
10001557	Juelina Pereira de Sousa	0.25
10015092	Julio Cesar Costa Valerio	0.00
10029007	Katrine da Silva Reis	0.00
10031340	Laercio Genuino Mendonca	0.75
10003101	Lara Andrade Lima	0.00
10038090	Leibia Maria Goncalves Bastos	0.75
10003282	Marcos Aurelio Vasconcelos	0.00
10005367	Mariany de Sousa Sobrinho	0.00
10015692	Marizany Sousa Santos	0.00
10030891	Mirian Araujo de Oliveira	0.00
10016048	Natalia Araujo Matos Correa Rodrigues	0.00
10013935	Rafaela Cunha Diogenes	0.00
10015389	Roberto Laranjeira de Franca	0.50
10013948	Wilna Santana Francelino	0.00

1.1.11 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10003578	Acacio Fonseca Salustiano	0.00
10027567	Adail Boa de Freitas Filho	0.00
10023576	Adailto Raimundo Muniz da Franca	0.00
10009827	Ademar Lopes Guimaraes Garcia	0.00
10029493	Adriana Braz Amorim	0.25
10004072	Adriana Claudia Mendes Simoes	0.00
10018222	Adriano Cardoso da Silva	0.00
10011593	Adriano da Silva de Oliveira	1.00
10033280	Adriano dos Santos	0.00
10011915	Adriano Fernandes de Brito	0.50
10026341	Adriano Silva Avela	0.00
10017121	Afonso Antonio Nogueira de Souza	0.00
10032152	Afranio de Lima Freitas	0.25
10019356	Agaus Vieira Barbosa Goncalves	0.00
10000093	Aila Maria Simao de Lima	0.00
10015215	Ailson Lopes Alzeri	0.50
10011696	Ailton Borges do Nascimento	0.00
10029527	Ailton Torres de Oliveira	0.00
10034878	Alaicio Teixeira Cavalcante Junior	0.00
10041773	Alan Bruno Lopes Barbosa	0.00
10015806	Alan Derick de Araujo Lima	0.00
10000437	Alan Jones de Sousa Mesquita	0.00
10009417	Alan Sousa e Silva	0.00
10033915	Alana Souza de Oliveira	0.00
10002260	Alber Miller Bandeira Muniz	0.00
10018965	Aldemir Calixto Pinto	0.75
10016621	Aldemir Goncalves Coriolano	0.50
10032967	Alexander de Souza Melo	0.50
10018701	Alexandra Maria Gomes Costa	0.50
10018396	Alexis Ferreira de Sousa	0.00
10039510	Aline de Carvalho Silva	0.00
10004648	Aline Maria da Silva Camilo	0.00
10000837	Alison Ferreira da Silva	0.00
10010721	Alison Sousa da Silva	0.00
10017628	Amsranon Guilherme Felicio Gomes da Silva	0.00
10047324	Ana Alves de Santana	0.50
10002858	Ana Carolina Rego do Nascimento	0.00
10020972	Ana Cibely Aragao Monteiro	0.50
10011448	Ana Claudia Cordeiro da Silva Nunes	0.50
10032631	Ana Claudia Gomes Nogueira	0.25
10036989	Ana Gabriela Rodrigues Cardoso	0.00
10029835	Ana Jessica Ribeiro Anjos	0.00
10034482	Ana Kamila Silva Abreu	0.50
10034623	Ana Katia Soares Miranda	0.25
10007347	Ana Maria Barros Pinho Vieira	0.25
10023602	Ana Maria da Silva Brito	0.00
10034358	Ana Maria Maciel Lima	0.00
10007110	Ana Maria Pinheiro	0.50
10004865	Ana Paula Batista	0.75
10016022	Ana Paula Pereira	0.00
10013593	Ana Paula Salviano de Alencar	0.00
10029041	Anderson Alves Gomes	0.25
10000976	Anderson Bruno Alves Silva	0.00
10006147	Anderson Cardoso de Amorim	0.00
10007258	Anderson Douglas Freitas Pedrosa	0.00
10004685	Anderson Carlos Santos Moraes	0.00
10011028	Andre dos Santos Bandeira	0.25
10036351	Andre Luiz Costa Amorim	0.00
10036545	Andre Luiz da Silva	0.00
10016555	Andre Oliveira Holanda Cavalcanti	0.00
10010778	Andre Pinheiro da Silva Zacarias	0.00
10016003	Andre Rodrigues dos Santos Paula	0.00
10012616	Andre Viana Rodrigues Chaves Bezerra	0.00
10016424	Angela Goncalves Oliveira Lima	0.00
10036501	Anizio Noronha Menezes Neto	0.00
10030719	Anizio Rodrigues de Brito Neto	0.00
10020887	Anna Karine de Oliveira Barbosa	0.00
10046684	Annelise Maymone	0.00
10011194	Antonia Alzeleny Viana Nunes	0.50
10012940	Antonia Edviana Fernandes Aguiar	0.50
10012787	Antonia Giralandia Barbosa Lemos	0.50
10019283	Antonia Iraice Pereira de Sousa	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10027571	Antonia Micarla Rufino Leite	0,00	10023730	Carlos Gutierrez Farias Pereira	0,00
10008619	Antonia Nubia Barbosa Guerra	0,00	10001492	Carlos Henrique Alves de Souza	0,50
10013724	Antonia Patricia Firmino Bezerra	0,00	10014282	Carlos Henrique Cavalcante Coelho	0,50
10019241	Antonia Sandra Pereira de Brito	0,25	10018702	Carlos Rodrigues de Carvalho	0,50
10038209	Antonia Vanderlucy de Oliveira da Silva	0,50	10006348	Carlos Segundo Sales de Oliveira	0,00
10019857	Antoniell Abreu dos Anjos	0,00	10030431	Carlos Walkyson Assuncao Silva	0,00
10032369	Antonio Acacio Aguiar Gomes	0,00	10012718	Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita	0,50
10012306	Antonio Adegildo Viana Nunes	0,00	10005706	Caroline Gomes Ferreira	0,00
10036596	Antonio Ademar Ferreira de Souza	0,00	10012847	Cassio Gomes de Lima	0,00
10022007	Antonio Ailton de Sousa Carvalho	0,00	10040107	Catia Maria da Silva Gomes	0,75
10013319	Antonio Atila de Deus Soares	0,00	10005836	Cesar Junior Mineiro Azevedo	0,25
10011475	Antonio Augusto Gomes Filgueira	0,00	10022303	Cesar Marcos do Nascimento Lucas	0,00
10023434	Antonio Barbosa Pereira	0,00	10026049	Cezar Augusto Albano de Almeida	0,25
10018152	Antonio Canuto	0,75	10021354	Charlys Soares Gomes	0,00
10016496	Antonio Carlos da Silva Lima Filho	0,00	10021511	Cicera de Souza Lima	0,50
10036754	Antonio Carlos Damasceno dos Santos	0,00	10032432	Cicera Evangelista de Freitas	0,00
10037319	Antonio Cesar Alves Soares	0,00	10026702	Cicera Fernandes	0,00
10003889	Antonio Claudio de Queiroz Rodrigues	0,50	10030681	Cicera Maria Leite de Santana	0,50
10007674	Antonio Clayton Magalhaes Rodrigues	0,00	10012622	Cicera Paulino da Silva	0,50
10006292	Antonio de Padua do Nascimento Santos	0,00	10019573	Cicero Alves Brito	0,00
10013681	Antonio de Sousa Zacarias	0,25	10007466	Cicero Bezerra da Silva	0,50
10031792	Antonio Dimas Aires Machado	0,25	10005500	Cicero Celio Pinto Leite	0,50
10030081	Antonio Edilberto Duarte	0,00	10017315	Cicero Domingos Rodrigues	0,50
10007117	Antonio Edilson Cardoso Portela	0,00	10002545	Cicero Henrique Viana Correia	0,00
10027417	Antonio Edmar Pinheiro de Sousa	0,25	10011362	Cicero Inacio Janoca	0,00
10016758	Antonio Edmar Ribeiro de Queiroz Filho	0,00	10007910	Cicero Nunes de Araujo Rego	0,25
10002707	Antonio Eduardo do Nascimento	0,00	10022966	Cicero Rodrigues Magalhaes	0,25
10000539	Antonio Edvanir Alves de Oliveira	0,00	10033405	Cicero Sampaio de Lacerda	0,50
10042405	Antonio Eliano Paiva Gomes	0,75	10003297	Cicero Silva Ferreira	0,00
10012316	Antonio Eliadio da Silva	0,50	10010024	Cintia Oliveira de Castro	0,00
10042388	Antonio Eudes Ferreira	0,00	10000650	Cintia Rodrigues da Silva	0,00
10015884	Antonio Evandro da Costa Filho	0,50	10007550	Claudemir Pinto Sampaio	0,25
10001476	Antonio Ferreira Nobrega	0,00	10026587	Claudemir de Paula Souza	0,00
10019589	Antonio Gilson Albuquerque Moura	0,50	10016648	Claudia Maria da Silva	0,50
10008094	Antonio Grigorio de Souza Junior	0,00	10002675	Claudia Raquel Alves	0,00
10008966	Antonio Hermann da Silva Grangeiro	0,50	10009597	Claudiana Lourenco da Silva	0,00
10034192	Antonio Iramito da Silva	0,00	10015506	Claudineide Oliveira de Lima	0,00
10008498	Antonio Jackson Porfirio Pinheiro	0,00	10006339	Claudio Cesar Barbosa Pereira	0,50
10010898	Antonio Jerri Castro e Abreu	0,00	10009564	Claudio dos Santos Mota	0,00
10009113	Antonio Jorge Lima Barbosa	0,50	10010375	Claudio Enildo Damasceno Campos	0,25
10021657	Antonio Jose da Silva Cavalcante	0,00	10039378	Claudio Hugo Moreira Serafim	0,50
10002578	Antonio Jose de Sousa Silva	0,00	10031001	Claudyane Bizerra Pereira	0,00
10012169	Antonio Luiz da Costa Carvalho	0,00	10012367	Clayton Victor Missfeld	0,50
10028948	Antonio Manoel da Silva Andrade	0,00	10027000	Cleber Fabiano Gomes do Amaral	0,00
10005068	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	0,00	10032904	Cleomar Maciel de Araujo Vieira	0,00
10009454	Antonio Marcelo Castro Feitosa	0,00	10038927	Cleonice Ferreira dos Santos	0,00
10004195	Antonio Marcelo Ferreira Aguiar	0,50	10001893	Clerton Farias Damasceno	0,00
10020414	Antonio Marcos Justino Matias	0,25	10007241	Clodoaldo Menezes de Albuquerque	0,50
10013009	Antonio Marcos Monteiro Freires	0,00	10016040	Clodomir Silva Lima Neto	0,00
10029321	Antonio Osvaldo Barbosa de Sousa	0,00	10004073	Cosme Wedson Bezerra Fernandes	0,00
10011795	Antonio Parente de Araujo	0,25	10008205	Cristiane Bezerra Lino	0,00
10033804	Antonio Rafael Coelho Vidal	0,00	10008337	Cristiane de Oliveira Dantas Sousa	0,50
10019931	Antonio Rafael de Abreu Gomes	0,00	10010015	Cristiano Holanda Araujo Gomes	0,00
10020464	Antonio Rezende Pimenta Neto	0,50	10035501	Cristiano Vidal Pimenta	0,00
10026726	Antonio Roberto Araujo de Souza	0,50	10001119	Cristovao Jackson Lins da Costa	0,25
10031837	Antonio Roberto da Silva	0,00	10019160	Crystyanne Olinda Santos Martins	0,00
10021381	Antonio Rogecio Souza Magalhaes	0,00	10002201	Cynthia Holanda Magalhaes	0,25
10013923	Antonio Valdemir Pereira Junior	0,00	10011867	Dackson Romario de Souza Marins	0,25
10013520	Antonio Valerio Rodrigues Silva	0,00	10000407	Damiao Lins de Souza	0,75
10006136	Antonio Vanderlei Brito Vieira	0,00	10002002	Daniel Brandao Menezes	0,00
10022283	Antonio Weliton Silva Rodrigues	0,00	10005760	Daniel Emanuel Bruno Silva	0,00
10036499	Antonio Wermerson Pereira Matos	0,00	10024855	Daniel Ferreira de Castro	0,50
10005562	Antonio Wilterlan Sousa Araujo	0,00	10014815	Daniel Pires Mitchel	0,00
10009409	Antonio Zildevam dos Santos	0,75	10004965	Daniel Tabosa Alves de Oliveira	0,00
10039921	Aparecido Luiz Bento	0,25	10036551	Daniel Veras Aragao	0,50
10040267	Ari Cosmo de Oliveira	0,25	10004703	Daniele Correia Sampaio	0,00
10014911	Ari Guilherme Silva	0,25	10011416	Daniele Dieb Fraga	0,00
10011687	Arianny Nascimento de Sousa	0,00	10010102	Daniele Tamires Alves Quirino	0,00
10012848	Artemio Viana de Souza	0,00	10046889	Danielle Araujo Lira	0,50
10022984	Artur Teixeira Pereira	0,00	10000416	Danilo Eduardo Barros	0,00
10046646	Augusto Cezar Lima	0,00	10040743	Danilo Teixeira Magalhaes	0,00
10009208	Aurelio Eugenio Aguiar de Lima	0,00	10001390	Danniel Araujo dos Anjos	0,00
10044628	Auri Freire Moreira	0,50	10030481	Darcio Monteiro de Oliveira	0,75
10027085	Baldoino Sonildo da Nobrega	0,50	10030814	David dos Santos da Costa	0,50
10012812	Barbhara Lima Castro de Farias	0,25	10020782	David Wilton Brito Nobre	0,00
10028766	Bartolomeu Ricardo dos Santos	0,50	10041810	Davidson Estanislau de Gois Lima	0,50
10020788	Benedito Marciano Gomes	0,00	10012244	Dayane Ana Luiza Silva de Moraes	0,00
10003234	Benone Raimundo dos Santos Neto	0,00	10000878	Debora Cristina de Sousa Lopes	0,00
10046764	Bernardo da Rocha Mascarenhas Neto	0,00	10006462	Deina Gomes da Silva	0,00
10018606	Brena Kezy da Silva Maia Dias	0,00	10009963	Dejane Tome de Souza	0,50
10000254	Bruno da Costa Oliveira	0,00	10020681	Delano Jorge da Silva Souza	0,00
10024491	Bruno da Silva Martins	0,00	10011240	Dellmo Kaleb Sindeaux Torres	0,50
10008100	Bruno Jefferson Correia de Souza	0,50	10029389	Denilson da Silva Prado Ribeiro	0,00
10012069	Bruno Ribeiro Albuquerque	0,00	10011012	Desiree Silveira de Castro	0,00
10006700	Bruno Serafim de Souza	0,50	10041087	Diarielly Emanuel Lacerda de Almeida Lioila Sena	0,00
10001239	Caetano Roberto Sousa de Freitas	0,00	10002581	Diego Cunha Nery	0,00
10018493	Camila Sampaio Nogueira	0,00	10027005	Diego da Silva Pinheiro	0,00
10014545	Camila Sousa Vasconcelos	0,00	10012064	Diego de Freitas Lira	0,00
10024102	Camila Taveira Barros	0,00	10002336	Diego de Sousa	0,00
10001747	Carla Patricia Souza Rodrigues	0,25	10021476	Diego Pereira Alves	0,00
10023305	Carlo Alberto Souza Ribeiro	0,00	10029659	Diego Ribeiro Meneses	0,00
10022497	Carlos Alberto dos Santos Almeida	0,00	10025209	Diego Tavares de Sousa	0,00
10037703	Carlos Alex Martins Oliveira	0,00	10003644	Diego Veras Lima	0,00
10002029	Carlos Amilson Alves de Carvalho	0,00	10033275	Dioclecio Valber Ribeiro Peres	0,00
10030541	Carlos Anderson Gomes Correia	0,00	10003086	Diogenes de Sousa Luz	0,50
10010528	Carlos Andre Cordeiro da Silva	0,00	10001997	Diogenes Nobre de Sousa	0,00
10019410	Carlos Antonio Marques de Sousa	0,00	10013423	Domingos Savio Silva	0,50
10044388	Carlos Augusto do Nascimento Vieira	0,50	10002050	Edgleison Vasconcelos Diogo	0,50
10045988	Carlos Augusto Xavier Abreu	0,50	10020146	Edgleuson Sales Ferreira	0,00
10013728	Carlos Cesar dos Santos Costa	0,00	10040303	Edilson de Araujo Pereira	0,50
10004600	Carlos Eduardo da Silva	0,00	10025582	Eduardo Dias Deoliveira	0,00
10002764	Carlos Eduardo Oliveira Nunes	0,00	10029516	Edivagner Batista Ferreira	0,00
10021530	Carlos Eduardo Pereira Lima	0,25	10022148	Edjane Kelly da Silva	0,00
10026189	Carlos Fabio Carvalho	0,50	10016056	Ednaldo Borges Nogueira	0,50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10002375	Ednaldo Gadelha Maciel	0.00	10005145	Francisca Suelly Ramos Barros	0.50
10030080	Ednardo Lino da Silva	0.00	10007652	Francisca Teodora Carneiro de Souza	0.00
10030852	Edney Araujo Lima	0.00	10001087	Francisca Tyara Mota Lima	0.00
10037755	Ednilton Pinheiro Azevedo	0.00	10004259	Francisca Valdielle Gomes Silva	0.00
10044311	Edrei Rairo Bezerra Pontes	0.00	10001814	Francisco Acrizio Carlos Silva	0.00
10016451	Edson Bernardo Teixeira da Silva	0.00	10004687	Francisco Adeilton da Silva	0.75
10001302	Edson Henrique da Silva	0.00	10024073	Francisco Adenilson Sousa Rocha	0.00
10041493	Edson Oliveira da Silva	0.00	10032190	Francisco Adriano Gomes Bezerra	0.00
10033511	Edvaldo Leandro Lima Monte	0.00	10018996	Francisco Agnaldo Nogueira de Sousa	0.00
10030151	Efraim de Alcantara Matos	0.00	10017765	Francisco Airtton Alves de Sousa	0.00
10002539	Elaine Martins Nobre	0.50	10020360	Francisco Alberto Cavalcante de Castro	0.00
10001710	Elaine Paiva de Queiroz Matos	0.00	10026209	Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira	0.25
10041684	Elane dos Santos Silva	0.00	10031351	Francisco Antonio Cavalcante Lima	0.00
10004034	Elane Maria Moreira Nogueira	0.00	10004595	Francisco Antonio do Vale	0.00
10045884	Elanio Saraiva Cardoso	0.00	10023292	Francisco Antonio Nascimento	0.25
10034099	Elcio Martins e Silva	0.00	10023343	Francisco Antonio Nogueira de Sousa	0.00
10001512	Eleni do Nascimento Silva	0.25	10022792	Francisco Aragoney de Andrade Silva	0.00
10016725	Elenilton Medeiros Pessoa	0.00	10010934	Francisco Aristofanes Soares de Sousa	0.00
10035544	Elieil Morais da Silva	0.50	10037331	Francisco Arlino Batista Carneiro	0.00
10031749	Elieser Mateus de Sousa Neto	0.00	10044044	Francisco Armstrong Paz Paiva	0.00
10010105	Elione Malaquias Barbosa	0.00	10014772	Francisco Artur de Oliveira Silva	0.00
10038348	Elisonete Costa Viana	0.00	10036299	Francisco Augusto Franca Nunes	0.00
10022398	Elisvaldo Lopes Ferreira	0.00	10044191	Francisco Aureliano Vidal	0.00
10017551	Elivanda da Nobrega Lima Monteiro	0.25	10016519	Francisco Auricelio Fernandes	0.50
10000287	Elizeu Aguiar Silva	0.00	10017338	Francisco Bruno Gomes	0.00
10000079	Elizomilson Fonseca Freitas	0.50	10041893	Francisco Bruno Linhares de Alcantara	0.00
10004041	Elles Raianes Santos de Castro	0.00	10010135	Francisco Carneiro de Matos	0.50
10028846	Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas	0.75	10008245	Francisco Celio Bernardo Duarte	0.75
10021058	Elvis Maikon Reges Sousa	0.00	10005540	Francisco Cleber Mangueira Lemos	0.75
10003271	Elvis Silva Oliveira	0.00	10016885	Francisco Clenilton Alves de Oliveira	0.50
10038087	Emanoellen Reus Alves dos Santos	0.00	10038436	Francisco Daniel Barbosa Pinto	0.50
10008829	Emanuel Oliveira de Araujo	0.00	10020468	Francisco Daniel Carneiro de Castro	0.00
10015839	Emanuela Moura de Melo	0.00	10002281	Francisco Daniel Souza de Lima	0.00
10002037	Emerson Eugenio Chaves da Cunha	0.00	10006900	Francisco das Chagas Alves Brito	0.00
10007965	Emmanuelle Ferraz de Andrade	0.00	10008363	Francisco das Chagas Melo de Sousa	0.00
10044938	Enio Marcio Sa Maciel	0.00	10020516	Francisco das Chagas Oliveira dos Santos	0.75
10018164	Eraldo Gonçalves Correia	0.00	10011628	Francisco de Assis Bento da Silva	0.50
10021092	Erandi Alves de Lima	0.00	10007957	Francisco de Assis Fernandes Bandeira	0.00
10013207	Erenilson da Silva Barbosa	0.00	10009237	Francisco de Assis Paulo Lima	0.00
10039821	Erisleyk Denyo da Costa Maia	0.75	10017038	Francisco de Assis Pereira	0.50
10015248	Erivaldo Pereira da Silva	0.50	10038181	Francisco de Assis Sobrinho	0.00
10003554	Erivan Fontenele Veras	0.00	10000343	Francisco de Assis Verissimo Junior	0.00
10001477	Esrael Magavier da Silva Vieira	0.00	10028436	Francisco Delmar Pinheiro de Sousa	0.25
10021682	Estela Maria Nunes Soares	0.00	10027908	Francisco Dias Ferreira	0.00
10009030	Estelino Bezerra dos Santos	0.75	10000260	Francisco do Carmo Silva	0.00
10033445	Euclides Nogueira Neto	0.50	10013205	Francisco Edcarlos Vasconcelos	0.00
10038722	Evaldo Ferreira Lima	0.25	10000133	Francisco Edinaldo Martins	0.00
10001871	Evaldo Oliveira Maia	0.00	10008748	Francisco Eduardo da Costa Vieira	0.75
10004983	Evando da Silva Aragao	0.00	10000968	Francisco Egilberto Faustino	0.50
10010139	Evando Gomes Mesquita	0.25	10000479	Francisco Elton Moreira Araujo	0.75
10027743	Evandro Rodrigues dos Santos	0.50	10000640	Francisco Endry Soares da Silva	0.00
10006637	Evanildo de Oliveira Barboza	0.00	10005716	Francisco Ernando de Freitas Nascimento	0.50
10024527	Evanilson Pereira Nunes	0.00	10023558	Francisco Evamar Barros	0.00
10005104	Evodia Pires Lopes	0.50	10026836	Francisco Evangelista de Almeida Neto	0.50
10000676	Fabiana da Costa Andrade	0.00	10008892	Francisco Everardo de Sousa Lima	0.00
10028175	Fabiana Monteiro Maia	0.00	10041539	Francisco Everton dos Santos Moraes	0.00
10020600	Fabiana Soares Teixeira	0.50	10045931	Francisco Fabio Sales de Almeida	0.00
10011631	Fabiana Souto de Sousa	0.00	10034624	Francisco Fredson Ferreira de Oliveira	0.00
10040221	Fabiano Luiz da Silva	0.00	10003522	Francisco Genival Beserra da Silva	0.00
10015358	Fabiano Oliveira de Loiola	0.00	10036541	Francisco Gerdal Marques Sampaio	0.00
10039646	Fabio Andrade Damasceno	0.00	10017619	Francisco Giliarde Fernandes Sales	0.25
10031118	Fabio Antenor dos Santos Rocha	0.00	10031909	Francisco Gilvan do Vale	0.00
10013714	Fabio Cezar Silveira de Castro	0.50	10002456	Francisco Gley Xavier	0.00
10001310	Fabio da Silva Guimaraes	0.00	10015895	Francisco Guedes de Moura	0.00
10028369	Fabio de Carvalho Neri	0.00	10009794	Francisco Hedyleno Coelho Bezerra	0.00
10001736	Fabio Gomes de Lima	0.00	10040754	Francisco Henes Ferreira Cunha	0.25
10023738	Fabio Junho de Oliveira	0.75	10040361	Francisco Henrique Mendonca de Melo	0.00
10012722	Fabio Junior Freire Dias	0.00	10016120	Francisco Ikias Silva	0.00
10003091	Fabio Junior Lima Demetrio	0.00	10002006	Francisco Israel Machado de Aguiar	0.00
10027377	Fabio Martins Silva	0.00	10019457	Francisco Ivo Santos de Castro	0.50
10020890	Fabio Pereira Martins	0.50	10001711	Francisco Izael da Silva Lima	0.00
10032210	Fabio Sa de Carvalho Motta	0.00	10003408	Francisco Jacinto Gomis Lucio	0.00
10014996	Fabio Sampaio Mariano	0.00	10016687	Francisco Jair Felismino Meneses	0.00
10029734	Fabio Saraiva Vieira	0.00	10025377	Francisco Jeovane do Nascimento	0.00
10022947	Fabicio Janio Ramos Alves	0.00	10036958	Francisco Jose Alves Ferreira	0.25
10008691	Fabicio Mota Gonçalves	1.00	10005551	Francisco Jose Calixto de Sousa	0.00
10018298	Fagner Fabio Alves	0.50	10000872	Francisco Jose de Oliveira	0.00
10006501	Felipe Dangelo Holanda	0.00	10002396	Francisco Jose Oliveira do Nascimento	0.00
10017311	Felipe Guimaraes Ferreira	0.00	10023250	Francisco Jose Santana de Meneses	0.00
10006319	Felipe Teixeira Vieira	0.00	10000724	Francisco Josimar Ricardo Xavier	0.00
10030367	Fernando Antonio Rodrigues de Castro Alves	0.50	10043756	Francisco Junior da Silva	0.25
10001056	Fernando Araujo Ribeiro	0.00	10006195	Francisco Kennedy Linhares Ximenes	0.25
10019349	Fernando do Carmo Batista	0.00	10003056	Francisco Laudionor Viana Coelho	0.00
10003002	Fernando Helio dos Santos Costa	0.00	10026384	Francisco Lucas Alvino da Silva	0.00
10032302	Fernando Hugo Martins da Silva	1.00	10003132	Francisco Lucas Santos Oliveira	0.50
10007386	Fernando Marciano de Almeida	0.00	10025850	Francisco Melo de Oliveira	0.00
10038293	Fernando Nunes de Vasconcelos	0.50	10020953	Francisco Michel Guimaraes de Mesquita	0.00
10007071	Flavio Goncalves Batista Filho	0.00	10014409	Francisco Miranda Barros	0.50
10029970	Flavio Portela Vasconcelos Filho	0.00	10031323	Francisco Moises da Silva Rodrigues	0.25
10006671	Flavio Sousa da Rocha	0.25	10039133	Francisco Monteiro de Sousa	0.00
10045622	Francilio Lima Sampaio	0.00	10014389	Francisco Nelson Araujo de Paula	0.00
10019546	Francinilda Ferreira de Lima	0.75	10010349	Francisco Odenir Pinheiro	0.00
10026054	Francisca Aglaiza Romao Sedrim Gonçalves	0.50	10007911	Francisco Osnelio da Silva	0.00
10031026	Francisca Aurelia Mota de Oliveira	0.00	10005488	Francisco Osvaldo Farias	0.00
10009793	Francisca Bruna Moreira Araujo	0.50	10002132	Francisco Otacilio Silva Assis	0.00
10032329	Francisca de Lima Quirino	0.00	10004069	Francisco Rafael de Freitas Cavalcante	0.00
10044513	Francisca Edinar Carlos	0.75	10036316	Francisco Ramon Viana	0.00
10002886	Francisca Gilcleuda de Souza Feijao	0.75	10042476	Francisco Reginaldo de Sampaio	0.00
10012459	Francisca Gracilanne de Sousa Santos	0.00	10007627	Francisco Renato Jorge de Sousa	0.00
10031217	Francisca Ivonisia Morais Tavares	0.75	10000320	Francisco Ricardo de Oliveira Barros	0.75
10039666	Francisca Liliane dos Santos	0.00	10000502	Francisco Roberto Maia Pereira da Silva	0.00
10022696	Francisca Maria Barros Mendes	0.50	10007981	Francisco Roberto Araujo Lopes dos Santos	0.50
10008439	Francisca Regilane Gonçalves de Alcantara	0.00	10022667	Francisco Roberto de Oliveira	0.00
10019262	Francisca Renata Nogueira da Silva	0.00	10002519	Francisco Robson Hugo Medeiros de Luna	0.50

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10038122	Francisco Romulo Mesquita Cesar	0.25	10009215	Jean Free Silva Santos	0.50
10000033	Francisco Ronaldo Alves	0.00	10030339	Jeano Marcio Simplicio da Silva	0.50
10045247	Francisco Thiago da Silva	0.00	10038369	Jeckson Ney Alves Camelo	0.50
10003012	Francisco Tiago Lourenco Nogueira	0.00	10000489	Jefferson dos Santos Costa	0.00
10014118	Francisco Valmir Alexandre da Silva	0.00	10039162	Jefferson Torres Machado	0.00
10010274	Francisco Vandiesio Sousa Soares	0.50	10001767	Jesuado da Silva Oliveira	0.00
10013435	Francisco Victor do Nascimento Neto	0.00	10017001	Jesus Dyego Armando Silva	0.00
10018048	Francisco Vladimir Dedes da Cruz Barros	0.00	10028089	Jhonata Paixao Tabosa	0.00
10005402	Francisco Wellington Xavier da Silva	0.00	10032833	Joabe dos Santos Damasceno	0.00
10039866	Francisco Willian Rodrigues de Paiva	0.00	10024115	Joabe Gileade da Silva Oliveira	0.00
10000734	Francy Mary Viana de Sousa	0.00	10039966	Joafson Sousa Alencar	0.00
10031111	George Alex Barbosa	0.00	10025475	Joana Marina Alves Agostinho	0.00
10023565	George Bruno Carvalho e Silva	0.00	10010547	Joana Vitoria Viana	0.50
10030016	George da Costa Euzebio	0.00	10007699	Joanildo Alves da Silva	0.50
10033986	George da Silva Santos	0.00	10014918	Joao Adson Lima Temotoe	0.00
10002212	George Henrique Ferreira dos Santos	0.00	10012826	Joao Alberto de Oliveira Soares Junior	0.00
10010975	Georzito Ferreira Inacio	0.50	10006889	Joao Alfredo Menezes Torres	0.50
10031921	Gerardo Xavier de Lima Junior	0.00	10016229	Joao Amiraldo do Nascimento Lacerda	0.25
10021521	Gerlan Teixeira Cavalcante	0.25	10025690	Joao Anderson Sousa Santos	0.00
10018232	Germana Maria Mota	0.00	10025049	Joao Arthur Maximiano Albuquerque	0.00
10027607	Gessica de Sales Diodato	0.00	10046250	Joao Batista de Almeida Junior	0.25
10018027	Gilberto Bessa dos Santos	0.00	10034966	Joao Batista Fernandes da Silva	0.25
10009329	Gilberto de Souza Damiao	0.25	10042120	Joao Batista Silveira Neto	0.00
10016601	Gilberto Vieira da Silva	0.00	10040865	Joao Celso da Luz	0.00
10019798	Gilson Teles Rocha	0.50	10026161	Joao de Sousa Pedrosa Neto	0.00
10020054	Gilvan de Paula Barros	0.25	10038854	Joao Djalma Leite Junior	0.00
10034122	Gilvaneide Andrade e Silva	0.00	10043581	Joao Eudes de Almeida	0.00
10003380	Girlan Moreira do Nascimento	0.50	10005618	Joao Eugenio Pereira	0.50
10029037	Gisele Pereira Oliveira	0.00	10001306	Joao Evangelista de Oliveira Neto	0.00
10001867	Giselle Dantas Lopes	0.00	10008838	Joao Fernandes Vieira Neto	0.75
10014042	Gislene Farias Passos	0.25	10009289	Joao Freitas de Almeida Filho	0.00
10022117	Giucelio Ribeiro Nobre	0.00	10035728	Joao Gomes dos Santos	0.00
10017343	Glauber Rodrigues Vasconcelos da Rocha	0.00	10039315	Joao Henrique Fontenele de Araujo	0.00
10034820	Glaucia de Moura Franco	0.50	10016442	Joao Luiz Furtado da Silva	0.50
10033118	Glaucinet Pereira Luz	0.50	10044584	Joao Paulo Alves Caboclo	0.00
10021073	Gleiciane de Sousa Marques	0.50	10028329	Joao Paulo Benevides Lopes	0.00
10000117	Gleilson Barbosa da Silva Leitao	0.00	10004112	Joao Paulo Furtado Damasceno	0.00
10036510	Gleisson Barros da Silva	0.00	10006449	Joao Paulo Pereira de Sousa	0.25
10019934	Gleuber Camelo Pinho	0.00	10028677	Joao Paulo Santos Lopes	0.00
10017401	Greici Elem Butarello Rodrigues	0.50	10040298	Joao Paulo Xavier de Oliveira	0.50
10007554	Hebert Evaristo Rodrigues	0.50	10025659	Joao Rildo Alves de Oliveira	0.50
10012308	Heitor Barros Christosomo	0.50	10033108	Joao Vianey Vasconcelos Rios	0.50
10022790	Heladio Andrade Soares	0.00	10045633	Joao Victor Lima Fernandes	0.00
10040140	Helano Facanha de Sa Neto	0.00	10045581	Joao Vier Freires Neto	0.00
10009421	Helano Leom Maia de Oliveira	0.00	10021620	Joaquim de Souza Campos	0.00
10025693	Helber Martins de Lima	0.00	10007361	Joaquim Lopes Filho	0.75
10025669	Helder Cruz Fernandes	0.00	10003404	Joelmir Estacio de Freitas	0.25
10001229	Helder Marcos Cardoso da Costa	0.00	10008121	Jonas Moreira da Silva	0.75
10006610	Helem Carla Santos de Freitas	0.00	10006738	Jonas Rodrigues de Brito	0.50
10008298	Henrique Alves de Melo	0.00	10042523	Jonatas de Souza Lopes	0.00
10038251	Henrique Barreto Bezerra	0.00	10025637	Jonathan Araujo Barbosa	0.00
10044483	Henrique Luis Cavalcanti e Silva	0.00	10002778	Jonattan Moraes Vidal	0.00
10025809	Herbert Filips da Silva Barreto	0.50	10033716	Jordan Gustavo da Silva	0.00
10027990	Hermano Kleiner Sena Bezerra	0.50	10009952	Jorge Fernando Ferreira	0.50
10004672	Hevelton Figueiredo Brandao	0.75	10017386	Jorge Henrique Bastos Barreto	0.00
10006472	Hewerton de Sousa Martins	0.00	10029481	Jorge Luiz Pereira Correia	0.00
10009019	Higor Rhoney Lima Linhares	0.50	10004889	Jorge Pinto Lopes Junior	0.00
10024127	Horacio Eufrasio Pereira	0.00	10028402	Jorida Suelem de Melo	0.00
10003676	Hudson de Souza Felix	0.00	10016914	Jose Ailkon da Silva Cosmo	0.00
10015512	Hugo Alves Machado	0.00	10001902	Jose Airtton Castro de Oliveira	0.50
10035215	Hugo Vitoriano Monteiro	0.00	10017310	Jose Airtton de Oliveira Faustino	0.00
10031316	Humbelino Aires Machado	0.25	10011948	Jose Almeida da Silva	0.50
10044113	Humberto Felipe de Souza	0.00	10008740	Jose Alneyr Almeida Gomes	0.00
10017703	Iarlri Barreto Leite Falcao Junior	0.00	10002819	Jose Amilton Gomes Martins	0.25
10025241	Illana do Nascimento Souza	0.00	10007591	Jose Aparecido Coelho	0.25
10017769	Irisneuma Forte Magalhaes	0.75	10032929	Jose Aparecido Pereira dos Santos	0.50
10005731	Irla Silva Santos	0.50	10001554	Jose Araujo Silveira	0.50
10005504	Isaac Nobre Lima	0.00	10019672	Jose Ary Feitosa Junior	0.00
10018378	Isabel Cristina do Nascimento Silva	0.50	10030651	Jose Carlos de Sa	0.00
10019519	Isabel Cristina Lousada Pontes	0.00	10033009	Jose Carlos Mesquita Rodrigues	0.00
10034785	Isabel Cristina Moura da Silva	0.00	10032885	Jose Carlos Rodrigues Gomes	0.00
10036438	Isabelle Coelho da Silva	0.00	10003499	Jose Cicero Boaventura Alves da Costa	0.50
10021177	Isael Ferreira de Sousa Teles	0.00	10033115	Jose Clairto Teixeira Braga	0.00
10007367	Israel Gomes Emido	0.00	10010735	Jose Claudemir Brasileiro da Costa	0.00
10028331	Israel Guedes da Silva	0.00	10027139	Jose Cledes Braga	0.00
10026037	Italandia Ferreira de Azevedo	0.00	10009123	Jose Cleilson dos Santos	0.75
10008274	Italo Del Bastos Mota	0.25	10026058	Jose Cleyton Sousa Silva	0.00
10018432	Itaque Pinheiro de Araujo	0.00	10019490	Jose da Silva Baccelar Junior	1.00
10021221	Iurio Freires Sousa	0.00	10037379	Jose de Anchieta Rodrigues Araujo Junior	0.00
10010741	Ivana Barroso Gomes de Sousa	0.00	10037524	Jose de Souza Filho	0.50
10033378	Ivanildo Fernandes de Sousa	0.00	10004632	Jose Ednaldo de Araujo Filho	0.00
10011220	Izabel Luiza Santana Reis	0.50	10017189	Jose Edson de Sousa Filho	0.00
10012379	Jacinto da Silva Gomes	0.00	10004593	Jose Eduardo Marques Pereira	0.50
10032410	Jackson de Moraes Lima	0.50	10013814	Jose Elber Coelho Santiago	0.50
10007377	Jackson Weimar Victor Lopes	0.00	10047636	Jose Eleilton Abreu de Oliveira	0.00
10030665	Jacomas Regis Guimaraes	0.25	10031682	Jose Elieudo Ferreira Dias	0.50
10001008	Jacques Coelho Reginaldo	0.00	10002025	Jose Elisvonaldo Teixeira	0.00
10030120	Jaime Girao Junior	0.25	10033954	Jose Erasmo de Araujo	0.00
10028639	Jairo Carlos de Oliveira Quintans	0.00	10024557	Jose Erialdo Carneiro	0.50
10020431	Jairo Ferreira da Silva	0.00	10018350	Jose Eridan Martins de Oliveira	0.00
10002547	Jakson Bezerra Sousa	0.00	10014817	Jose Evilasio de Lima	0.50
10014837	Jakson Idermano Gonzaga de Souza	0.50	10000609	Jose Fabio Vieira de Oliveira	0.00
10016214	Jamerson Ribeiro do Nascimento	0.00	10006921	Jose Fernando Lima Martins	0.25
10031668	Jamerson Temotoe da Silva	0.00	10038278	Jose Flavio Leite Moreira	0.25
10035843	Jamires Ximenes Rodrigues	0.00	10026597	Jose Genivan de Moura	0.50
10002228	Janaina de Sousa Brito	0.00	10034908	Jose Geovani Feitosa da Silva	0.25
10039316	Janaine Bezerra de Lima	0.00	10039061	Jose Gilson de Souza Benigno	0.00
10008092	Jandean da Silva Lima	0.00	10015062	Jose Gumerindo dos Santos Pinho	0.25
10014891	Janeleila Martins da Silva	0.00	10017337	Jose Gutemberges Paulino de Oliveira	0.50
10009047	Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa	0.75	10004036	Jose Hamilton Almeida Beserra	0.25
10009653	Januncio Carlos Candeia	0.25	10030435	Jose Horacio Rodrigues Neto	0.00
10010622	Janyo Soares Ramos	0.00	10004015	Jose Itamar Marques Araujo	0.25
10013150	Jaquicilene Saboia de Oliveira Carvalho	0.00	10014023	Jose Ivan de Souza Lins	0.75
10001525	Jardel Max Silveira Pinto	0.00	10018676	Jose Ivanilde Alves Rodrigues	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10026417	Jose Janilson de Oliveira Gomes	0.00	10014859	Lucinete Monteiro Gomes	0.50
10018810	Jose Jeovane da Costa	0.00	10011716	Lucio Medeiros Brito	0.00
10027022	Jose Julierme Freitas Lima	0.00	10004674	Lucivando Alves Martins	0.25
10009970	Jose Ladnatel de Araujo	0.50	10016289	Luclecia Correia Lopes	0.50
10024722	Jose Leandro Figueiredo Mangueira	0.25	10013562	Lucyenne Ribeiro de Macedo	0.00
10002583	Jose Lopes Pedro	0.25	10032385	Luidson Robson da Silva Pedrozo	0.00
10012789	Jose Lucas Diniz Oliveira	0.50	10006533	Luis Carlos Barbosa Bandeira	0.00
10008882	Jose Luciano da Silva	0.00	10032388	Luis Carlos Oliveira Sobrinho	0.00
10004434	Jose Luciano Freire Junior	0.00	10042974	Luis Claudio Lima Alvarenga	0.50
10008556	Jose Marcelo Melo Magalhaes	0.00	10013016	Luis Cleuton de Oliveira	0.00
10005503	Jose Marcelei Magalhaes do Nascimento	0.25	10043933	Luis Henrique Mendes Alencar	0.00
10037805	Jose Marconi Dias	0.00	10035367	Luis Paulo Gomes da Cunha	0.00
10018916	Jose Mario Furtado de Oliveira	0.00	10006721	Luis Silvanio Sousa Mineiro	0.00
10044271	Jose Mario Viana da Silva	0.00	10009057	Luis Washington de Aquino Barros	0.00
10000036	Jose Marques de Araujo	0.00	10038324	Luisa Teresa da Rocha Rodrigues	0.50
10014312	Jose Mauricio Pinto	0.50	10037056	Luiz Antonio Tavares Monteiro	0.00
10030290	Jose Max Nogueira de Queiroz	0.75	10009301	Luiz Augusto Almeida Feitoza	0.00
10016337	Jose Mikaelton Carantino Costa	0.00	10039608	Luiz Carlos Pinto Costa	0.00
10025788	Jose Milton Filho	0.00	10003642	Luiz Carlos Soares Fernandes	0.00
10004546	Jose Orismar Ricarte Junior	0.50	10019212	Luiz Eduardo Pereira do Nascimento	0.00
10019531	Jose Oscar Braga Alexandre	0.25	10004152	Luiz Felipe Araujo Azevedo	0.00
10020868	Jose Ricardo Bispo de Souza	0.00	10034902	Luiz Jose Elói de Araujo Filho	0.75
10039371	Jose Romario Vasconcelos Neres	0.00	10005099	Luiz Marcel Lacerda Nunes	0.00
10016290	Jose Rubens Rodrigues de Sousa	0.50	10002695	Luiz Pereira Frota	0.00
10008997	Jose Samuel de Alcantara Oliveira	0.50	10029839	Luiz Saturno de Lima Filho	0.00
10026403	Jose Sanjeval Rodrigues Marques	0.00	10000690	Luiz Suderlan Pereira Geronimo	0.00
10004446	Jose Savio Alves Simoes	0.00	10012523	Luiza Helena Martins Lima	0.00
10026459	Jose Valdenir Alves da Silva	0.00	10012906	Luiza Maria Siebra Abreu de Sousa	0.00
10009048	Jose Venicio Ferreira Duarte	0.00	10038123	Luiza Paula Escudeiro Braveza	0.00
10047674	Jose Victor de Mesquita Filho	0.25	10040368	Luziana Goncalves de Souza	0.00
10032920	Jose Washington do Nascimento Lima	0.00	10038198	Mafalda Balbino de Souza	0.00
10008480	Jose Wellington Silva dos Reis	0.00	10003574	Magno de Menezes Rocha	0.00
10001316	Jose Welliton Rodrigues do Nascimento	0.75	10015719	Mahra Danyelly Pinto Farias	0.00
10008824	Jose Wenes Pereira Lima	0.00	10041720	Manoel Dario de Andrade Junior	0.00
10003045	Jose William Silva Lino	0.25	10034804	Manoel Evaldo da Silva Soares	0.50
10007608	Jose Wilson Goncalves de Alencar	0.50	10000564	Manoel Marcondes Germano Junior	0.00
10021158	Joseane do Nascimento Bezerra	0.00	10015081	Manoel Nilvan Macedo Oliveira	0.50
10031078	Josevanio Alcantara de Lima	0.00	10030565	Manoel Salgado da Silva Neto	0.00
10000599	Josildo Silva de Sousa	0.00	10017211	Manuel Martins Neto Vasconcelos	0.00
10021825	Josimar Moreira de Araujo	0.00	10026041	Maquinnelle Furtado Ximenes	0.75
10003152	Josimar Silva de Sousa	0.00	10018984	Marcel Romualdo Guimaraes Pimenta	1.00
10001810	Josue de Oliveira Lima	0.00	10003015	Marcela Rodrigues de Lima	0.00
10028357	Juan Martins de Medeiros	0.00	10010008	Marcello Tavares de Castro Alves	0.00
10042879	Juarez Ribeiro dos Santos	0.00	10031511	Marcelo Augusto Costa Maia	0.00
10004099	Juda Ilario Oliveira Alencar	0.00	10000721	Marcelo Brisenro Frota	0.00
10014051	Juliana Evaristo Costa	0.25	10019957	Marcelo Feitosa Monteiro	0.00
10008672	Julio Cesar Almeida Palhano	0.25	10032126	Marcelo Ferreira Teles	0.25
10000103	Julio Cesar Camelo da Silva	0.00	10011956	Marcelo Jose Tavares Bessa	0.00
10025967	Julio Cesar Lourenco Linhares	0.00	10007114	Marcelo Vilanova Bezerra	0.00
10005966	Junior Cesar Santos	0.00	10023904	Marcia Fernanda Rocha	0.50
10001162	Juscelino Gomes dos Santos	0.00	10015541	Marcia Luzanira	0.75
10021087	Jusleyane Rodrigues Viana de Franca	0.00	10000371	Marcia Maria Rodrigues Sa	0.75
10007903	Kairo Cavalcante Ferreira	0.00	10035380	Marcia Rejane Damasceno Dias	0.25
10023363	Kaliny Ferreira do Nascimento	0.00	10019031	Marciana Celia Moura Lopes	0.00
10025861	Kamila Rodrigues Moura	0.00	10005458	Marcilene Ferreira Alves	0.50
10016541	Karina Fernandes Carvalho	0.50	10035471	Marcilio Dadson dos Santos	0.00
10037499	Karine Dayane de Andrade Silva	0.00	10003003	Marcio Alves de Negreiros	0.00
10006847	Katianne Batista de Sousa	0.75	10031433	Marcio Felipe da Costa Lima	0.00
10010427	Kauane Ribeiro Braga	0.00	10036489	Marcio Jerlison da Silva Sales	0.00
10000090	Keila Maria Pereira Leitao	0.00	10041742	Marcio Jose Machado	0.00
10010932	Kellton de Queiroz Monteiro	0.00	10013455	Marcio Rodrigo Lopes Gomes	0.50
10019266	Kelly Vituriano de Azevedo	0.00	10019102	Marcione dos Santos Alves	0.00
10004142	Kelma Gomes de Melo	0.50	10003481	Marco Antonio de Mesquita Pereira	0.00
10034747	Kelyne Cristina Lourenco Nascimento	0.00	10020584	Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos	0.25
10045494	Kennedy Ferreira Gomes	0.00	10037159	Marcos Antonio de Medeiros	0.00
10029280	Keyson Gondim Gomes	0.50	10035427	Marcos Antonio Pereira Veras	0.75
10009484	Klecia Xerez Cardoso de Melo	0.00	10005570	Marcos Aurelio Tomaz de Oliveira	0.00
10009717	Klinger Ferreira da Silva	0.00	10005185	Marcos Deyvid da Silva Lima	0.00
10032239	Lara Barros da Silva	0.00	10034410	Marcos Pereira Lima Junior	0.00
10009720	Lauro Jose Silva do Rego	0.00	10021826	Marcos Vinicio Silva Vieira	0.50
10000754	Leandro Carlos Oliveira Sales	0.25	10007516	Marcos Vinicius Oliveira Rezende	0.00
10029765	Leandro da Silva Muniz	0.50	10007523	Mardney Ferreira de Castro	0.00
10015794	Leandro Fernandes Pereira	0.25	10021689	Maria Aurilene Paulino de Freitas	0.25
10045861	Leandro Patriolino dos Santos	0.00	10001000	Maria Catiania de Souza	0.00
10012683	Leandro Ravyelle da Silva Sales	0.00	10008432	Maria da Paz Vasconcelos	0.00
10047338	Leidiana Alves Rodrigues	0.00	10013328	Maria das Dores Sampaio de Lima	0.75
10025022	Leilyanne Silva de Moraes	0.00	10010518	Maria do Socorro Almeida Portela	0.50
10005998	Lenisvaldo Alves Canuto	0.00	10013730	Maria do Socorro de Mesquita	0.50
10004288	Lennara Livya Ferreira dos Santos	0.00	10010466	Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves	0.75
10002135	Lennon da Rocha Pereira	0.00	10005568	Maria do Socorro Leandro da Silva	0.50
10024870	Leonara Bezerra Bandeira Saraiva	0.00	10001335	Maria do Socorro Tavares Maciel	0.00
10001399	Leonardo Cruz de Sa	0.00	10028618	Maria Edivania Oliveira de Almeida	0.00
10000310	Leonardo Dias Chaves	0.00	10010063	Maria Eliane de Medeiros	0.75
10025193	Leonardo Ferreira Soares	0.00	10020950	Maria Elieide Barbosa	0.50
10009447	Leonardo Saraiva do Nascimento	0.25	10005720	Maria Elionete Araujo Teixeira	0.00
10034829	Liciana Salgueiro Fidanza Vasconcelos	0.00	10030022	Maria Elisangela dos Reis Constantino	0.50
10020510	Lidevalber Nogueira Castro	0.00	10027700	Maria Elizabete Marques de Sousa	0.75
10021697	Lidiane Sousa da Silva Serafim	0.00	10009045	Maria Engracia Carvalho Madureiro	0.25
10030581	Lilian Negreiros Sales de Vasconcelos	0.00	10023941	Maria Fernandes Pereira	0.50
10041411	Lilian Raquel Pereira de Souza	0.00	10004145	Maria Gleiciane Passos de Farias	0.50
10009177	Lindaianne de Santana Rodrigues	0.00	10036605	Maria Helida Ferreira Rodrigues da Silva	0.50
10022304	Lindomar Dutra da Silva	0.00	10006656	Maria Jandira Marques Aguiar	0.00
10024816	Lindomar Silva Sousa	0.00	10013139	Maria Jaqueline Ponte de Azevedo	0.25
10001848	Lizete Viera de Carvalho	0.75	10013836	Maria Jessyka Almeida dos Santos	0.00
10023257	Loyziany Lobao Campos	0.00	10030509	Maria Jordanea Sousa Silva	0.00
10015177	Luana Vasconcelos Soares	0.00	10035303	Maria Jose Ferreira	0.25
10031280	Lucas Cunha Bastos	0.00	10032962	Maria Katia Alves de Caldas	0.50
10044012	Lucas de Oliveira Cavalcante	0.00	10037019	Maria Leiliane Germano e Silva de Araujo	0.25
10016902	Lucas Oliveira Ferreira	0.00	10002577	Maria Luciene Sousa Augusto	0.75
10002406	Lucelia Oliveira da Silva	0.00	10030173	Maria Luziana Oliveira Lima	0.00
10008287	Luciana Pinto Costa	0.50	10036019	Maria Marinete Mouta Mesquita	0.75
10002206	Luciano Ribeiro dos Santos	0.00	10004151	Maria Meire Lucio Matos	0.00
10017368	Lucilo Chaves da Silva	0.00	10009017	Maria Nailee Pinto	0.50
10023481	Lucineide Ferreira Fernandes	0.50	10007914	Maria Neuma dos Santos Freitas	0.00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos	Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10007962	Maria Nyanata Jacob Duarte	0,00	10000921	Rafael Silva Castro	0,00
10006142	Maria Raquel Batista Pereira	0,00	10016698	Raiara Priscila Adriano Araujo	0,00
10000324	Maria Samia de Oliveira	0,50	10027054	Raimunda Glaucia Carneiro Mota	0,25
10008060	Maria Suzana Pinheiro	0,00	10012042	Raimunda Thaiz Mendes Silva	0,00
10027028	Maria Valdenia Reboucas do Nascimento	0,00	10005588	Raimundo da Frota Magalhaes Junior	0,00
10024010	Maria Valonia Sousa Ferreira	0,00	10026986	Raimundo Diego Bispo Santiago	0,00
10034891	Maria Verlene Vasconcelos	0,00	10001392	Raimundo Edilberto Moreira Lopes	0,25
10040935	Maria Viviani Barroso da Silva	0,50	10018940	Raimundo Freitas de Pinho	0,75
10007239	Mariana Ingrid Alves	0,00	10004124	Raimundo Inacio Neto	0,00
10011476	Marielia Leite Mendes	0,00	10000220	Raimundo Ivanilson de Oliveira	0,25
10041804	Marlos Waldecleson Ferreira de Menezes	0,50	10005182	Raimundo Mirtom da Silva Filho	0,00
10043576	Marta Santana de Jesus Sousa	0,00	10001938	Raimundo Moraes Frota	0,00
10039069	Martha Lorena Pinheiro de Lima	0,00	10026840	Raimundo Neto de Sousa	0,00
10015234	Maryleno Chaves Bezerra	0,50	10013021	Raimundo Nonato Barbosa Cavalcante	0,00
10009932	Matheus Felipe Oliveira de Lima	0,00	10008348	Raimundo Nonato Bezerra da Silva	0,00
10017701	Matusalem Saraiva Lopes	0,00	10006374	Raimundo Nonato Brito Filho	0,25
10024878	Mauro Cristiano Bim Moreira	0,50	10016210	Raimundo Nonato Carlos dos Santos	0,00
10000501	Michael Fernandes de Lima	0,00	10019862	Raimundo Paulo da Silva Dias	0,00
10045693	Milinia Stephanie Nogueira Barbosa Felicio	0,00	10006083	Raimundo Rodrigues Amancio	0,00
10022281	Miqueias Gomes Ferreira	0,00	10007058	Ramon Ferreira Silva	0,50
10017006	Moacir Domingos de Aragao Filho	0,25	10003412	Ramon Silva de Moura	0,00
10043761	Moacyr Vieira Batista	0,50	10009444	Raniele Carla Costa Santiago	0,00
10028721	Moises Alves Evangelista Junior	0,00	10029975	Rannyelly Rodrigues de Oliveira	0,00
10023471	Moises Nascimento dos Santos	0,00	10026044	Raphaela Antunes de Oliveira	0,00
10005113	Moises Salomao Neri de Aquino	0,00	10026531	Raquel Martins Feitosa	0,25
10022483	Monalisa Gomes de Castro Gonçalves	0,25	10007751	Ravenia Adail Silva Vieira Lima	0,00
10041083	Monik Kely Freitas de Abreu	0,00	10035755	Rayane Moura Alves	0,00
10012455	Myrian Siqueira de Morais	0,00	10021877	Rayne Vasconcelos Cavalcante	0,25
10045101	Myrlene Oliveira Nascimento	0,00	10013768	Regiane Oliveira Ferreira	0,25
10034245	Nacelio Mota Rodrigues	0,75	10022013	Regilania da Silva Lucena	0,00
10014512	Nagila Regina Reis Pessoa	0,00	10012608	Reginaldo Sotero da Silva	0,00
10009890	Naiara Holanda Falcao	0,00	10008640	Reinan Lima Nascimento	0,00
10009147	Najara Goncalves da Silva	0,50	10033482	Renan de Oliveira Albuquerque	0,00
10044114	Nara Thalita Cardoso do Carmo	0,00	10031127	Renata Passos Machado	0,00
10008534	Narcelio Gomes Fragoso Junior	0,00	10019914	Renata Pinto Ferreira	0,75
10031610	Natalia de Freitas Cavalcanti	0,00	10001007	Renata Teofilo de Sousa	0,00
10011883	Natanael Charles Brito Freitas	0,00	10005658	Renato Araujo Oliveira	0,00
10005207	Nathalia Barros dos Santos Lira	0,50	10041522	Renato Bezerra Silvestre	0,00
10023090	Nathania Cesar Gomes	0,50	10003773	Renato Bruno da Silva	0,00
10011569	Nayara Kelly de Sousa	0,00	10002125	Renato Jose Menezes Silva	0,00
10029098	Nayza Mamede Sa	0,00	10015013	Renato Monteiro de Souza	0,00
10031997	Neyara Oliveira Lima	0,00	10006395	Renato Moreira da Rocha	0,25
10015943	Nielsen Albuquerque Guedes	0,00	10042905	Renato Vieira Lima	0,00
10021340	Nilo Pinheiro Landim	0,25	10011825	Renato Vieira Tavares	0,00
10002914	Nilson Gomes de Sousa	0,00	10001859	Ricardo Cruz Ferreira	0,00
10026847	Nilton Bonifacio de Carvalho Sobrinho	0,00	10009138	Ricardo de Mesquita Lima	0,50
10002129	Nivea Tuany Rodrigues da Silva	0,00	10026077	Ricardo Giovanni Melo Rodrigues	0,50
10030736	Noemi Fernandes da Silva Paiva	0,00	10016872	Risoleta Garcia Custodio Ferreira	0,00
10032240	Ocelio do Nascimento Pires	0,00	10017548	Rita de Cassia Cordeiro	0,50
10005964	Odilia Lopes de Vasconcelos	0,00	10013914	Rivania Oliveira de Lima	0,00
10034184	Orlando Ferreira de Moraes Junor	0,00	10007352	Roberto Batista Dis Santos	0,00
10016512	Oscar Soares de Araujo Junior	0,00	10006696	Roberto Cambraia Costa	0,00
10023483	Osiel Gomes da Silva	0,50	10024996	Roberto da Rocha Miranda	0,00
10002382	Osmani Felismino de Menezes	0,00	10020548	Rodolfo Soares Teixeira	0,50
10027612	Osmar Freire do Nascimento Filho	0,00	10016596	Rodrigo Bastos de Holanda	0,00
10036295	Ozorio Chaves Maia	0,00	10002293	Rodrigo Cesar Cobellache	0,00
10005816	Patricia Aires Proeza	0,00	10012053	Rodrigo Costa Gil	0,00
10028958	Patricia Monika Pinheiro de Oliveira	0,25	10003081	Rodrigo de Sousa Nascimento	0,00
10024411	Patricia Regina Nascimento Ferreira	0,00	10004100	Rodrigo Gomes Montenegro	0,00
10001984	Patricia Saraiva Caselli	0,00	10034704	Rodrigo Malan Loureiro Lima	0,00
10013506	Paula Iriane Sousa Teixeira	0,00	10021892	Rodrigo Melo de Lima	0,00
10002626	Paula Kariny Lima de Souza	0,50	10037768	Rogério Matos Magalhaes	0,50
10030150	Paula Roberta Mendes de Oliveira	0,00	10001093	Rogério Severiano Dutra	0,00
10003195	Pauliane Ibiapina Fernandes	0,00	10008787	Rogério Silva Cardoso	0,75
10007451	Paulo Andre da Silva Sousa	0,00	10042652	Rogério Teixeira Garcia	0,75
10028631	Paulo Cesar Araujo Lima	0,00	10007355	Rokclane Costa do Nascimento	0,00
10035013	Paulo Cesar Moreira Campos	0,25	10000432	Rondinely Monteiro da Silva	0,00
10032634	Paulo Philipe de Oliveira Alencar	0,00	10027047	Rony Sousa Guimaraes	0,00
10007567	Paulo Henrique Agostinho Rodrigues	0,00	10044493	Roosevelt Vitor Machado	0,00
10029073	Paulo Henrique de Araujo Lima	0,00	10036100	Rosa Maria da Silva Cavalcante	0,50
10017984	Paulo Henrique Fernandes Fonseca	0,00	10010947	Rosana Noberto Dantas	0,00
10027220	Paulo Henrique Joca de Sa Barreto	0,00	10014295	Rosangela Maria Albuquerque	0,75
10010453	Paulo Italo Rodrigues Pimentel	0,00	10002702	Rosangela Morais Magalhaes	0,00
10007993	Paulo Luis Pereira Esteves	0,00	10022974	Rosangela Paixao Vieira da Silva	0,00
10003345	Paulo Ricardo de Menezes Silva	0,00	10013077	Rosemare Guimaraes Cruz	0,00
10015158	Paulo Ricardo Quaresma	0,25	10005999	Rosine Alves Rocha	0,00
10009974	Paulo Ricardo Rodrigues da Silva	0,00	10005417	Roterdan Fernandes Abreu	0,00
10013843	Paulo Roberto de Oliveira	0,00	10045954	Ruan Bruno da Costa	0,00
10012777	Paulo Robson Leite de Oliveira	0,50	10031454	Rubens David de Lima	0,00
10005814	Paulo Robson Paiva Soares	0,00	10009172	Salustriano Helder dos Santos Cavalcante	0,50
10045758	Paulo Sergio Cordeiro Lobo	0,25	10021841	Samara Albino Ribeiro	0,00
10015187	Paulo Sergio Soares	0,00	10017287	Samara Lima Macedo	0,00
10013521	Paulo Tadeu Goncalves Melo	0,00	10002086	Samia Sandra Silva Santos	0,00
10032204	Paulo Vitor Moura Moreira	0,00	10026266	Samuel dos Santos Rodrigues	0,00
10031444	Pedro Brito da Silva	0,00	10011104	Samuel Jonatas de Aguiar	0,00
10008026	Pedro de Sousa Viana	0,50	10021245	Samuel Sousa Lopes	0,00
10025277	Pedro Henrique de Oliveira Ignacio	0,00	10040132	Samyo Praciano Rodrigues	0,00
10039465	Pedro Henrique Rocha de Souza	0,00	10039968	Sandra Soares de Paiva	0,50
10017973	Pedro Lazaro Martins Alves	0,50	10021907	Saulo de Carvalho Portela	0,00
10009730	Pedro Marcelo Lima de Oliveira	0,00	10017721	Sebastiao Romao de Souza	0,25
10010998	Pedro Nogueira Viana Junior	0,00	10002179	Sebastiao Wesley Freitas da Silva	0,00
10037185	Pedro Viana Madeira Neto	0,50	10017929	Sergio Barbosa Alves	0,00
10002898	Patrick Oliveira da Silva	0,00	10018923	Servulo Paz de Oliveira	0,50
10017881	Placido Anthony Lima Martins Queiroz	0,00	10047137	Silvano Leite	0,00
10005529	Placido Bezerra Leite	0,25	10004273	Silverlanio Tomaz Soares	0,00
10016183	Poliano Vieira Campos Silva	0,50	10008028	Silvia Xavier Saraiva Araujo	0,00
10000083	Rachel Braga Alves de Matos	0,50	10002445	Simbah Baltazar de Souza	0,00
10027649	Rachel Santos Rolim	0,00	10001732	Sonia Maria Carlos Vale	0,00
10017698	Rafael do Vale Forte	0,00	10006041	Sonia Maria Gomes Parente	0,00
10042826	Rafael Fernandes Pinheiro	0,00	10023932	Steve Uchoa Passos	0,00
10009969	Rafael Ferreira Mendonca	0,00	10041644	Susana Barros Pinheiro	0,00
10012708	Rafael Luz Duarte	1,00	10007319	Tabita Viana Cavalcante	0,00
10001419	Rafael Nogueira de Moura	0,00	10016079	Taciana Araujo da Silva	0,00
10009163	Rafael Pereira de Melo	0,00	10009489	Taiana dos Santos Monteiro	0,00

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10024469	Tales Sousa da Rocha	0.00
10022743	Talita de Almeida Pinheiro	0.00
10012019	Tassio Souza Pires	0.00
10003739	Thais Alves Nogueira	0.00
10001221	Thiago Amaral Melo Lima	0.00
10032153	Thiago de Carvalho Oliveira	0.00
10020425	Thiago Gomes dos Santos	0.25
10027943	Thiago Miller Castelo Branco de Oliveira	0.00
10036585	Thiago Pinheiro de Aguiar	1.00
10001327	Thyago Teixeira Vasconcelos	0.00
10028277	Tiago Leao Silva	0.00
10012271	Tiago Rodrigues Goncalves	0.00
10024040	Tiago Silva	0.00
10016285	Ticiana Albuquerque Aragao	0.00
10026930	Ticiana de Moraes Barbosa Nunes	0.00
10000685	Tonicley Luis da Silva	0.00
10023798	Tony Elvys dos Santos Luz	0.25
10016961	Tyarllo Margilo dos Santos Nobre	0.00
10000636	Uedson Felix Rodrigues	0.00
10025760	Ulisses Venceslau Braga	0.00
10026578	Umbelina Maria Rocha Saldanha	0.25
10032658	Uycileide Rodrigues Pires	0.25
10000293	Valdomir Pinto de Sousa	0.50
10039260	Valeria dos Santos Batista	0.00
10015649	Valeria Martins Jeronimo	0.00
10023706	Valfredo Silva Sampaio	0.00
10025059	Vandenisio Nobre de Carvalho	0.50
10013246	Vanessa Alves de Lima	0.00
10017935	Vauvargues Miguel Linhares Barbosa	0.00
10021559	Veronica Pereira Lima	0.00
10019698	Vicente Luiz do Monte Filho	0.00
10005200	Vicente Paula de Sousa Junior	0.00
10005825	Vinicius Candido de Sousa	0.50
10002664	Viviane Vasconcelos Lima Matos	0.25
10015709	Vivianne Valente Celedonio	0.50
10006267	Vladiere Sousa Torres Oliveira	0.00
10000073	Vladimir Rodrigues Viana	0.00
10021037	Wagner Pereira Vale	0.00
10017352	Wagner Pinto Nunes	0.50
10022071	Wagner Silva de Andrade	0.00
10013409	Waldeney de Oliveira Silva	0.00
10033227	Wanderley Ribeiro Silva	0.00
10031872	Wedson Francelino Ribeiro Noronha	0.00
10008855	Welder Ferreira de Carvalho	0.00
10027695	Wellington Sampaio Vieira Junior	0.00
10039930	Welton Pereira de Sousa	0.00
10016231	Wenceslau Jose de Sousa Leite	0.00
10034149	Wendel Melo Andrade	0.75
10009733	Wergila de Souza Tavares	0.00
10033796	Werley de Carvalho Bravo	0.00
10008450	Wesley Benicio Lima	0.00
10014154	Wesley Liberato Freire	0.00
10025204	Widerley dos Santos Nascimento	0.00
10019420	Willelei Lino da Silva	0.00
10017179	Willame da Silva Sales	0.00
10001166	Willamy Adriano Matias da Silva	0.00
10005631	Willemberg Ferreira da Silva	0.00
10003172	William Alves Fonseca	0.00
10022889	William Santana Vilaca	0.00
10032314	Willian Rodrigues Lopes	0.00
10037511	Williamsmar Heleno Bezerra	0.00
10014313	Winter Gleison David de Sousa	0.00
10007897	Wirlan Chagas da Silva	0.00
10017725	Yuri de Souza Castro Lemos	0.00
10021526	Yvan Viana Moreira Filho	0.00
10007120	Zuleide Ferreira de Sousa	0.00

1.1.11.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10021042	Antonio Fabio Bezerra Vieira	0.00
10011240	Dellmo Kaleb Sindeaux Torres	0.50
10021301	Eduardo Tomaz da Silva	0.00
10010139	Evando Gomes Mesquita	0.25
10006637	Evanildo de Oliveira Barboza	0.00
10016601	Gilberto Vieira da Silva	0.00
10033544	Jose Alci de Sousa Silva Junior	0.00
10028357	Juan Martins de Medeiros	0.00
10037068	Maria dos Remédios Barbosa de Araujo	0.00
10017006	Moacir Domingos de Aragao Filho	0.25
10011883	Natanael Charles Brito Freitas	0.00
10026088	Paulo Cesar Martins Torres	0.50
10017352	Wagner Pinto Nunes	0.50

1.1.12 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 12: QUÍMICA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10011760	Adeirton Freire Moreira	0.00
10047559	Alan Ibiapina de Andrade	0.00
10022387	Alexandre Carreira da Cruz Sousa	0.00
10015783	Ana Celia Abreu Tome	0.00
10015917	Anderson Freitas de Sousa	0.00
10010644	Antonio Flavio Ramos de Oliveira	0.50
10021384	Antonio Hamilton Santana	0.50
10011873	Antonio Honorio de Sousa	1.00
10005753	Carlos Alberto Lopes de Souza	0.00
10033469	Carlos Pinheiro Chagas de Lima	0.00
10007535	Cezar Maria Goncalves de Souza	0.25
10013249	Claudenilson da Silva Clemente	0.00
10029080	Daniel Chaves de Brito	0.00
10018759	Daniel de Oliveira Carvalho	0.00
10019970	Deomar Nogueira Rodrigues Junior	0.00
10018686	Diana Viana de Oliveira	0.00
10045017	Diego Carvalho Veras	0.00
10027018	Edilberto Goncalves de Oliveira	0.50
10003873	Elton Filipe Barreto Tavares	0.00
10004172	Emanuel Lindimar Maciel Nogueira	0.00
10005554	Fernando Barros da Silva Filho	0.00
10015217	Fernando Gomes Pereira Alves	0.00
10019900	Francisca Kelly Araujo Leite	0.00
10021309	Francisco Alessandro Marinho Rodrigues	0.50
10026328	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	0.00
10031680	Francisco de Assis da Silva	0.00
10031577	Francisco Gilvan Pereira	0.00
10009556	Francisco Kaires Braga da Costa	0.50
10014066	Francisco Luan Fonseca da Silva	0.00
10040404	Gilles Bastos e Silva	0.00
10011462	Gledson Vieira Lima	0.00
10023834	Gracikelly Ribeiro Dutra de Sousa	0.00
10026789	Guilherme de Lima Castro	0.00
10005732	Ibrahim Mendelssohn Carneiro Gondim	0.00
10041952	Icaro Feitosa Cavalcante	0.00
10025745	Inaia Lopes Guerreiro	0.00
10019575	Jailson Silva Rodrigues	0.00
10031556	Joao Batista de Vasconcelos Junior	0.00
10016550	Joao Paulo da Silva Pereira	0.50
10003498	Joao Paulo Ferreira Mota	0.00
10022276	Joel de Sousa Giffoni	0.00
10032077	Jorge Luiz Reis Fernandes	0.50
10004237	Jose Elber Magalhaes	0.00
10004392	Jose Ivan Ximenes de Carvalho	1.00
10028435	Josiel Albino Lima	0.75
10031690	Josue Torquato Rodrigues	0.00
10011521	Joyce Melo Mesquita	0.00
10006613	Juliana Borges Trigueiro de Souza	0.00
10001811	Kennedy Leite Silveira	0.50
10007876	Leandro Lutife Pessoa	0.00
10008354	Leonardo Figueiredo Soares	0.00
10004161	Loredanna Gabriella Victoria de Moura e Silva	0.00
10038575	Marcelino Moreira Soares	0.25
10022315	Marcelo Henrique Freitas Saraiva Guerra	0.00
10008993	Marcio Roberto de Oliveira	0.00
10031112	Maria de Lourdes Eufrasio Lima	0.50
10008419	Narah Dejylla Santos	0.00
10031964	Odijas de Pinho Ellery	0.00
10013660	Patrick Steiner de Moura Silva	0.00
10019795	Raimundo Nonato Lima Junior	0.00
10006901	Renner Cesar Silveira Juca	0.00
10029315	Roberto Costa da Silva	0.00
10003776	Roberto Wagner da Silva Gois	1.00
10021920	Valdir Junior Sousa Gomes	0.00

1.1.12.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10025025	Adelaide de Souza Bessa	0.00
10000365	Francisco Ricardo Noronha Teixeira	0.00

1.1.13 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

Número de Inscrição	Nome do candidato	Nota final na avaliação de títulos
10011344	Ana Carolina Silva Torres	0.00
10030408	Antonia Simone Forte Oliveira	0.00
10025869	Antonio Marcos de Sousa Silva	1.00
10036136	Antonio Mendes Teixeira Junior	1.00
10012550	Bruna Muniz da Silva	0.00
10013854	Clodomir Cordeiro de Matos Junior	1.00
10023055	Francisca Karla Ferreira de Queiroz	0.00
10005406	Francisco Edilberto Menezes Machado Neto	1.00
10013629	Glauceane Menezes Cardoso	0.25
10003336	Grasiela Saraiva Sousa	0.00
10015698	Lucas Eduardo Ferreira	0.00
10040903	Marcio Kleber Moraes Pessoa	0.00
10001837	Maria de Lourdes Reboucas da Silva	0.25
10020792	Natalia Ilka Moraes Nascimento	0.00
10017029	Rafael Cavalcante de Lima	0.00
10005980	Reginaldo Nascimento da Silva	1.25

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/12/2013 LOTE: 11
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069961 - DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE EEFM											
29609925391	98200161843418 - IVANY RIBEIRO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	01/08/2013 01/08/2013	R\$1,48
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/09/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23072237 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM											
02448545308	9820016160733619 - MARIA ILSANGELA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	17/04/2013 04/12/2013	R\$266,24
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23073136 - LIONS JANGADA EEFM											
02978640332	98200161659811 - MAYARA GALDINO MENDONCA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA TM		2	10	7,8350	01/08/2013 01/08/2013	R\$2,61
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/09/2013											
HERMENEGILDO DE OLIVEIRA ARAUJO Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola Critério: ARTIGO 4											
											Nº de Contratos: 3
											Repercussão R\$2.054,14

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº8446733/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.316,40 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/12/2013 LOTE: 100
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462337 - MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, EEM											
03488651398	98200159249614 - MARIA DA GLORIA SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	02/09/2013 30/11/2013	R\$443,73
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE Critério: ARTIGO 4											
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão R\$1.316,40

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº8446873/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.100,04 (QUATRO MIL E CEM REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/12/2013 LOTE: 99
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083476 - CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA EEFM 09149627368	98200159249711 - FRANCISCO CARLOS BATISTADOSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	8,8746	14/08/2013 15/01/2014	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão R\$4.100,04

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº8445494/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.284,60 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/12/2013 LOTE: 96
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061545 - TELINA MATOS PIRES EEFM 46879765300	98200159260618 - ELMER ROQUE CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/11/2013 01/02/2014	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23062126 - BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA EEM 73164216300	98200159260510 - FRANCISCO ROGERIO LOPES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	24	120	8,8746	13/11/2013 15/12/2013	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 22100115939419		ANTOINETTE SOPHIA ALENCAR TAVARES COLARES BRASIL	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
									Critério: ARTIGO 4		
32356285334	98200159250914 - MILTON GADELHA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	16	80	8,8746	08/11/2013 15/12/2013	R\$709,97
Matricula Efetivo: 22100115939419		ANTOINETTE SOPHIA ALENCAR TAVARES COLARES BRASIL	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
									Critério: ARTIGO 4		
04129120310	98200159250817 - NAJARA JORDANA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	7,8350	12/11/2013 31/01/2014	R\$861,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
64115550368	9820015925071X - PAULO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	20/11/2013 31/01/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
75526298353	98200159250612 - SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	08/11/2013 31/01/2014	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23062312 - EDSON CORREA EEFM 02523408333	98200159260111 - JAMILLE NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	7,8350	08/11/2013 02/02/2014	R\$822,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
26650614149	98200159251317 - MARCIA CRISTINA CAMPOS PACHECO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	04/11/2013 02/02/2014	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23080132 - PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EEFM 03882830336	98200159260715 - DANIEL GUERRA PINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	7,8350	11/11/2013 02/02/2014	R\$705,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23080370 - PROFESSOR FLAVIO PONTE EEM 91869935349	98200159260014 - JEANE FERREIRA PEREIRA ROCHA	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T NM	19	95	8,8746	01/11/2013 31/01/2014	R\$843,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23081830 - JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS EEFM 02068623340	98200159268112 - ALAN BRAZ BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	10	50	8,8746	10/11/2013 09/12/2013	R\$443,73
Matricula Efetivo: 22100147919614		DANIELE DE OLIVEIRA FONTES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
									Critério: ARTIGO 4		
66893925204	98200159250515 - VALDIRENE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	8,8746	11/10/2013 09/11/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100147919614		DANIELE DE OLIVEIRA FONTES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
									Critério: ARTIGO 4		
66893925204	98200159250418 - VALDIRENE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	8,8746	10/11/2013 09/12/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100147919614		DANIELE DE OLIVEIRA FONTES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23081945 - ANCHIETA COLEGIO ESTADUAL												
74918095372	98200159263315 - ANDREA MARY DA SILVA FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	7,8350	07/11/2013 05/01/2014	R\$509,27	
Matricula Efetivo: 22100148046614		ANA PAULA OLIVEIRA E SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
97143880310	98200159263218 - ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOUT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	30/10/2013 28/11/2013	R\$798,71	
Matricula Efetivo: 22100116100811		MARIO HENRIQUE THE MOTA CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
01184994323	98200159263110 - CRISTIANE SANTOS HONORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	8,8746	29/10/2013 12/12/2013	R\$133,12	
Matricula Efetivo: 22100116166510		CICERO ALBERTO NUNES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23083654 - DESEMBARGADOR RAIMUNDO												
00148608302	98200159260316 - GLAUTON JOSE GONÇALVES	CARVALHO LIMA EEFM PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	20	100	7,8350	02/12/2013 17/01/2014	R\$783,50	
15194461879		98200159260219 - JAIRO DE SOUZA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	7,8350	03/10/2013 31/12/2013	R\$274,23
Matricula Efetivo: 22100109840117		FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento para Aposentadoria						Critério: ARTIGO 4			
46384642387	98200159259911 - JOSE CELIO VIEIRA SALES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM		33	165	8,8746	03/10/2013 31/12/2013	R\$1.464,31	
Matricula Efetivo: 22100109840117		FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento para Licença Especial						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23180226 - FRANCISCA ESTRELA TORQUATO												
61698067372	98200159260413 - FRANCISCO SIDNEY DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	36	180	8,8746	22/11/2013 18/01/2014	R\$1.597,43	
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23223030 - PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES LICEU												
83406999387	98200159270710 - ADRIANO SOARES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	08/11/2013 06/01/2014	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100112084714		DEUSODETH ABREU DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23223081 - RUI BARBOSA COLÉGIO ESTADUAL												
03565911310	98200159259717 - LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	20/11/2013 01/02/2014	R\$470,10	
03565911310		98200159259814 - LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	7,8350	02/12/2013 01/02/2014	R\$470,10
47737883304		98200159251015 - MARIA DE JESUS LEITE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	01/11/2013 01/02/2014	R\$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23235691 - EUSEBIO DE QUEIROZ EEEP												
30007178387	9820015925121X - MARCONDES MATIAS CAMPOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	7,8350	25/11/2013 04/01/2014	R\$1.567,00	
69134987304		98200159251112 - MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	40	200	8,8746	08/11/2013 31/05/2014	R\$1.774,92	
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4			
			Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	26	
										Repercussão	R\$51.379,26	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº8457352/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.906,17 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/12/2013 LOTE: 104
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080710 - JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS EEM											
02535261324	98200159242016 - ROSEMARY DO NASCIMENTO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	8,8746	29/10/2013 27/12/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100109449418		RITA DE CASSIA MARTINS ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23081945 - ANCHIETA COLEGIO ESTADUAL											
97143880310	98200159242113 - ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOUT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	29/11/2013 28/12/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100116100811		MARIO HENRIQUE THE MOTA CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
75175827391	98200159241915 - TISSIANA MAGALHAES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	15	75	8,8746	29/11/2013 28/12/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 22100116100811		MARIO HENRIQUE THE MOTA CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: Repercussão	3 RS4.954,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8517606/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$777,58 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE TIPO DE	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 30/12/2013	LOTE: 220								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - ANASTÁCIO ALVES BRAGA EEFM											
02316964346	98200159230514 - FRANCISCO REGIS MELO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	7,8350	13/12/2013 10/01/2014	R\$833,12
Matricula Efetivo: 98200160686912		MARIA EGLINELIA LOPES	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$833,12

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8344841/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.050,63 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE TIPO DE	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 18/12/2013	LOTE: 215								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021772 - JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM											
02024566332	98200159300814 - CLEICANE MARIA DE SOUSA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	19/09/2013 31/12/2013	R\$783,50
Matricula Efetivo: 98200159798413		EXPEDITA CLEUMA TEIXEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
01674169361	98200159300016 - FRANCISCO VALCILANE CARNEIRO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	19/09/2013 31/12/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 98200159798413		EXPEDITA CLEUMA TEIXEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE											
31731767315	98200159300113 - FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	13	65	8,8746	26/11/2013 25/12/2013	R\$576,85
Matricula Efetivo: 22100112018517		FRANCISCOJOSE CAMELO MESQUITA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
00153929375	98200159297112 - LEILIANE KECIA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	8,8746	26/11/2013 25/12/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 22100112018517		FRANCISCOJOSE CAMELO MESQUITA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - ANASTÁCIO ALVES BRAGA EEFM											
02685708332	98200159300911 - ARNALDO ALVES DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	7,8350	13/11/2013 12/12/2013	RS705,15
Matricula Efetivo: 22100111362613											
26454033368	98200159300415 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	8,8746	29/11/2013 28/12/2013	RS931,83
Matricula Efetivo: 22100112296614											
02996253388	98200159300318 - FRANCISCO GELSON MOURA VIANA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	18	90	7,8350	13/11/2013 12/12/2013	RS705,15
Matricula Efetivo: 22100111362613											
02316964346	98200159300210 - FRANCISCO REGIS MELO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	22	110	7,8350	07/10/2013 11/12/2013	RS861,85
Matricula Efetivo: 98200160686912											
79914071368	98200159297317 - GENIVAL PIRES MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	8,8746	13/11/2013 12/12/2013	RS266,24
Matricula Efetivo: 22100111362613											
90175328315	9820015929721X - JOAO EDIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	8,8746	29/11/2013 28/12/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100112296614											
02439203343	98200159296914 - RICARDO DOUGLAS DE SOUSA BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	21	105	8,8746	22/11/2013 21/12/2013	RS931,83
Matricula Efetivo: 22100147990718											
Escola: 23036435 - MONSENHOR TABOSA EEF											
04635713393	9820015930061X - FRANCISCA ERIKA MAGALHAES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	8,8746	16/11/2013 14/01/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100112025718											
Escola: 23041811 - ANTONIO CUSTODIO MESQUITA EEM											
01610160304	98200159297015 - MARIA MONICA MATOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	33	165	8,8746	02/12/2013 17/01/2014	RS1.464,31
Matricula Efetivo: 98200159567012											
Escola: 23045493 - TABELIAO JOSE RIBEIRO GUIMARÃES EEM											
02696899312	98200159300717 - FLADIA SILVA SANTOS PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	22	110	8,8746	05/12/2013 31/01/2014	RS976,21
Matricula Efetivo: 98200159565516											
95304703391	98200159300512 - FRANCISCA ERIVANDA DA SILVA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	8,8746	05/12/2013 31/01/2014	RS266,24
Matricula Efetivo: 98200159565516											
										Nº de Contratos:	15
										Repercussão	RS19.226,32

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº7718322/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$887,46 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2013 LOTE: 212
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040017 - PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA EEM											
02377009301	98200159423819 - LUIZIANE BARBOSA DE SOUSA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	8,8746	18/01/2014 17/02/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 98200160490619											
MOTIVADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS887,46

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8434794/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.627,01 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 23/12/2013	LOTE: 218								
TIPO DE	INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043660 - MONSENHOR ANTERO JOSE DE LIMA EEFM											
03013509309	98200159251414 - ELIZANGELA ESCOSSIO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	8,8746	06/12/2013 30/01/2014	R\$887,46
Matrícula Efetivo: 22100147932416											
		MARIA GISELE ANDRADE DE SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$1.627,01

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8344981/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.749,77 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 20/12/2013	LOTE: 217								
TIPO DE	INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM											
63737116334	98200159270214 - ALBERTO CRUZ MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Redução de Carga Horária											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$1.749,77

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8344884/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.616,79 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/12/2013

LOTE: 216

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - ANASTÁCIO ALVES BRAGA EEFM											
02996253388	98200159296612 - FRANCISCO GELSON MOURA VIANA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	27/11/2013 10/01/2014	R\$235,05
05449927339	98200159278614 - WILLER FRANK DE SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	7,8350	27/11/2013 10/01/2014	R\$1.175,25
Justificativa: Redução de Carga Horária											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM											
03444784325	98200159296116 - MARIA ELISMAR DA SILVA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	7,8350	02/12/2013 28/02/2014	R\$352,57
Justificativa: Redução de Carga Horária											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23040297 - PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO EEM											
47262664387	98200159296019 - NECI SEVERINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	02/08/2013 17/01/2014	R\$310,61
05273261350	98200159285912 - RIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	7,8350	02/12/2013 17/01/2014	R\$705,15
Justificativa: Redução de Carga Horária											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23041510 - EDITE ALCANTARA MOTA EEFM											
03859812360	98200159296817 - EDY VANGELA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	18/11/2013 15/01/2014	R\$310,61
73303623368	98200159296310 - MARIA BERNADETE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	13	65	8,8746	18/11/2013 15/01/2014	R\$576,85
85633747372	98200159296213 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	7,8350	18/11/2013 15/01/2014	R\$979,38
00712583378	98200159295918 - REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	18/11/2013 15/01/2014	R\$133,12
Justificativa: Redução de Carga Horária											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23044039 - MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS EEM											
83779477300	98200159296515 - GISELA RODRIGUES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	7,8350	09/12/2013 16/01/2014	R\$587,63
Justificativa: Redução de Carga Horária											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23545372 - PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO EEEP											
02057416305	98200159296418 - JOCASTA FLORINDO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	16	80	8,8746	02/12/2013 28/02/2014	R\$709,97
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão	R\$12.616,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8518297/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.997,67 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do N RAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de dezembro de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 31/12/2013

LOTE: 221

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - LUIZA BEZERRA DE FARIAS EEFM											
04797494344	98200159230417 - FRANCISCA CRISTIANE DA COSTA XIMENES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	7,8350	01/11/2013 10/01/2014	R\$470,10
Matricula Efetivo: 98200159847813											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
03959650396	9820015923031X - VANUSA ALBUQUERQUE MENDONCA PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	7	35	8,8746	15/10/2013 10/01/2014	R\$310,61
Matricula Efetivo: 98200159847813											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$1.997,67

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº8392854/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$155,31 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/12/2013				LOTE: 148			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23057793 - ALMIR PINTO EEM 89547950304	98200159267213 - ANTONIO CARLOS BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	15	75	8,8746	09/12/2013 23/12/2013	R\$332,80
Matrícula Efetivo: 98200161307613	MARIA GLAUBANIA ALVES LIMA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$332,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1154052/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.379,47 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/12/2013				LOTE: 256			
REGIÃO REGIÃO 1 - 3		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 65662458391	98200159265911 - LEONARDO RODRIGUES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	02/12/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069031 - PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE EEFM 60005833388	98200159266411 - FRANCISCO ALEXANDRE COELHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	7,8350	13/11/2013 20/01/2014	R\$352,57
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070269 - GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM 05448231330	98200159266012 - JOSE ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	7,8350	02/12/2013 31/01/2014	R\$587,63
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23073136 - LIONS JANGADA EEFM 26632756387	98200159266519 - ELIANA MARIA VIANA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	29/10/2013 31/01/2014	R\$44,37
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
75867028372	98200159265814 - MICHELLE DE OLIVEIRA TORRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	12	60	7,8350	01/11/2013 31/01/2014	R\$470,10
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
41666879304	98200159265717 - SANDRA HELENA MORAES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	06/11/2013 31/01/2014	R\$266,24
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23186488 - DR CÉSAR CALS EEFM 02647857385	98200159266713 - ANA PAULA CARVALHO COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	7,8350	12/11/2013 31/01/2014	R\$705,15
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23187956 - DONA CREUSA DO CARMO ROCHA EEEP 00010789332	98200159266616 - EDUARDO NUNES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	8,8746	02/12/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE 31883672368	98200159266314 - FRANCISCO HELDER ARAUJO VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	03/12/2013 31/01/2014	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM 02755569301	98200159266217 - FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	7,8350	12/11/2013 31/01/2014	R\$274,23
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
61961388391	9820015926611X - GERLANE FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	12/11/2013 31/01/2014	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: Repercussão	11 R\$13.379,47

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152254/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.538,26 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/12/2013 LOTE: 253
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - DEP MANOEL RODRIGUES EEFM 74563882372	98200159230611 - AECIO FLAVIO CLARINDO DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/11/2013 18/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.538,26

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1153528/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.079,37 (SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/12/2013 LOTE: 247
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM 63763664300	98200159255010 - DANILO TARGINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	7,8350	25/11/2013 17/01/2014	R\$470,10
Matricula Efetivo: 22100116913618	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO			Justificativa: Afastamento para Curso de Formação				Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 01838901329	98200159254812 - GRASIELA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	13	65	8,8746	01/11/2013 18/01/2014	R\$576,85
Matricula Efetivo: 22100147997615	MARCOS CARNEIRO ALBUQUERQUE			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº009/2008 - PROCESSO Nº0014306/2014**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº009/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de centrais, mini centrais e aparelhos de ar condicionado tipo janeleiros, incluído o fornecimento de peças de reposição, materiais, gases refrigerantes e componentes necessários ao funcionamento dos sistemas de ar condicionados da SEDUC, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, em exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em Fortaleza/CE, e a EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede na Av. Pontes Vieira, Nº281 Bairro; São João do Tauape, Fortaleza- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº11805967/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, em exercício, Sr. Maurício Holanda Maia, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório nº13114786-2 - Pregão Eletrônico nº20130035, gerando novo contrato para o mesmo objetivo, ou seja, o contrato nº412/2013 referente a contratação do serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação, sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado de janela, aparelhos de ar condicionado tipo Split e Self instalados no prédio sede da Secretaria de Educação – SEDUC, Lote 1 e Lote 2. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº009/2008; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica rescindido**, a partir de 02 de janeiro de 2014, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº219, de 21 de novembro de 2013, que publicou o Ato datado de 16 de outubro de 2013, que nomeou a servidora ALVERLUCE DA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional, desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** ALVERLUCE DA SILVA MARTINS. **LEIA - SE:** ALVERLUCY DA SILVA MARTINS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940108518, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO ADOLFO CHAGAS FREIRE**, CPF 01312294353, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, classe F, nível/referência F3, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00681814, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe F/Referência F3 -	
Lei nº12.582/96	2.621,88

Progressão Horizontal (35%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	917,66
Produtividade (40%) - arts.34, 35 e 47 da	
Lei nº12.582/1996	1.048,75
Vantagem Pessoal da Lei nº11.171/1986	250,32
Total	4.838,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/07/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/1998, que concedeu aposentadoria à ANTONIO ADOLFO CHAGAS FREIRE, matrícula nº00681814. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº771/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo VIPROC nº7255780/2013, RESOLVE, nos termos dos arts.11, 17, 18 e 21 da Lei nº13.778, de 06.06.2006, c/c os arts.1º e 2º, §5º da Lei nº14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts.15 e 18 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2012, através de **PROMOÇÃO**, a servidora **SILVIA MARIA BONFIM MENDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº497729-1-2, da 1ª Classe, Referência A para 2ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº006/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13250265-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA FOLHA DE ITAPIPOCA LTDA ME	06.398765-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de janeiro de 2014 até 15 de janeiro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de janeiro de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº79/2013 (publicado no D.O.E. de 10/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.566546-5	IDALCI FEITOSA FREITAS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de janeiro de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº80/2013 (publicado no D.O.E. de 16/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.210302-4	E R NETO
-----	-------------	----------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de janeiro de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 14 de janeiro de 2014.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06202858-8	JOSE ARISIO MAIA JUNIOR ME
02	06415905-1	CIBELE REGIA DANTAS DE ARAUJO ME
03	06713239-1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 14 de janeiro de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.409864-8	MARIA DO SOCORRO BRITO FERNANDES ME
----	-------------	-------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de janeiro de 2014.

Maria Iara Henrique Palacio

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.381.645-8	A G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	06.605.902-0	ESPLENDIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	069649758	JCL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
-----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064022145	APICE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA ME
002	065918819	ALFA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061042781	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL
002	063694107	HABITUS SISTEMAS DE COMPUTACAO LTDA
003	063926210	E T M COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME
004	066638054	B & F TELECOMUNICACOES LTDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.313883-2	MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05/2013

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2014.

Jocile Clementino da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	275144634-53 (MEI)	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	09/2013 a 12/2013

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de janeiro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FEDCINEI S. BEZERRA PROD. OTICOS ME	06379969-3	1/201207175	PROCEDENTE	943,19
EDVANIA S. DE BRITO CALÇADOS LTDA ME	06582596-9	1/201212838	PROCEDENTE	918,17

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	066740274	PORTOFINO POLO TEAM COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP
006	066875471	DELIVERY CEARENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
007	066960975	J A RODRIGUES TORRES - ME
008	066971152	ESTILO INFANTIL COMERCIO DE MODAS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS digo, da CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2014.

Jocile Clementino da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DEBORA SARAIVA DE SOUSA	06412667-6	1/201212745	PROCEDENTE	922,86
DALVIANE SOUSA CHAVES-ME	06373812-0	1/201207167	PROCEDENTE	3.458,39
DALVIANE SOUSA CHAVES-ME	06373812-0	1/201207169	PROCEDENTE	628,79
DALVIANE SOUSA CHAVES-ME	06373812-0	1/201207168	PROCEDENTE	3.772,79
DALVIANE SOUSA CHAVES-ME	06373812-0	1/201207170	PROCEDENTE	943,19
BORGES & SOUZA COMERCIAL LTDA ME	06666968-5	1/201204550	PROCEDENTE	5.726,56
C ALBERTO MITOSO	06103427-4	1/201211586	PROCEDENTE	5.596,39
ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA - ME	06208552-2	1/201207155	PROCEDENTE	314,39
ALVARO CANDIDO FEITOSA - ME	06359367-0	1/201207121	PROCEDENTE	937,31
ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA - ME	06208552-2	1/201207157	PROCEDENTE	3.772,79
ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA - ME	06208552-2	1/201207158	PROCEDENTE	3.772,79
ANDREA SEVERIANO DIOGENES ME	06361878-8	1/201212834	PROCEDENTE	615,23
ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA - ME	06208552-2	1/201207156	PROCEDENTE	3.772,79
ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA - ME	06208552-2	1/201207160	PROCEDENTE	943,19

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de janeiro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F A MARQUES DE SOUZA FILHO - ME	06400532-1	1/201212746	PROCEDENTE	922,86
FEDCINEI S. BEZERRA PROD. OTICOS ME	06379969-3	1/201207174	PROCEDENTE	1.571,99
FCO AVELINO DE S. MERCEARIA ME	06948031-1	1/201213855	PROCEDENTE	11.689,59
H F VERAS - ME	06362326-9	1/201206708	PROCEDENTE	7.591,86
ITALO MACSON G DE FARIAS - ME	06404673-7	1/201210040	PROCEDENTE	922,86
ITALO MACSON G DE FARIAS - ME	06404673-7	1/201210037	PROCEDENTE	1.538,10
ITALO MACSON G DE FARIAS - ME	06404673-7	1/201210039	PROCEDENTE	3.691,44
J ACRISIO DE LIMA ME	06906139-4	1/201209358	PROCEDENTE	5.596,39
L FERNANDES BARBOSA ME	06051974-6	1/201213711	PROCEDENTE	922,86
MOISES SARMENTO P. DOS SANTOS	06571230-7	1/201212986	PROCEDENTE	922,86
MARIA DA PAZ DE A. AIRES-ME	06564250-3	1/201213319	PROCEDENTE	615,23
M S GOMES FACUNDE	06701677-4	1/201214669	PROCEDENTE	17.293,01
MARIA SILVIA D. DE SANTANA	06210273-7	1/201210066	PROCEDENTE	5.623,96
MARCOS AURELIO M. DOS SANTOS	06365429-6	1/201204788	PROCEDENTE	20.467,51
NEOCLIDES G DE SOUSA - ME	06383659-9	1/201213595	PROCEDENTE	922,86
TRANSPORTES MONTEMEZZO LTDA	06979145-7	1/201211815	PROCEDENTE	5.542,16
VALDIR SANTOS DE LIMA ME	06383519-3	1/201212316	PROCEDENTE	927,53

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de janeiro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CHALANA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/201208169	PROCEDENTE	3.149.750,67
CHALANA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/201208162	PROCEDENTE	602.364,57
CHALANA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/201208168	PROCEDENTE	545.759,81
CHALANA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/201208171	PROCEDENTE	746.062,26
CHALANA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/201208166	PROCEDENTE	4.148.013,95

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso

Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de janeiro de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO CARNEIRO NETO -ME	06822425-7	1/201211847	PROCEDENTE	13.613,83
ANTONIO CARNEIRO NETO -ME	06822425-7	1/201211848	PROCEDENTE	47.465,98
A C R DE OLIVEIRA - EPP	06309779-6	1/201206603	PROCEDENTE	287,11
ALDENORA OLIVEIRA LIMA	06195620-1	1/201211437	PROCEDENTE	6.218,20
ALDENORA OLIVEIRA LIMA	06195620-1	1/201211434	PROCEDENTE	5.596,39
COMERCIAL IMP. BRENAS LTDA	06011310-3	1/201108692	PROCEDENTE	78.600,72
COMERCIAL DE BATERIAS, PNEUS E ACESS. PARA VEÍCULOS LTDA-ME	06360673-9	1/201101800	PROCEDENTE	18.136,19
DEUSANIR LOPES MELO	06958961-5	1/201109606	PROCEDENTE	2.151,90
DEUSANIR LOPES MELO	06958961-5	1/201109607	PROCEDENTE	36.558,62
DIST DE ALIMENTOS E RAIZES LTDA	06179577-1	1/201208445	PROCEDENTE	188.032,55
ELETRO PREMIO COMERCIAL LTDA ME	06365987-5	1/201203754	PROCEDENTE	41.778,45
HAYAFUJI IND E COM DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	06359162-6	1/201211396	PROCEDENTE	6.095,90
HAYAFUJI IND E COM DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	06359162-6	1/201211400	PROCEDENTE	352.433,09
HAYAFUJI IND E COM DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	06359162-6	1/201211389	PROCEDENTE	192.055,21
HAYAFUJI IND E COM DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	06359162-6	1/201211392	PROCEDENTE	3.323,57
HAYAFUJI IND E COM DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	06359162-6	1/201211395	PROCEDENTE	517.805,97
HAYAFUJI IND E COM DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	06359162-6	1/201211397	PROCEDENTE	14.254,62
HAYAFUJI IND E COM DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	06359162-6	1/201211398	PROCEDENTE	7.210,80

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.300/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023102772, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, **FRANCISCO JOSE MARQUES BENEVIDES**, CPF 03045587372, que exerce a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00486310, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250/2002 -	
DOE de 08.08.2002	615,72
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	123,14
Total	738,86

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº041/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080458831, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO GERCILIO RIBEIRO**, CPF 05415993304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00346616, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS**

PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995	304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	121,92
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	142,25
Total	568,98

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1221/2012 datada de 09/08/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10/09/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO GERCILIO RIBEIRO, matrícula nº00346616.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1039/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082266786, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ARLINDO FERREIRA LIMA**, CPF 09044507320, que exerce a função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00728616, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/017434 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995	188,58
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	37,72
Total	226,30

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºS/NÚMERO datada de

30/04/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12/05/1998, que concedeu aposentadoria à JOSE ARLINDO FERREIRA LIMA, matrícula nº00728616.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1040/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº02.310.277-2 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº1070/2003, 176/2007 e 569/2008**, datada de 10.09.2003, 22.02.2007 e 26.05.2008, publicadas nos DOE de 10.10.2003, 30.03.2007 e 29.04.2009, que aposentou o servidor **FRANCISCO JOSÉ MARQUES BENEVIDES**, que exerce a função de Auxiliar de Laboratório de Análise Físico-Química, referência ADO 26, matrícula nº004.863-1-0. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1200/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05391492-9, RESOLVE **REVER, o Ato** datado de 20.04.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.08.2009, julgado legal pela Resolução nº2013/2009, de 14.10.2009, do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu nos termos dos arts.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, da Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, art.156 - §1º - inciso IV, ao servidor **ADRIANO FERREIRA MAIA**, CPF 16537831334, matrícula nº01320114, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 12, lotado no Departamento Estadual de Rodovias - DER, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, "Post Mortem" com proventos proporcionais a 80%, a partir de 09.01.2005, tendo com base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2004, no valor de R\$304,58 (Trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

Para FIXAR,

A partir de 01.01.2006, com a inclusão da vantagem "ACORDO JUDICIAL DER", com os valores abaixo relacionados:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627/2005 -	
DOE de 22.07.2005	290,74
Progressão Horizontal de 10% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	36,34
Acordo Judicial DER - 80%	232,59
Total	559,67

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1313/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102382476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO MAURICIO COELHO GOUVEIA**, CPF 04942728304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00660213, lotado no Departamento Estadual de

Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995	304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	121,92
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	142,25
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	139,66
Abono Compensatório - EC 21/95 -	
DOE de 21.12.1995	34,91
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º	
da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	12,80
Total	756,35

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº705/2012 datada de 07/05/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/05/2012, que concedeu aposentadoria à ANTONIO MAURICIO COELHO GOUVEIA, matrícula nº00660213.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1349/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043216595, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, §2º e 156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES DAVI**, CPF 12241725315, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 36, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00987816, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 19/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019598 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$1.089,93 (UM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 -	
DOE de 30.12.2011	1.534,23
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	255,71
Acordo Judicial DER - 80%	1.227,38
Total	3.017,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 002/2014 - Emissão: 03/01/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	CARRIACU	07/01/2014	07/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadras/Pavimentação e Qualificação Vias Urbanas. Reunião na SEDE do DAE.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	06/01/2014	07/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	08/01/2014	08/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	SANTANA DO CARIRI	14/01/2014	14/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Urbanização Av. Putativa do Assaré.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUAU	09/01/2014	10/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes/Ref. Delegacia de Polícia/Área de Exames DETRAN/FATEC/Construção da Delegacia/Juiz. de Ensino Médio (Serra de Santana)/Escola Profissionalizante (Nova Olinda).	0,5	64,83	0,00	5,0	102,11
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ASSARÉ	03/01/2014	03/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio (Serra de Santana)/Escola Profissionalizante (Nova Olinda).	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ARARIPE	10/01/2014	10/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	PENAFORTE	13/01/2014	13/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ/Escola Profissionalizante/Brejo Santo.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	14/01/2014	14/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia/Área de Exames DETRAN/Construção da Quadra.	0,5	77,10	0,00	2,00	46,26
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	31/01/2014	31/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	06/01/2014	06/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Urbanização Av. Perimetral.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	ASSARÉ	08/01/2014	08/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio (Serra de Santana).	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	15/01/2014	15/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia/Praca da Juventude/Centro Multifuncional.	0,5	64,83	0,00	2,00	6,48
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	29/01/2014	29/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Urbanização Av. Perimetral.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	LAVRAS DA MANGABEIRA	07/01/2014	07/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Quadra Políesportiva.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	AUIABA	22/01/2014	22/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Escalas de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	09/01/2014	09/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional/Escola Horto.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	NOVA OLINDA	16/01/2014	16/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio (Serra de Santana) 1.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	ASSARÉ	24/01/2014	24/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio do Horto.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	30/01/2014	30/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio do Horto.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUAU	16/01/2014	16/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	5,0	40,48
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	27/01/2014	28/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na SEDE do DAE.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUCÁS	17/01/2014	17/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia de Polícia/Área de Exames DETRAN/FATEC.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	PARAMBU	22/01/2014	22/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	TAUÁ	23/01/2014	23/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	16/01/2014	16/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Área de Exames DETRAN/Construção de Quadra.	0,5	64,83	0,00	2,00	6,48
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	SANTANA DO CARIRI	21/01/2014	21/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Urbanização Av. Putativa do Assaré e Enorme Município.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	PARAMBU	14/01/2014	14/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	15/01/2014	15/01/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	IGUAU	28/01/2014	2801/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Praça da Juventude.	0,5	61,33	0,00	5,0	1,53
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	JUCÁS	29/01/2014	2901/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia de Polícia/Área de Exames DETRAN/FAIEC.	0,5	61,33	0,00	0,0	0,00
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	SANTANA DO CARIRI	23/01/2014	2301/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Urbanização Av. Plataviva do Assaré e Entorno Município.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00
Total: R\$1.357,28											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de janeiro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 007/2014 - Emissão: 06/01/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
0003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	20/01/2014	2401/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visoria técnica nas Obras de Construção da Cadeia Pública.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	27/01/2014	3101/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visoria técnica nas Obras de Construção da Sede Regional e Escolinha do DETRAN.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/01/2014	1701/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de Construção da Praça da Juventude.	4,5	61,33	0,00	2,00	55,20
0003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	SOBRAL	20/01/2014	2401/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de Construção do Centro de Educação à Distância.	4,5	61,33	0,00	2,00	55,20
000331X - MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	14/01/2014	1701/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de Construção da Ampliação e Reforma do DETRAN.	3,5	77,10	0,00	2,00	53,97
000331X - MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	FORTALEZA	SOBRAL	21/01/2014	2301/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de Construção do Restaurante da UVA.	2,5	77,10	0,00	2,00	38,55
0003514 - JOSÉ DAVI OLIVEIRA NOGUEIRA	FORTALEZA	TIANGUÁ	20/01/2014	2401/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de Construção da pista de Exame do DETRAN.	4,5	61,33	0,00	0,0	0,00
0003417 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/01/2014	1701/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica a Obra de construção da Sede Regional e Escolinha de Trânsito do DETRAN.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0003913 - ANA LÚCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/01/2014	1701/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das medições.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0003417 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	IGUAU	20/01/2014	2401/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica as Obras de construção da Urbanização da Cidade.	4,5	77,10	0,00	5,0	17,35
0003417 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	27/01/2014	3101/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica as Obras de construção da praça da Juventude.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0003417 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	SOBRAL	06/01/2014	1001/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica a Obra de construção do restaurante Universitário da UVA.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	06/01/2014	1001/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visoria técnica nas Obras de Construção do Museu Dom José.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	13/01/2014	1701/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visoria técnica nas Obras de Construção do Parque de Exposições.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39
0004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	20/01/2014	2401/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visoria técnica nas Obras de Construção do Centro de Educação à Distância.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
0004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	27/01/2014	31/01/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de Construção da Praça da Juventude.	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
0003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	06/01/2014	10/01/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de Construção do Centro de Convenções.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39	416,34
0003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	13/01/2014	17/01/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de Construção do Centro Multifuncional.	4,5	77,10	0,00	2,00	69,39	416,34
Total: R\$6.784,46												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de janeiro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 021/2014 - Emissão: 13/01/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	QUIXADÁ	13/01/2014	17/01/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Área de Exame do DETRAN.	4,5	64,83	0,00	1,00	29,17	320,91
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	QUIXADÁ	13/01/2014	17/01/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Área de Exame do DETRAN.	4,5	64,83	0,00	1,00	29,17	320,91
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	CANINDÉ	20/01/2014	24/01/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento de dados junto ao processo licitatório para conclusão e Obras complementares da Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	CANINDÉ	20/01/2014	24/01/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento de dados junto ao processo licitatório para conclusão e Obras complementares da Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	ARACATI	27/01/2014	29/01/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Praça da Juventude.	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	CANINDÉ	27/01/2014	29/01/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Praça da Juventude.	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
Total: R\$1.549,46												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de janeiro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 002911-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 30 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1332/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086038664, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ROBERTO FERREIRA SENA**, CPF 05854865300, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00015717, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 07/12/2008, conforme laudo médico nº2008/956396 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as

verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$1.882,19 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO/21 (Lei nº15.098/2011)	820,02
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	164,00
Produtividade 100% (Lei nº14.304/2009)	820,02
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	270,16
Vantagem Pessoal da Súmula nº76 do TST	738,01
TOTAL	2.812,21

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1074/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1073/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	40,00	22	880,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	33,00	22	726,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Coordenador	40,00	22	880,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	33,00	22	726,00
TOTAL				3.212,00

*** **

PORTARIA Nº1305/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1304/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2013 a 20/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	40,00	15	600,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	33,00	15	495,00
TOTAL				1.095,00

*** **

PORTARIA Nº1328/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, na Portaria Nº971/2013, datada de 09 de setembro de 2013, a qual concede Gratificação de Operação Radar, nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1328/2013 DATADA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
154911	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	356,40
3564-1-1	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	4	547,80
1555-1-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	2	158,40
2932-1-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	1	79,20
1197-1-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	1	79,20
1173-1-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	1	79,20
1175-1-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	1	66,00
1186-1-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	1	66,00
1167-1-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	1	79,20
TOTAL				1.511,40

*** **

PORTARIA Nº1359/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1358, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/12/2013 a 07/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	50,00	2	100,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Presidente	60,00	2	120,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	33,00	2	66,00
TOTAL				286,00

*** **

PORTARIA Nº1368/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1367/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/12/2013 a 31/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO	Coordenador	40,00	4	160,00
RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR	Membro	33,00	4	132,00
TOTAL				292,00

*** **

PORTARIA Nº1370/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1369/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/12/2013 a 31/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1370/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	40,00	4	160,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	33,00	4	132,00
TOTAL				292,00

*** **

PORTARIA Nº1433/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1432/2013, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/12/2013 a 28/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1433/2013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	2	100,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	33,00	2	66,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Presidente	60,00	2	120,00
TOTAL				286,00

*** **

PORTARIA Nº1440/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1439/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/12/2013 a 30/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1440/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Coordenador	50,00	11	550,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Presidente	60,00	11	660,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	37,00	11	407,00
TOTAL				1.617,00

*** **

PORTARIA Nº1443/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1430/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/12/2013 a 30/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1443/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	37,00	8	296,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	37,00	8	296,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	37,00	8	296,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	40,00	8	320,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	37,00	8	296,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	37,00	8	296,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	37,00	8	296,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	50,00	8	400,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	37,00	8	296,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	8	296,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	37,00	8	296,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	37,00	8	296,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	37,00	8	296,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	37,00	8	296,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	60,00	8	480,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	37,00	8	296,00
TOTAL				7.120,00

*** **

PORTARIA Nº1444/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1431/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/12/2013 a 30/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1444/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	37,00	8	296,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	37,00	8	296,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	37,00	8	296,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	33,00	8	264,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	37,00	8	296,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	33,00	8	264,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	37,00	8	296,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	37,00	8	296,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	37,00	8	296,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	37,00	8	296,00
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Coordenador	40,00	8	320,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	37,00	8	296,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	37,00	8	296,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	33,00	8	264,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	37,00	8	296,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	60,00	8	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	50,00	8	400,00
TOTAL				7.616,00

*** **

PORTARIA Nº40/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Iguatu, durante o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	08:00 às 12:00	IGUATU
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	IGUATU

*** **

PORTARIA Nº55/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	0	0	0	0	0
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRALCE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº57/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	1001/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	0	0	0	0	0
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº59/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Boas Viagem, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	61,33	643,97
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	61,33	643,97
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	61,33	643,97
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	61,33	643,97
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	61,33	643,97
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	61,33	643,97
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	61,33	643,97
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	BOA VIAGEM/CE	10/01/2014 à 20/01/2014	10,5	77,1	809,55

*** **

PORTARIA Nº61/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	0	0
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	0	0
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	0	0

*** **

PORTARIA Nº66/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de

habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	TAUA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	77,1	269,85
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	10/01/2014 à 13/01/2014	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº73/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/01/2014 a 31/01/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
NERTAN ALVES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº78/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação - Legislação na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS-CIMO %	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	21/01/2014 à 31/01/2014	10,5	61,33	643,97	10 708,37
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	21/01/2014 à 31/01/2014	10,5	64,83	680,72	10 748,79

*** **

PORTARIA Nº80/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Crato, durante o período de 21/01/2014 a 31/01/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO	Membro	13:00 às 17:00	CRATO
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	13:00 às 17:00	CRATO

*** **

PORTARIA Nº83/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº2870-1-6, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15/01/2014 à 17/01/2014, a fim de participar da 1ª Reunião do CAUC - Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.370,66 (hum mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.316,92 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120354322, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, CPF 26279517349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio

Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09149619, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,37%, a partir de 03/01/2012, conforme laudo médico nº2012/000891 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$1.044,61 (UM MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 88,37% - Lei nº15.098/2011	333,63
Gratificação de Risco de Vida 40% -	
Lei nº9.826/1974	133,45
Gratificação de Tempo de Serviço 10% -	
Lei nº9.826/1974	37,75
Gratificação Especial de Localização	
Carcerária - Lei nº13.095/2001	333,63
Total	838,46

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº15/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6777236/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **SILVIO GLEIDSON ALVES** Agente Penitenciário matrícula nº430631-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 18 de Setembro de 2013, "EM PERÍODO DE FOLGA" conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13441087-4, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados ao Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2014 DE
08 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125790-1-2
IVO COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125851-1-X
PAULO CESAR SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111752-1-X
ANTONIO LEÃO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163119-1-X
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111778-1-6
EDILSON JOSE SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125798-1-0
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472510-1-X
GERMANO COSTA SANTIAGO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111809-1-4
JOSÉ LUIZ FERNANDES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111746-1-2
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472540-1-9

*** **

PORTARIA Nº17/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7151080/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES** Agente Penitenciário matrícula nº430447-1-0, em virtude do mesmo haver

doado sangue voluntariamente na data de 19 de Outubro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº18/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7228333/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JOÃO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR** Agente Penitenciário matrícula Nº430525-1-9, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 05 de Setembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº8049874/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ERASTO STENIO SALES ARAUJO**, Agente Penitenciário matrícula Nº473497-1-0, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 13 de Agosto de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de HEMOTERAPIA e HEMATOLOGIA do Ceará LTDA - FIJISAN. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7899092/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS** Agente Penitenciário matrícula Nº007515-1-0 em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 19 de Setembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e HEMOTERAPIA do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7871457/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES**, Agente Penitenciário matrícula Nº430391-1-3, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 23 de Novembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e HEMOTERAPIA do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7481845/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, Agente Penitenciário matrícula Nº472436-1-0, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 05 de Novembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e HEMOTERAPIA do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6710530/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário matrícula Nº472434-1-6, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 27 de Setembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e HEMOTERAPIA do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7938802/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **JOELIA SILVEIRA LINS**, Agente Penitenciário matrícula Nº472551-1-2, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 02 de dezembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e HEMOTERAPIA do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7676611/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Penitenciário matrícula Nº473155-1-4, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 05 de Outubro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5248531/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário matrícula Nº430529-1-8, pelos relevantes serviços prestados trabalhando na Coordenadoria do Sistema Penal, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA**, a partir de 12/12/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MARCOS ANTONIO DE BARROS PINTO FILHO**, a partir de 07/01/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **CRISTIANA GOMES DE SOUSA**, a partir de 07/01/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5785634/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a CASA de PRIVISÃO PROVISÓRIA de LIBERDADE DESEMBARGADO FRANCISCO ADALBERTO de OLIVEIRA BARROS LEAL- CPPLADA OBL, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO	MATRÍCULA
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430677-1-0
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125795-1-9
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430569-1-3
ITAMAELE VALE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430517-1-7
FRANCISCO J. ALVES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472773-1-0
PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473053-1-4
ROBÉRIO GRAÇA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473170-1-0
ROBERTO MIEIRA MILEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473184-1-6
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473172-1-5
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8
ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473174-1-X
ROBSON SOTERO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473175-1-7
RODNEY CAPISTRANO D. JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473176-1-4
RODRIGO SILVA ARAGÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473188-1-5
ROMILDO WILSON F. SANTOS NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473190-1-3
ROGER XIMENES LINHARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473189-1-2

*** **

PORTARIA Nº32/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2462530/2012, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a CASA de PRIVISÃO PROVISÓRIA de LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO - CPPL-III, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTÔNIO EVERARDO DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472440-1-3
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111759-1-0
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472607-1-X
FRANCISCO JOBSON MARTINS DINIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	004606-1-3
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIÁRIO	472623-1-4
JOSÉ VALDECIR SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472564-1-0
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111738-1-0
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430484-1-4
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	125796-1-6
ACELINO NOQUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428-1-9
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X
JONAS ANGELO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472552-1-X
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472596-1-4
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472441-1-0
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472534-1-1
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430432-1-8
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09485881-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO GONÇALVES DA FONSECA, CPF: 043.312.303-68, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Subtenente PM, matrícula nº018.961-1-3, falecido em 31/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.211,32 (Dois mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos) com vigência a partir de 31/10/2009 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 01/03/2012, na forma e valores abaixo especificados. NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DA FONSECA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 029.895.153-30; VALOR: 2.211,32. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07488668-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE PAULO DA SILVA, CPF: 110.467.793-91, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, com soldo de 3º SARGENTO PM matrícula nº019.193-1-8, com óbito em 04/05/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.236,00 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 04/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/06/2008: 1. A partir do óbito em 04.05.2007: NOME: FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 323.424.463-49; VALOR: R\$1.236,00. 2. Cessa os efeitos da pensão a partir de 16.05.2012, data de falecimento da Sra. Francisca de Oliveira Silva. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, art.168, §4º da Constituição Estadual, arts.5º, parágrafo único, inciso I e 6º, inciso II e 8º, da Lei complementar nº21, de 29/06/2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº03492222-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA CLEIDE DA COSTA**, CPF Nº090.744.653-15, viúva de ABDON FRANCISCO DA COSTA, CPF: 017.892.363-04, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM, com soldo de CABO PM, da Reserva Remunerada, Matrícula Nº018.250-1-1, falecido em 13/11/2003, uma **pensão** no valor mensal R\$864,40 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 25 de fevereiro de 2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº06420897-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO LAURO DOS SANTOS, CPF: 020.478.963-04, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, com os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (28 anos), matrícula Nº022.521-1-2, com óbito em 21/09/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.087,71 (Hum mil e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 21/09/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 29/12/2006: NOME: Eliza Pereira da Silva dos Santos; PARENTESCO: Viúva; CPF: 123.778.563-49; VALOR: R\$1.087,71. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº044129432 do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER a **MARIA AUGUSTA DE ALENCAR COSTA**, viúva de José Brasil Costa, ex-serventuário da Justiça, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no cargo de Escrevente Substituto, matrícula nº04580214, falecido em 21 de novembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), com vigência a partir da data do óbito, em 21/11/2004, e observado o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/01/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 12 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº114090521/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO WILLIAM BRUNO DA SILVA, CPF 510.708.633-00, lotado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº107.019-1-0, com óbito em 06/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.675,06 (Hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 06/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/02/2012: NOME: Cristiane de Oliveira da Silva; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 006.859.963-36; VALOR: R\$837,53. NOME: Jailon William Bruno Oliveira da Silva; PARENTESCO: Filho Menor; CPF: 063.715.853-98; VALOR: R\$279,17. NOME: Gerson Jailson Bruno Oliveira da Silva; PARENTESCO: Filho Menor; CPF: 064.003.973-10; VALOR: R\$279,17. NOME: Osmarina Jaila Souza da Silva; PARENTESCO: Filha Menor; CPF: 605.303.743-58; VALOR: R\$279,17. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104265230/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº38, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar CÍCERO CÂNDIDO DA COSTA, CPF: 046.747.583-00, na reserva remunerada, pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº016.629-2-9, com óbito em 19/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.647,44 (Hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/07/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/10/2010: NOME: GUIOMAR LUISA SANTOS DA COSTA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 277.954.113.04; VALOR: R\$1.647,44. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10551348-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE PEREIRA DE SOUSA, CPF: 058.195.203-00, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula Nº021.050-1-2, com óbito em 07/08/2010 **pensão** mensal no valor de R\$1.647,44 (Mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 07/08/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/10/2012: A contar do óbito: Nome: Maria de Lourdes Pereira; Parentesco: Viúva; CPF: 458.673.483-34; Valor: R\$1.647,44. A contar do dia 20/09/2010 (Data do Requerimento da companheira). Nome: Maria de Lourdes Pereira; Parentesco: Viúva; CPF: 458.673.483-34; Valor: R\$823,72. Nome: Maria do Socorro Nogueira; Parentesco: Companheira; CPF: 478.449.903-25; Valor: R\$823,72. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07101216-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CLAUDIO AUGUSTO DE ALENCAR CUNHA, CPF 189.628.663-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia a remuneração do cargo de Analista de Tesouro Estadual, nível/referência E 5, matrícula nº057300-1-5, com óbito em 17/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$4.879,72 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 17/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória

ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/12/2007: Nome: CAROLINA BATISTA DE ALENCAR DE CASTRO CUNHA; Parentesco: filha maior inválida; CPF: 60016306317; Valor R\$4.879,72. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13231783-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário MESSIAS ARAUJO PONTES, CPF 03759946372, lotado(a) Fundação de Teleducação do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de REDATOR, classe V, nível/referência 27, matrícula nº45220010002371X com óbito em 09/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.633,38 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA ALVES PONTES	VIÚVA	355.615.213-49	2.633,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12399877-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002. Ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex- integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF Nº003.619.763-72, da Reserva Remunerada, na graduação de Subtenente BM com os proventos de 2º Tenente BM, matrícula nº016.103-1-7, falecido em 22/11/2012, **pensão** mensal de R\$3.587,89 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E nº012, de 17/01/2013.

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA RISOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	VIÚVA	074.367.853-20	3.587,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº12101044-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo discriminados, viúva, filhos e companheira, respectivamente, do ex-Soldado PM – Wilson Gabriel da Silva, falecido no dia 15/03/1999, a percepção da **Pensão** Policial Militar, de acordo com os Arts.1º, § único, 7º nºs1, 2 e 6, da Lei nº10.972/84, c/c o Art.104, da Lei nº11.167/86, c/c o § único, do Art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, sem a repetição de pagamentos havidos em datas pretéritas pelos dependentes.

A Contar da data do óbito (15/03/1999)

INTERESSADO	CPF	PERC	PARENT	VALOR
Fca. Rodrigues de Lima Gabriel	644466893-04	66.66%	Viúva	R\$121,35
Ítalo Wenderson de Moura Gabriel	026594253-07	16.66%	Filho	R\$30,35
Ícaro Wendel de Moura Gabriel	026549263-70	16.66%	Filho	R\$30,35

A Contar do dia 10/12/2005 (data da maioridade de Ítalo Wenderson de Moura Gabriel)

INTERESSADO	CPF	PERC	PARENT	VALOR
Fca. Rodrigues de Lima Gabriel	644466893-04	75%	Viúva	R\$819,05
Ícaro Wendel de Moura Gabriel	026549263-70	25%	Filho	R\$273,02

A contar de 25/12/2006 (data da maioridade de Willames Everson de Lima Gabriel)

INTERESSADO	CPF	PERC	PARENT	VALOR
Fca. Rodrigues de Lima Gabriel	644466893-04	50%	Viúva	R\$578,80
Ícaro Wendel de Moura Gabriel	026549263-70	50%	Filho	R\$578,80

A contar de 14/04/2009 (data da maioridade de Ícaro Wendel de Moura Gabriel)

INTERESSADO	CPF	PERC	PARENT	VALOR
Fca. Rodrigues de Lima Gabriel	644466893-04	100%	Viúva	R\$1.363,48

A contar de 18/11/2009, (data do requerimento da companheira Maria Selma de Moura)

INTERESSADO	CPF	PERC	PARENT	VALOR
Fca. Rodrigues de Lima Gabriel	644466893-04	50%	Viúva	R\$735,22
Maria Selma de Moura	266790433-87	50%	Companheira	R\$735,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11486340-7/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE CONCEDER a **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-Cabo PM Reformado - Luiz Gonzaga Pinheiro, falecido em 08/01/1976, a percepção da **Pensão Policial Militar**, por REVERSÃO de sua genitora Maria Pereira Pinheiro, falecida em 10/07/2011, no valor total de R\$1.670,23 (hum mil seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos) mensais, de acordo com os Arts.18, nº1, da Lei nº897/50, de conformidade com o disposto no item I, do Art.111, da Lei nº9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c o Art.7º nº2,19 letra b, da Lei nº10.972 de 10 de dezembro de 1984.

A Partir de 08/08/2011 (data do requerimento/SPU):

Nome	CPF	Valor R\$
Maria Denise Pinheiro Segundo	389933253-91	R\$1.670,23

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014664/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 073.674.303-00, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº024.263-1-5, com óbito em 02/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.363,30 (Hum mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MIRTES ALVES BRAGA	COMPANHEIRA	23484292334	1.363,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125937946 e 125936605/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OTAVIO LIMA DA CUNHA, CPF 11339594315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, classe VIII, nível TAF-NM-17, enquadrado na referência salarial C5 através da Lei 12592/96 e reequadrado na referência salarial F5 em cumprimento a Ação Rescisória nº2000.0014.5166-0/3, Atualmente Fiscal da Receita Estadual nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº006644-1-3, com óbito em 01/07/2012, **pensão** mensal no valor de R\$14.579,31 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 01/07/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 31/07/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Fátima da Conceição Cunha	Viúva	16688384353	12.392,41
Maria Tereza da Cunha	Divorciada com pensão alimento 15%	11769360344	R\$2.186,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7911138/2012/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANGELA MARIA SARAIVA, CPF 21157367372, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 12, matrícula nº241100100184519, com óbito em 23/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 23/02/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/10/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
KELLYANE SARAIVA (nascida em 15.10.1997)	filha menor	60445710330	723,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 01 de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10344378-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MARCONDES SAMPAIO DE MENESES, CPF: 485.840.883-34, na ativa pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de SOLDADO, matrícula nº127.467-1-7, com óbito em 08/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.481,98 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos

do falecido, a partir de 08/05/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/01/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
YASMIN DE MORAES SAMPAIO	Filha Menor	058.738.523-59	1.481,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicado no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº04254772-5 e apensos nº12401746-0 e 13527732-9 do SPU, RESOLVE REVER, com fundamento no art.331 da Constituição do Estado, o Ato datado de 11/10/2005, julgado legal, mediante Resolução nº4258/2005, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu pensão mensal a REBECCA PEREIRA BRANDÃO e MANOEL FELIPE PEREIRA BRANDÃO, filhos menores de SERGIO BRANDÃO MELO, ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º Sargento BM, matrícula funcional nº091.167-1-0, falecido em 20/03/2004, com vigência a partir da data do óbito, para INCLUIR, no rateio da pensão, como beneficiárias do referido instituidor, na condição de companheira, a Sra. CÁSSIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA e na condição de filha menor, a GISELY SILVA SANTOS BRANDÃO, na forma, abaixo especificada:

1. A partir da data do óbito, em 20/03/2004 (Valor da Pensão R\$1.157,44):

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Rebecca Pereira Brandão (nascida em 18/01/1991)	Filha menor	019.863.003-40	578,72
Manoel Felipe Pereira Brandão (nascido em 30/06/1994)	Filho Menor	019.863.193-69	578,72

2. A partir da maioridade de REBECCA PEREIRA BRANDÃO, em 18/0/200 (Valor da Pensão R\$1.500,68):

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Manoel Felipe Pereira Brandão	Filho Menor	019.863.193-69	1.500,68

3. A partir do requerimento da companheira CÁSSIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA, em 28/05/2013 (Valor da Pensão R\$1.978,24):

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Manoel Felipe Pereira Brandão	Filho Menor	019.863.193-69	989,12
Cássia Liduina Pereira da Silva	Companheira	348.939.543-34	989,12

4. A partir do requerimento da filha menor GISELY SILVA SANTOS BRANDÃO, em 03/07/2013 (Valor da Pensão R\$1.978,24):

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Manoel Felipe Pereira Brandão	Filho Menor	019.863.193-69	494,56
Cássia Liduina Pereira da Silva	Companheira	348.939.543-34	989,12
Gisely Silva Santos Brandão	Filha Menor	614.531.393-54	494,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº041/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83-A, da Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº757/2013, datada de 06 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 2013, para apurar os fatos constantes do Processo nº12432420-7 do VIPROC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2013 – SEPLAG/SEJUS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Edital nº029/2011, de 25 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE, determinando a exclusão da condição “Sub Judge” do concursando, tornando-se impreterível a sua nomeação e posse; Considerando que foi reservada a vaga correspondente à sua classificação, no Anexo II do Edital nº11/2013, de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVEM: CONVOCAR, o candidato MARCIO BATISTA SOARES, aprovado no Concurso Público

destinado ao provimento do cargo de Agente Penitenciário, para lotação nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal/Secretaria da Justiça e Cidadania, integrante da Macrorregião de Planejamento do Estado do Ceará/Zona Metropolitana de Fortaleza, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, classificado no 200º (ducentésimo) lugar, conforme ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº09/2013, de 06 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2013, retificado pelo Edital nº42/2013, de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário oficial de 27 de dezembro de 2013 e homologado através do Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e TORNAM PÚBLICAS as seguintes informações referentes a esta Convocação:

1. Deve o Candidato convocado comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizada à rua Tenente Benévolo nº1055 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dias) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado, com publicação deste Edital, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar de sua nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

- 1.1. Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- 1.2. Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- 1.3. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- 1.4. Cópia autenticada do CPF;
- 1.5. Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- 1.6. Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- 1.7. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- 1.8. Folha Corrida;
- 1.9. Certidão de Antecedentes Criminais;
- 1.10. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
- 1.11. Certidão nada consta da Justiça Federal;
- 1.12. Certidão nada consta da Polícia Federal;
- 1.13. Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação;
- 1.14. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – modelo da solicitação disponível no site www.sejus.ce.gov.br/concurso);

2. De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura do Certame nº029/2011, a nomeação ficará condicionada:

- 2.1. Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- 2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- 2.4. Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial;
- 2.5. Possuir ílibada conduta pública e privada, comprovada documentalmentemente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente;
- 2.6. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- 2.7. Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”;
- 2.8. Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

3. A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM;

- 3.1. Hemograma completo com plaquetas;
- 3.2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- 3.3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- 3.4. Sumário de urina;
- 3.5. Raios-X do Tórax em PA com laudo;
- 3.6. Eletrocardiograma com laudo;
- 3.7. Audiometria;
- 3.8. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e bio microscopia);
- 3.9. Exame toxicológico (urina);
- 3.10. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **